

**Estado de Goiás - Poder Judiciário**

**1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4, Park Lozandes,
Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.**

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL

(Art. 52, §1º da Lei 11.101/2005)

Recuperação Judicial – Novo Mundo.

Autos nº. 5722034-18.2024.8.09.0051

Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de: **NOVO MUNDO S/A; NOVO MUNDO AMAZÔNIA S/A e MARTINS RIBEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em consolidação substancial, apontando um passivo de R\$ 1.101.363.032,04 (um bilhão, cento e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, trinta e dois reais e quatro centavos).

RESUMO DO PEDIDO: Afirmam os autores que são empresários cujo ramo de atuação correspondem ao mercado de eletrodomésticos, e que são pioneiros na venda a crédito, chegando ao número de 154 lojas distribuídas pelos Estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Distrito Federal, além de 7 Centros de Distribuição situados no Centro-Norte do país. Apontam que o Grupo Novo Mundo iniciou suas atividades em 1956, com a primeira loja e que estão no mercado há 68 anos. Ajuizaram pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, alegando que o Grupo passa por uma crise econômico-financeira, motivada pelo crescimento da taxa de juros, pandemia da Covid-19, a isenção de impostos para compras em plataformas estrangeiras, o aumento da inadimplência, os impactos no crediário, redução das margens, aumento de impostos, restrição de limites de crédito de bancos e indústria, culminando com endividamento ultrapassando a faixa de R\$ 1.101.363.032,04 (um bilhão, cento e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, trinta e dois reais e quatro centavos), bem como requereram o deferimento da tutela antecipada. Asseveram que o grupo exerce a atividade no setor de eletrodomésticos, por um período superior de 02 (dois) anos exigidos pela legislação, de modo que atendem aos requisitos do artigo 1º,

artigo 48, caput e Art. 51 da Lei de Recuperação Judicial e Falências (LRJF), para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Justificam o litisconsórcio ativo, a consolidação processual e substancial, e a competência do Juízo de Goiânia, para processar a recuperação judicial.

DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

dia 14.08.2024: Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela Novo Mundo Amazônia S/A., Martins Ribeiro Participações Ltda. e Novo Mundo S/A. Em suma, ao discorrerem sobre o histórico, a estrutura e as atividades desenvolvidas, indicaram que a sua crise econômico-financeira teve início, primeiramente, pelos impactos ocasionados pela Covid-19, situação que culminou, em 2023, em uma das maiores crises do setor de varejo do país. Narram que adotaram medidas atinentes à captação de recursos junto a fundos de investimento, a estruturação de CRIs, emissões de dívidas, o fechamento de 62 (sessenta e duas) lojas e o comprometimento do patrimônio familiar por meio da outorga de garantias, visando equalizar ativos, passivos e manter as suas atividades. Indicam que, mesmo com o crescimento da taxa básica de juros ao longo do ano de 2023 e com a situação das Lojas Americanas, que resultou na forte contração de crédito para o varejo de eletrodomésticos, houve uma elevação do custo de crédito, acompanhada da contração de sua oferta. Salientam que, no esforço de recuperar as vendas, adotaram como estratégia a redução de sua margem de lucro, implementando uma política de preços mais agressiva. No entanto, essa medida não teve sucesso, resultando em uma queda no lucro bruto e impactando fortemente seu fluxo de caixa. Além disso, desde maio de 2023, houve uma queda acentuada no EBITDA, com registros de resultados negativos desde então. Informam que a principal causa da crise de liquidez foi a expansão da dívida e a redução dos prazos de fornecedores. Mesmo após o aporte de R\$ 40 milhões por parte de seus acionistas e todas as estratégias de reestruturação executadas, o endividamento não foi resolvido. Asseveraram que outra variável que contribuiu de forma significativa para a deterioração do cenário foi o insucesso na venda do principal ativo do grupo, o Centro de Distribuição de Goiânia. Esta venda representava uma estratégia crucial para levantar capital e reduzir o endividamento, mas a falha nessa transação impactou negativamente o fluxo de caixa e a capacidade operacional da empresa. Aduziram que os problemas narrados não são insolúveis e que o presente procedimento tem como objetivo oferecer o fôlego necessário para o seu soerguimento, considerando seu relevante patrimônio. O objetivo é a concessão de prazos e condições especiais para o pagamento da dívida, momento em que discorreram sobre sua viabilidade econômico-financeira. A seguir, manifestaram-se acerca do litisconsórcio ativo e da consolidação processual e substancial, destacando que a empresa Martins Ribeiro Participações S/A. é controlada pelas empresas Libélula, Lotus e Montblanc, holdings de titularidade de cada um dos seus sócios, Ednara Braga, Carlos Luciano Ribeiro e Patricia Sepulveda. Argumentam que a Novo Mundo é controlada pela Martins Ribeiro Participações S/A., detentora de 92,9% das ações, estando as demais alocadas em percentuais iguais entre Ednara, Carlos Luciano e Patricia. Já a Novo Mundo Amazônia é controlada pela Novo Mundo, que detém 79,3% das ações, ao passo que a Martins Ribeiro Participações S/A. possui 20,6%, e as pessoas físicas detêm 0,1% cada. Após tais explanações, pleitearam em sede de tutela de urgência: - não interrupção ou suspensão da prestação dos

serviços contratados, relacionados à energia elétrica, água e internet, com base no não pagamento das faturas anteriores ao ajuizamento da presente ação; - suspensão das medidas para retomada de imóveis nos quais se concentram seus estabelecimentos comerciais, devido à inadimplência dos contratos de locação; e - suspensão dos efeitos da decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já ocorridas, bem como a suspensão da eficácia das cláusulas que preveem o vencimento antecipado de dívidas e/ou amortização acelerada, impedindo novas e futuras decretações. Informaram que foram juntados os documentos necessários para o processamento do pedido em questão, nos termos dos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/05, e pleitearam a tramitação do feito em segredo de justiça até o deferimento do processamento, com a nomeação de Administrador Judicial. Requereram também a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, nos termos do inciso II do art. 52 da referida Lei, com a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas, e a publicação do edital, conforme §1º do mesmo diploma legal mencionado. No movimento n. 3, a parte autora apresentou as certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e nas comarcas onde possui filiais, bem como as certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas em seus nomes e as certidões criminais em nome de seus sócios. A empresa TCL Semp Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos S/A. informou ser credora quirografária e quer ter livre acesso aos autos, consoante se vê no mov. n. 6, o mesmo ocorrendo com a GENERALI BRASIL SEGUROS S.A. no mov. 7. De igual forma, o Dr. Felipe de Azeredo Martins no mov. n. 8, o Banco do Brasil no mov. n. 9, o Banco Santander (Brasil) S.A no mov. 10, Banco Safra S/A. no mov. n. 12. No mov. n. 14 foi determinada a nomeação de um perito com o objetivo de avaliar as reais condições de funcionamento e a regularidade documental das empresas devedoras, nos termos do §2º do art. 51-A da Lei n. 11.101/05. A empresa DemóBILE – Indústria de Móveis Ltda., o Banco Voiter S/A., o Banco do Nordeste do Brasil Ltda., a Batuki Produções Ltda., o Banco Bradesco S/A., Denise Vasconcelos Santos, Tatianne da Silva Almeida, Buriit Participações e Empreendimentos Ltda. e o Banco Votorantim S.A. requereram suas habilitações nos autos, conforme se vê nos movs. 18, 20, 21, 24, 25, 27, 31, 32 e 33, respectivamente. Nos movs. n. 23 e 28, as empresas devedoras promoveram a complementação da petição inicial, anexando mais documentos. O Juízo da 12ª Vara Cível desta Comarca solicitou informações acerca da essencialidade do imóvel objeto da ação de despejo (proc. n. 5743907-74), em trâmite na referida Serventia, conforme se verifica no mov. n. 26 O laudo de constatação prévia foi encartado pelo Sr. Perito designado no mov. n. 29. **É o relatório. Passo a decidir.** A recuperação judicial pode ser considerada um meio pelo qual o empresário busca equilibrar-se economicamente e prevenir-se de cenários falimentares, atuando como um instrumento jurídico de segregação de risco falencial. Trata-se de um mecanismo que visa a superação da situação de crise do devedor, com a missão de propiciar a continuidade da empresa, a manutenção do emprego dos trabalhadores e a satisfação dos interesses dos credores, resultando, portanto, na preservação da empresa, no cumprimento de sua função social e no estímulo à atividade econômica. Partindo de um ponto de vista amplo, é possível verificar que a empresa, sob uma análise macroeconômica, é uma unidade em funcionamento no mercado que interfere diretamente em uma série de relações, sejam elas jurídicas, sociais, financeiras e, principalmente, econômicas. Como, acertadamente, afirma

Waldo Fázio Júnior: "A atividade empresarial desborda dos limites estritamente singulares para alcançar dimensão socioeconômica bem mais ampla. Afeta o mercado e a sociedade, mais que a singela conotação pessoal. Daí porque urge prevenir a insolvência da empresa. Daí porque basta a prevenção da insolvência para justificar a busca de uma solução jurisdicional" (Manual de Direito Comercial, Atlas, 18ª ed., 2017, p. 156). O princípio da preservação da empresa tem como objetivo a recuperação da empresa e a exclusão de hipóteses de liquidação e falência. A conjunção dos fatores que causam essa crise na empresa afeta diretamente o todo social, as relações interpessoais, as relações entre mercado e consumidor, e assim, sucessivamente. Feitas essas considerações, convém destacar que não me compete examinar a viabilidade da empresa, uma vez que essa é uma tarefa dos credores após a apresentação do plano de recuperação judicial. Compete-me apenas verificar os requisitos de admissibilidade da presente demanda, atinente as questões processuais preliminares e requisitos objetivos, ao que passo à análise. **1 – QUESTÕES PRELIMINARES: 1.1 – Competência.** Em estrita observância ao disposto no art. 3º da Lei n. 11.101/05, concluo, tanto pela análise documental quanto pela análise pericial, que, embora as empresas Novo Mundo Amazônia S/A e Martins Ribeiro Participações Ltda. estejam localizadas em comarcas distintas do presente, a concentração dos órgãos de gestão e das principais decisões estratégicas do Grupo ocorre nesta Comarca de Goiânia. Dessa forma, reconheço a competência deste Juízo para processar e julgar o presente pedido de recuperação judicial. **1.2 – Consolidação processual.** A consolidação processual é a possibilidade de formação de litisconsórcio ativo, conforme ensina Marcelo Barbosa Sacramone: "nos casos de grupo empresarial de fato, é possível que algumas das sociedades sejam acometidas por crise econômico-financeira e pretendam obter recuperação judicial, pretensão que poderá ser exercida em litisconsórcio como mera alternativa para que os empresários possam reduzir os custos processuais e suas despesas com o processo". (In Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência – 4ª ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2023). No caso em questão, ao analisar os atos constitutivos das empresas (arquivos n. 3 a 5 do movs. n. 1 e 3), verifico que, nesta fase inicial, evidenciam de forma clara que as empresas integrantes do polo ativo compõem um grupo econômico sob regime de controle societário comum. Assim, reputo legítimo o litisconsórcio ativo entre as empresas requerentes, nos termos da Lei n. 11.101/05 c/c o art. 113 do CPC, de modo que a consolidação processual é medida que deve ser aplicada ao presente caso. **1.3 – Consolidação substancial.** A consolidação substancial tem por efeito a unificação de ativos e passivos das empresas em processo de recuperação, que "serão tratados como se pertencessem a um único devedor" (art. 69-K da LRF), de modo que autonomia patrimonial é desconsiderada, bem como o plano unificado para todas as devedoras (art. 69-L da LRF), de forma que fica selado o destino comum, seja ele qual for; vale dizer, a sorte de uma empresa será a mesma de todas as demais do grupo que tenham ajuizado a recuperação judicial conjuntamente. Com efeito, o art. 69-G da Lei 11.101/2005 exige não apenas a existência de "grupo sob controle societário comum", mas também que os devedores "atendam aos requisitos previstos" na legislação específica, entre os quais, é evidente, a existência de "crise econômico-financeira" cuja superação se pretende "a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores" (art. 47 da LRF). No presente caso, os documentos juntados aos autos demonstram de forma satisfatória que as empresas

integrantes do polo ativo compõem o mesmo grupo econômico, sob controle societário comum, conforme já mencionado anteriormente. Ademais, essas empresas, individualmente, exercem suas atividades há mais de dois anos, nunca faliram, tampouco passaram por recuperação judicial nos últimos cinco anos, e até onde se apurou nenhum dos sócios foi condenado por crime alimentar, conforme os requisitos estabelecidos no art. 48 da Lei n. 11.101/05. Acerca do tema, convém destacar a excepcionalidade prevista no art. 69-J da LRF, o qual estabelece que o juiz poderá, independentemente da realização de Assembleia-Geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes de mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas se houver interconexão e confusão entre ativos ou passivos dos devedores, e contanto seja cumulativamente observada a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes. Nesse sentido, leciona Otávio Joaquim Rodrigues Filho (In Controle de Legalidade no Processo de Recuperação Judicial – 1ª ed. – São Paulo: D'Plácido, 2023): "Embora não traga a lei a definição de 'interconexão' de ativos e passivos das sociedades de um grupo, o significado da palavra não deve ser ignorado no sentido de atribuir ao termo a situação de conexão entre elementos dos patrimônios de duas ou mais sociedades, que pode se dar por diversas formas, seja formalmente ou por relações de fato que fazem concluir que os ativos e/ou passivos das sociedades do grupo se acham de alguma forma ligados. Dessa maneira, pode haver a aludida interconexão de ativos e passivos levada a efeito pela forma prevista em Lei, como a copropriedade, a locação ou arrendamento de bens de uma sociedade a outro do mesmo grupo ou por meio de qualquer outra relação comercial nos moldes ditados pela legislação; como essa interconexão pode se dar por relações de fato, como, por exemplo, a utilização de bens ou capitais de uma por outra sociedade do grupo, sem que haja qualquer instrumento formalizando esses negócios jurídicos. Mas, independentemente de se revestirem essas relações das formas previstas na legislação, o que é importante constatar é se essas relações dão em bases comutativas e justas ou se o equilíbrio não estão presente na situação concreta. (...) A confusão patrimonial, forma mais comum de confusão de esferas sob o aspecto interno, demonstra-se pela unidade econômica com a mistura de patrimônios que deveriam ser absolutamente distintos. Se ocorreu a confusão patrimonial entre sociedades do mesmo grupo, não se justificando a manutenção das personalidades individuais, cabível a consolidação substancial, pois não haverá que se falar em separação de responsabilidades e, evidentemente, em violação dos direitos dos credores das sociedades em melhor condição de solvabilidade." In casu, é possível verificar que as personalidades jurídicas do grupo empresarial não estão sendo preservadas como centros de interesses autônomos. Pelo contrário, os ativos são compartilhados entre as empresas, indicando uma interconexão substancial, além de as obrigações decorrentes da atividade empresarial serem partilhadas e divididas entre as empresas do grupo e também dos mesmos sócios. Vejamos: Pois bem. Seguindo a linha de raciocínio da norma supracitada, convém destacar o cumprimento dos requisitos descritos no art. 69-J da LRF no caso em análise: * Inciso I – existência de garantias cruzadas: em breve análise aos negócios jurídicos colacionados no mov. n. 28, é possível perceber a existência de garantias cruzadas entre as empresas; * Inciso II - relação de controle ou de dependência: mostra-se

evidente em decorrência de as três empresas possuírem uma mesma unidade administrativa, local onde as decisões estratégicas de todas são tomadas, no Centro de Distribuição do Grupo; * Inciso III - identidade total ou parcial do quadro societário: é possível constatar claramente que as pessoas jurídicas em questão são geridas por uma única unidade familiar, conforme demonstrado na imagem acima. * Inciso IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes: há uma demonstração clara da atuação conjunta e da efetiva comunhão de interesses entre as empresas autoras, que operam no mercado varejista, destinando conjuntamente seus produtos para a geração de receitas em favor do grupo familiar, sendo que as atividades comerciais são conduzidas de maneira totalmente integrada. Feitas essas considerações, há clara interconexão e confusão entre ativos e passivos das empresas devedoras, de modo que restam cumpridas as condições cumulativas exigidas no art. 69-J da LRF, de modo que autorizo a consolidação substancial. Corroborando o entendimento acima, trago à colação julgado Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SECUNDUM EVENTUM LITIS. PERÍCIA PRÉVIA. PRODUTOR RURAL. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. HOLDING. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 69-J, INCISO II DA LEI Nº 14.112/20. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO MANTIDA. 1. A matéria a ser examinada no agravo de instrumento, por se tratar de um recurso de âmbito absolutamente restrito, secundum eventum litis, circunscrever-se-á tão somente na análise da decisão agravada, estando a atenção voltada, unicamente, para a presença ou não de acertos ou desacertos que a possam nulificar. 2. A fase processual inicial da recuperação judicial, que limita-se à análise dos requisitos para que se possa ou não deferir o seu processamento (que não se confunde com a concessão da medida propriamente dita), consiste apenas no juízo de admissibilidade da ação, mediante aferição da legitimidade, do cumprimento dos requisitos objetivos e da regularidade da documentação exigida pela legislação de regência, o que se verifica no caso em análise. 3. A perícia prévia na ação de recuperação judicial, trata-se de medida excepcional, estando dentro da faculdade do juiz determiná-la ou não, se afigurando necessária quando houverem dúvidas, em suma, acerca da regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, bem como as reais condições de funcionamento das empresas requerentes. No caso em estudo, os fundamentos versados na inicial e sua emenda, assim como a documentação que as instrui, atendem, em princípio, ao disposto na Lei nº 11.101/05, ex vi do seu art. 51. 4. Em se tratando de produtor rural, o entendimento jurisprudencial firmou-se no sentido de que, para fins de contagem do período de 02 anos previsto nos art. 47 e 48 da Lei 11.101, deve ser incluído aquele anterior ao registro, uma vez que este tem natureza declaratória no caso do referido produtor. No presente caso, o agravado que ostenta a condição de produtor rural, embora registrado na Junta Comercial em fevereiro de 2022, demonstrou que exerce atividade regular na exploração agropecuária há mais de 02 (dois) anos. 5. A consolidação substancial, reconhecida na decisão agravada, encontra-se em consonância com a legislação de regência, mormente considerando que os agravados, ao que tudo indica, integram grupo sob controle societário comum, além de possuírem interconexão e confusão de ativos e passivos, não sendo possível, portanto, identificar a titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos (art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005). Há de ser destacada, ainda, a existência de garantias cruzadas, relação de controle ou de dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado entre os agravados. 6.

A inclusão da holding em litisconsórcio ativo pode facilitar o acordo entre os credores, ajudando na recuperação do grupo econômico, em função da otimização da estrutura comercial com um objetivo em comum, homenageando, desta forma, o princípio da preservação da empresa. 7. Como a decisão não é ilegal ou teratológica, sua c o n f i r m a ç ã o s e i m p ã e. A G R A V O D E I N S T R U M E N T O C O N H E C I D O E M P A R T E E, N E S T A E X T E N S Ã O, I M P R O V I D O." (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5184823-73.2022.8.09.0051, Rel. Des (a). DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI, 1ª Câmara Cível, julgado em 23/01/2023, DJe de 23/01/2023) – destaque nosso Com efeito, os ativos e passivos dos devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor (art. 69-K da LRF), com a extinção imediata das garantias fidejussórias e dos créditos detidos por um devedor em face de outro (§ 1º), permanecendo intactas, por outro lado, as garantias reais, exceto mediante aprovação expressa do titular (§ 2º). Por essas razões, com autorização da consolidação substancial, os devedores deverão apresentar um plano unitário que discriminará os meios de recuperação a serem empregados e será submetido a uma Assembleia-Geral de Credores, para a qual serão convocados os credores de todos os devedores (art. 69-L, caput, da LRF). Na hipótese de rejeição do plano, ocorrerá a convolação da recuperação judicial em falência de todos os devedores (§ 2º). **2 – REQUISITOS OBJETIVOS:** Como já mencionado, a recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial da empresa devedora, norteadas pelos princípios da preservação, da função social e do estímulo à atividade econômica, com o objetivo de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios, em consonância com o disposto no artigo 47 da Lei 11.101/2005. No caso em comento, as empresas devedoras, além de preencher os requisitos subjetivos da Lei n. 11.101/05, em especial, os artigos 1º e 48, demonstrou o cumprimento aos requisitos objetivos estabelecidos no art. 51 da Lei n. 11.101/2005, conforme laudo apresentado pelo perito designado (mov. n. 29), o qual homologa nesta oportunidade, no que tange à regularidade documental e as razões da crise econômico-financeira. Destarte, é possível afirmar, ainda que em uma análise perfunctória da situação, ser a atividade desenvolvida pelas requerentes notoriamente rentável, não só pelo tempo de mercado, mas por todos os indicativos trazidos, o que confere ao plano de recuperação a ser desenvolvido considerável possibilidade de êxito. **3 – STAY PERIOD.** O stay period tem o propósito de conceder um prazo para que o empresário possa concentrar seus esforços na negociação do plano de recuperação. A medida visa beneficiar exclusivamente o próprio devedor, de modo que a ideia é preservar a situação econômico-financeira da parte devedora enquanto busca se reorganizar. Com efeito, como a suspensão não é automática e depende de determinação judicial, na forma prevista no art. 6º da Lei nº 11.101/05, impõe esclarecer a extensão dos efeitos da decisão, de forma a deixar claro o seu alcance: "Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos

créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.” No tocante às execuções, não há dúvidas, pois a lei não disciplina exceções. Assim, todas as execuções contra as empresas requerentes deverão ser suspensas. O mesmo não se aplica, entretanto, às demais ações, uma vez que a lei trata a questão de forma genérica no caput do dispositivo acima referido, mas com a regra excepcional prevista no §1º do referido dispositivo legal. Com efeito, cabe delimitar a extensão. A medida de suspensão das ações revela-se primordial para o sucesso da recuperação judicial, já que o prosseguimento de determinadas ações pode comprometer o patrimônio do grupo, cuja proteção a lei busca assegurar. Nesse contexto, ganha relevância a concursabilidade na recuperação judicial, que não se baseia na universalidade – característica da falência – mas tem como objetivo claro preservar a empresa e evitar que seu patrimônio seja atingido por decisões provenientes de juízos diversos da recuperação, comprometendo assim o êxito do processo recuperacional. Assim, fulcro no inciso III do art. 52 da Lei n. 11.101/05, a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores que integram o polo ativo da presente demanda, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (§4º do art. 6º da LRF), contados da presente decisão, é medida que se impõe, ficando vedado no referido prazo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Contudo, a suspensão em questão não incidirá em relação às ações que versem sobre quantia ilíquida e às execuções ou cumprimentos de sentença que tenham por objeto créditos extraconcursais, conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam. Saliento, por oportuno, que caberá às empresas devedoras a comunicação da suspensão autorizada aos juízos competentes, nos termos do § 3º do art. 52 da LRF. Ademais, a recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções, nem induz à suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, uma vez que a eles não se aplica a suspensão prevista nos artigos 6º, caput, c/c 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, conforme dispõe o artigo 49, § 1º, todos da Lei 11.101/2005. Nesse ponto, Marlon Tomazette (In Curso de direito empresarial, vol. 2: Títulos de crédito / Marlon Tomazette. – 13. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022) esclarece que: “ao dar um aval eficaz, o avalista se torna devedor solidário do título de crédito (LUG – art. 47), no sentido de que ele será obrigado a pagar a integralidade da obrigação, mesmo que o avalizado possua bens. Em outras palavras, o avalista não possui benefício de ordem, isto é, ele não pode indicar bens livres e desembaraçados do avalizado quando for demandado para honrar sua obrigação. ” Feitas essas considerações, defiro a suspensão das execuções movidas em face das requerentes pelo período do stay period, consistente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, restringindo, contudo, que a diretriz não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF. Entretanto, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposto no § 7º-A do art. 6º da LRF. **4 – TUTELA DE URGÊNCIA.** O instituto da tutela provisória é caracterizado por ser um

instrumento de ação do Poder Judiciário apto a efetivar, de modo célere e eficaz, a tutela dos direitos no caso concreto, e a sua outorga necessariamente há de gerar razoável convicção dos fatos e juízo de certeza da definição jurídica respectiva. Para o deferimento da antecipação de um dos efeitos da tutela de urgência, é mister que se esteja em face de elementos probatórios que evidenciem a probabilidade do direito alegado, formando um juízo razoável de sucesso quanto à proposição aviada pela parte requerente, além de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, conforme dispõe o art. 300 do CPC. Já no contexto da Lei n. 11.101/05, o § 12º do art. 6º estabelece a possibilidade de autorizar expressamente a concessão de tutela de urgência destinada a antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, desde que presentes os requisitos mencionados. No caso em análise, o grupo devedor requerer em sede de tutela de urgência a não interrupção ou suspensão da prestação dos serviços contratados relacionados a energia elétrica, água e internet, com base no não pagamento das faturas anteriores ao ajuizamento da presente ação; a suspensão das medidas para retomada de imóveis nos quais se concentram seus estabelecimentos comerciais, devido à inadimplência dos contratos de locação; e suspensão dos efeitos da decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já ocorridas, bem como a suspensão da eficácia das cláusulas que preveem o vencimento antecipado de dívidas e/ou amortização acelerada, impedindo novas e futuras decretações. Em análise, o grupo devedor demonstrou a probabilidade do direito em relação à não interrupção da prestação dos serviços essenciais (energia elétrica, água e internet), tendo em vista que a suspensão do fornecimento desses serviços, devido ao não pagamento de faturas anteriores ao ajuizamento da presente pretensão, comprometeria a continuidade das atividades empresariais e, conseqüentemente, a possibilidade de recuperação, até porque foi demonstrada a substancial crise econômica da empresa autora, conforme se extrai dos relatórios de débitos, ações judiciais e protestos efetivados. A interrupção desses serviços causaria um dano imediato e irreparável às atividades da empresa, prejudicando a operação e, possivelmente, levando ao encerramento das atividades, o que frustraria o próprio processo de recuperação judicial, o que demonstra o perigo de dano. Confirmando o exposto: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. CORTE. IMPOSSIBILIDADE. ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. ARTIGO 47, LEI Nº. 11.101/2005. \n1) Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que deferiu o pedido da recuperanda e determinou que a agravante se abstenha de efetuar o corte de energia nas UC's de titularidade da recuperanda (códigos de cliente nº 716058041, 714791026, 715483584 e 713771953), pelo prazo de 180 dias. \n2). Considerando que a energia elétrica é bem essencial e indispensável para continuidade produtiva da parte recorrida, a suspensão no fornecimento geraria notório prejuízo na atividade produtiva da agravada e afrontaria o princípio basilar da Preservação da Empresa, o qual é norteador do procedimento recuperatório, positivado no artigo 47 da Lei nº. 11.101/2005. \n3). Ademais, o corte no fornecimento de energia elétrica inviabilizaria a atividade da empresa recuperanda, ora agravada, bem como impossibilitaria o cumprimento de sua função social, pelo que, geraria inquestionável prejuízo e lesão a toda a cadeia de fornecedores, funcionários, fisco e credores, os quais não teriam os seus créditos satisfeitos.\n4) Acrescente-se ser razoável o período concedido pelo juízo a quo para manutenção do serviço mesmo

diante do não pagamento da contraprestação (180 dias - stay period), pois neste interregno de tempo poderá a recuperanda organizar suas finanças a fim de adimplir em dia, e com prioridade, as faturas de energia elétrica, pois se trata de um bem essencial para continuidade das atividades da empresa. \n5). Além disso, a medida deferida não importa na inexigibilidade dos valores devidos pela recuperanda à concessionária recorrente, sendo que os créditos da agravante possuem prioridade de pagamento, tendo em vista se tratarem de extraconcursais, nos termos do art. 84, inc. III, da Lei nº 11.101/2005. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO." \n (T J - R S - A I : 52336494220218217000 RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Data de Julgamento: 31/03/2022, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: 05/04/2022) Por outro lado, algumas considerações merecem ser feitas acerca da pretensão suspensão das medidas para retomada dos imóveis locados. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça estabelece que a ação de despejo movida pelo proprietário locador em face de sociedade em regime de recuperação judicial não se submete à competência do Juízo universal da recuperação. Assentou a Corte Superior que os bens cuja essencialidade deve ser apreciada pelo juízo da recuperação judicial são os integrantes do patrimônio da empresa, e não imóvel de terceiro. " A G R A V O I N T E R N O . E M B A R G O S D E D E C L A R A Ç Ã O . R E C U R S O E S P E C I A L . A G R A V O D E I N S T R U M E N T O . R E C U P E R A Ç Ã O J U D I C I A L . A Ç Ã O D E D E S P E J O . S U S P E N S Ã O . D E S C A B I M E N T O . A C O R D O F I R M A D O E N T R E A S P A R T E S Q U E P R E V Ê A R E T O M A D A D O I M Ó V E L E M C A S O D E D E S C U M P R I M E N T O . A C Ó R D Ã O P R O F E R I D O P E L O T R I B U N A L D E O R I G E M E M C O N S O N Â N C I A C O M O E N T E N D I M E N T O F I R M A D O N A S E G U N D A S E Ç Ã O D O S T J . P R E C E D E N T E . D E C I S Ã O M A N T I D A . A G R A V O N Ã O P R O V I D O 1 . A jurisprudência da Segunda Seção está consolidada no sentido de que a ação de despejo movida pelo proprietário locador contra sociedade empresária em regime de recuperação judicial não se submete à competência do juízo universal da recuperação. Precedentes .2. Agravo interno a que se nega provimento." (STJ - AgInt nos EDcl no REsp: 1925508 RJ 2021/0062712-6, Relator: Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Data de Julgamento: 06/03/2023, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/03/2023). Dessa forma, apenas o crédito referente à cobrança de aluguéis deve ser habilitado nos autos do processo de recuperação judicial, prosseguindo a ação de despejo perante o juízo onde já tramita regularmente, extrai do §3º do art. 49 da Lei n. 11.101/05 não se sujeitando à competência do juízo universal. A referida norma estabelece que o crédito detido em face da recuperanda pelo titular da posição de proprietário de bem móvel ou imóvel não se submete aos efeitos do processo de soerguimento, prevalecendo o direito de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais pactuadas. Nesse sentido, é também o entendimento do TJ/GO: "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESPEJO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ACORDO LIMITADO AOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS HOMOLOGADO E TRANSITADO EM JULGADO. PROSSEGUIMENTO DO DESPEJO. SENTENÇA ULTERIOR DE EXTINÇÃO. ERROR IN PROCEDENDO. INOBSERVÂNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES. SENTENÇA CASSADA. 1. Não há óbice ao prosseguimento da ação de despejo em fase de cumprimento de sentença promovida em desfavor da empresa em recuperação judicial, por pautar a execução em créditos extraconcursais, provenientes de acordo firmado entre as partes após o ajuizamento do pedido de recuperação. 2. A possibilidade de retomada da posse direta do bem locado à sociedade empresária em recuperação judicial encontra respaldo na Lei do

Inquilinato (Lei n. 8.245/91), portanto, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial (Lei 11.101/2005, art. 49, § 3º). Por mais que se pretenda privilegiar o princípio da preservação da empresa, não se pode afastar a garantia ao direito de propriedade em toda sua plenitude, daquele que, durante a vigência do contrato de locação, respeitou todas as condições e termos pactuados. 3. Imperiosa a cassação da ulterior sentença de extinção sem resolução do mérito, por deixar de observar os atos anteriormente consolidados. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA CASSADA. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Apelação Cível 5361544-63.2018.8.09.0100, Rel. Des (a). NORIVAL SANTOMÉ, 6ª Câmara Cível, julgado em 03/05/2021, DJe de 03/05/2021). De fato, no que concerne ao direito de retomada do imóvel locado, cuja medida é assegurada pela Lei nº 8.245/91, não há impedimento legal ao prosseguimento regular da ação de despejo proposta pelo proprietário do bem contra empresa em recuperação judicial, conforme o disposto no art. 6º, II e § 1º, da Lei de Recuperação Judicial e Falências. A própria Lei de Recuperação Judicial prevê que o credor proprietário de bem imóvel, quanto à sua retomada, não se submete aos efeitos da recuperação judicial, conforme já consolidado no entendimento do STJ. Tal entendimento decorre do fato de que a ação de despejo propriamente dita, movida pelo proprietário locador, visando unicamente à retomada da posse direta do imóvel locado à sociedade empresária em recuperação judicial, é fundamentada em legislação específica consubstanciada na Lei nº 8.245/91, não integrando o bem locado o patrimônio da empresa em recuperação. Por outro lado, embora a ação de despejo tenha seu prosseguimento perante o Juízo competente, por não se sujeitar aos efeitos da recuperação judicial, quando a demanda está cumulada com a exigibilidade de valores, o crédito relativo à cobrança de aluguéis e consectuários referentes ao período anterior ao pedido de recuperação judicial qualifica-se como concursal (art. 49 da Lei n. 11.101/05), impondo-se sua habilitação nos autos do processo de recuperação judicial, conforme já mencionado. O art. 6º, caput, da Lei 11.101/05, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/20, prescreve que a decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica a suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial ou à falência. Saliento, por oportuno, que a redação anterior da Lei 11.101/05, em seu art. 6º, previa a suspensão tanto das ações quanto das execuções, ressaltando, em seu § 1º, que deveriam prosseguir somente as ações que demandassem quantia ilíquida. Com a alteração da lei, passou-se a prever a suspensão exclusivamente das execuções, restringindo-se, assim, a interpretação ampliativa. **Desse modo, tratando-se de crédito submetido aos efeitos da recuperação judicial, seu pagamento será realizado nos moldes do plano de recuperação judicial, conforme o regramento do §1º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, resultando o deferimento da recuperação judicial na imediata suspensão apenas das execuções relativas à cobrança de valores contra a empresa em recuperação judicial que tramitem em juízo diverso do juízo universal da recuperação (art. 6º), desde que não sejam excepcionadas pela norma legal. Assim, não há como deixar de concluir que a efetivação da ordem de despejo (ato de constrição para retomada do imóvel) adotada na fase executiva da ação de despejo cumulada com cobrança de valores em fase de cumprimento de sentença, atrai a aplicação do art. 6º, caput, da Lei 11.101/05.** Embora a Lei de Recuperação Judicial e Falências não contenha

exceção que assegure a permanência da empresa em crise no imóvel em caso de inadimplência dos aluguéis, **nas hipóteses em que o pedido de despejo se fundamenta em débito anterior ao pedido de recuperação, o crédito estará sujeito à recuperação judicial e, conseqüentemente, à novação nos termos do PRJ aprovado.** Com a novação, haverá a substituição da obrigação descumprida por aquela prevista no plano, não mais subsistindo fundamento legal para o despejo baseado no inadimplemento do devedor em recuperação, sendo certo que a medida de retomada dos imóveis poderá inviabilizar o próprio soerguimento das empresas devedoras, tendo em vista a essencialidade dos pontos comerciais para a continuidade de sua atividade empresarial, as quais possuem como um dos pilares a venda varejo de móveis e eletrodomésticos em lojas físicas. Sobre o tema, seguem as lições de Marcelo Barbosa Sacramone: "Os mandados de despejo em face da recuperanda se submetem à regra geral da suspensão das medidas de constrição pelo prazo do stay period, desde que relacionadas a inadimplemento anterior à recuperação judicial. Como o referido prazo decorre da possibilidade de se permitir ao devedor negociar com seus credores a melhor solução para a crise econômico-financeira que o acomete, todas as ações ou execuções que possibilitem a constrição de bens do devedor, excetos se referentes a créditos não sujeitos a recuperação judicial ou forem ilíquidas, serão suspensas. A ação de despejo figura exatamente nesse contexto. A simples apuração do montante de alugueres ou encargos devidos, ou mesmo a apuração de outros descumprimentos contratuais, não exigirá sua suspensão em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial, pois não permitirá a imediata constrição de ativos da recuperanda. Ainda que o montante possa depender apenas de cálculo aritmético e permita a imediata execução, a qual seria, portanto, suspensa, a cobrança cumulativa com pedido de rescisão da locação e despejo exigiria sentença condenatória e mandamental. Logo, não poderia ser caracterizada como demanda por quantia líquida para fins de suspensão, eis que não permitiria a imediata constrição dos ativos, embora de certo as medidas constritivas liminares fiquem, pela exigência de preservação da empresa durante o stay period, suspensas, desde que fundamentadas em crédito não satisfeitos anteriores à recuperação judicial. Apenas após a procedência do pedido de despejo por falta de pagamento ou descumprimento de outra obrigação contratual, por ocasião da expedição do mandado de despejo, que conterà o prazo de 30 dias para a desocupação voluntária, é que a ação poderá ser suspensa. Nesse particular, não se justifica o argumento de que apenas o direito de crédito, previsto no art.49, caput, fique sujeito à recuperação judicial, mas não o direito de retomada do imóvel. Isso porque o crédito que poderá ser novado pela recuperação judicial é justamente o crédito não satisfeito que fundamentaria o pedido de despejo. Novada a obrigação nos termos do plano de recuperação judicial, o crédito não estará inadimplido e o despejo, conseqüência do inadimplemento, não poderia ser decretado. A suspensão do mandado de despejo poderá – e não deverá – ocorrer, pois a suspensão do mandado de despejo apenas ocorrerá se decorrente de obrigação existente antes da distribuição do pedido de recuperação judicial, haja vista que os créditos dela decorrentes poderão ser novados pelo plano de recuperação. Caso o despejo seja motivado pelo término do período de locação, rescisão do contrato de trabalho ou descumprimento de obrigações existentes apenas após a distribuição do pedido de recuperação judicial, como referidas obrigações não se sujeitam à recuperação judicial, não haveria razão para submeter esses credores não sujeitos à recuperação

judicial à suspensão. A recuperação judicial não obrigaria à manutenção do contrato de locação caso seu prazo já tenha se findado ou mesmo à manutenção do contrato de trabalho que dele seja fundamento, de modo que a pretensão não se submeteria a qualquer suspensão. " (Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência 2ª ed. São Paulo: Saraiva 2023 p. 96/97). Embora se trate de bem imóvel que não integra o patrimônio da empresa em recuperação judicial, estando a obrigação sujeita aos seus efeitos, uma vez reconhecida a essencialidade da manutenção da sociedade no ponto comercial em que desenvolve sua atividade empresarial pelo juízo da recuperação judicial, o despejo do locatário (empresa em recuperação judicial) resultaria na impossibilidade de soerguimento da empresa e, por consequência lógica, na perpetuação da situação de crise. Vejamos entendimento do STJ: " A G R A V O I N T E R N O N O C O N F L I T O P O S I T I V O D E C O M P E T Ê N C I A . R E C U P E R A Ç Ã O J U D I C I A L . A Ç Ã O D E R E S C I S Ã O D E C O N T R A T O D E P A R C E R I A A G R Í C O L A . P E D I D O D E R E T O M A D A D E I M Ó V E L A R R E N D A D O . A V A L I A Ç Ã O Q U A N T O À E S S E N C I A L I D A D E D O B E M . C O M P E T Ê N C I A D O J U Í Z O R E C U P E R A C I O N A L . P R E S E R V A Ç Ã O D A E M P R E S A . N o s t e r m o s d a j u r i s p r u d ê n c i a d e s t a C o r t e S u p e r i o r , c o m p e t e a o j u í z o d a r e c u p e r a ç ã o j u d i c i a l a a n á l i s e a c e r c a d a e s s e n c i a l i d a d e d o b e m p a r a o ê x i t o d o p r o c e s s o d e s o e r g u i m e n t o d a e m p r e s a r e c u p e r a n d a , a i n d a q u e a d i s c u s s ã o e n v o l v a a t i v o s q u e , c o m o r e g r a , n ã o s e s u j e i t a r i a m a o c o n c u r s o d e c r e d o r e s . A G R A V O I N T E R N O P R O V I D O . E S T A B E L E C I D A A C O M P E T Ê N C I A D O J U Í Z O E M Q U E S E P R O C E S S A A R E C U P E R A Ç Ã O J U D I C I A L . " (STJ - AgInt no CC: 159799 SP 2018/0181331-7, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 09/06/2021, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 18/06/2021). Nessa direção, cumpre ressaltar as ponderações do Min. Luis Felipe Salomão quando do julgamento do CC 170421/PR, da relatoria do Min. Marco Buzzi: "Nesse aspecto, ressalto que, embora a jurisprudência aponte para a não submissão da efetivação da ordem de despejo ao juízo da recuperação, penso que a prática do ato de constrição (retomada do imóvel) adotada na esfera exclusiva da ação de despejo deve exigir cautela, porquanto poderá conduzir, muitas vezes, a situações de completa inviabilidade das atividades da empresa em recuperação judicial." Com efeito, inobstante o STJ entender que deve ser preservado o direito de propriedade na hipótese de contrato de locação inadimplido, tal princípio deve caminhar em harmonia com preservação da empresa durante o stay period, conforme se insere do art. 47 da LRF. **Feitas essas considerações, entendo que está presente a probabilidade do direito alegada e também o perigo de dano em relação à suspensão das medidas para retomada dos imóveis locados, desde que se refira a débitos anteriores ao ajuizamento da presente demanda. Saliento, por oportuno, que caso o despejo seja motivado pelo término do período de locação ou descumprimento de obrigações existentes apenas após a distribuição do pedido de recuperação judicial, ainda que imprescindível ao desenvolvimento da atividade empresarial, como referidas obrigações não se sujeitam à recuperação judicial, não há possibilidade de suspensão em relação a esses credores.** Pelos mesmos fundamentos explanados nas linhas anteriores, **também há probabilidade do direito no que tange à suspensão dos efeitos da decretação de vencimento antecipado**, pois a aplicação de cláusulas que preveem o vencimento antecipado de dívidas ou a amortização acelerada comprometerá a capacidade financeira do grupo, sendo necessário permitir uma reorganização financeira adequada das empresas. A inserção de cláusulas contratuais resolutivas expressas para a hipótese de requerimento de

recuperação judicial é contraditória com o escopo da Lei n. 11.101/05, na medida em que representa um inegável obstáculo à superação da crise econômico-financeira enfrentada pelas empresas devedoras, especialmente quando os valores foram contratados com o objetivo de reforçar o capital de giro da empresa, de modo que resta presente o perigo de dano. Ademais, vislumbro probabilidade do direito alegado pela parte requerente, uma vez que a inserção de tais cláusulas de vencimento antecipado de obrigações, pelo simples fato de a empresa devedora ter formulado pedido de recuperação judicial, sem que efetivamente esteja em débito, indica a presença de notória abusividade, que deve ser rechaçada. **Diante da presença dos requisitos do art. 300 do CPC, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades empresariais e a viabilidade da recuperação judicial, defiro os pedidos de tutela de urgência perseguidos, cujo fato gerador dos créditos seja anterior ao ajuizamento da presente pretensão, porquanto essenciais à cadeia produtiva. 5 - DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS** Na forma já salientada anteriormente, a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a continuidade da atividade empresarial, com objetivo único de preservação da empresa, função social e o estímulo à atividade econômica, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005. Sobre o assunto, é entendimento do TJ/GO: ""AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ALTERAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. IMPEDIMENTO DE CONSTRUÇÃO DOS RECEBÍVEIS DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICA.CESSÃO DE CRÉDITO. ALTERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ORIGINALMENTE ESTABELECIDA. IMPOSSIBILIDADE NESTA FASE PROCESSUAL. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA A CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO. POSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO. 1. Julga-se prejudicado o agravo interno interposto contra decisão preliminar que deferiu o pedido de atribuição de antecipação dos efeitos da tutela recursal, quando o agravo de instrumento encontra-se apto para julgamento. 2. Nos termos do artigo 1.018, § 1º, do Código de Processo Civil, se o juiz comunicar que reformou a decisão, o relator considerará prejudicado o agravo de instrumento, quanto ao conteúdo modificado. 3. Nos termos do artigo 49, § 2º, da Lei federal nº 11.105/2005, as obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial. 4. **O STJ entende que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial do devedor os direitos de crédito cedidos fiduciariamente por ele em garantia de obrigação representada contrato bancário na data do pedido de recuperação. 5. Nos termos do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, a exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar de certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.** 6. É desnecessário que o julgador se manifeste expressamente sobre cada argumento aduzido pelas partes, pois, entre as funções desta Corte, não se inclui a de órgão consultivo. AGRAVO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARTE, PARCIALMENTE PROVIDO. AGRAVOS INTERNOS PREJUDICADOS." (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5482371-78.2019.8.09.0000, Rel. CARLOS HIPOLITO ESCHER, 4ª Câmara Cível,

julgado em 06/12/2019, DJe de 06/12/2019) - destaque nosso **Nesse contexto, autorizo a dispensa da apresentação de Certidão Negativa de Débito, conforme dispõe o inciso II do art. 52 da Lei n. 11.101/05, porquanto tal exigência poderia obstar o exercício da atividade da parte autora, podendo causar a sua falência. 6 – TRAMITAÇÃO EM SEGREDO DE JUSTIÇA** No caso de procedimento de recuperação judicial, a tramitação excepcional em segredo de justiça é obstada pela imprescindibilidade de disponibilização transparente de informações claras e precisas sobre a real situação da parte devedora, necessária para a correta tomada de decisão daqueles que participarão do processo coletivo. Tal transparência será implementada, inclusive, com a publicação de edital desta decisão em órgão oficial, até porque não encontram-se presentes os requisitos do art. 189 do CPC. **Dessa forma, com a admissão do processamento do pedido de recuperação judicial, retire-se do feito a condição de "em segredo de justiça". Ao teor do exposto, com fulcro no art. 52 da Lei n. 11.101/05, defiro o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas Novo Mundo Amazônia S/A., Martins Ribeiro Participações Ltda. e Novo Mundo S/A. e, por consequência autorizo:** 1. O processamento da recuperação judicial na forma de consolidação processual, nos termos do art. 69-G da Lei n. 11.101/05; 2. O tratamento das empresas devedoras em consolidação substancial, nos termos do art. 69-J da Lei n. 11.101/05; 3. Nomeio para a função de administrador judicial o **escritório VW Advogados, representado por seu sócio, Victor Rodrigo Elias, CNPJ n. 46.8 8 5 .176/0001-79, o qual poderá ser contatado pelo e-mail: contato@vwadvogados.com.br, telefone: (62) 3087-0676**, nos termos do art. 21 da Lei n. 11.101/05, ficando autorizada a administração judicial a formar uma equipe interdisciplinar de profissionais para agir em conjunto, em conformidade com a alínea "h" inciso I do art. 22 da referida lei, com o objetivo de assegurar maior eficiência, técnica e profissionalismo. Saliento que não há óbice legal que o mesmo escritório que promoveu a elaboração do Parecer encartado no mov. 29 seja nomeado para atuar como administrador judicial, até porque a completude do trabalho executado e o conhecimento demonstrados indicam a pertinência de tal nomeação. Some-se a isso o fato de o escritório estar habilitado no Banco de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Goiás; 4. Defiro a tutela de urgência perseguida autorizando: 4.1. **a não interrupção aos provedores dos serviços de energia elétrica, água e internet em relação aos créditos cujo fato gerador seja anterior ao pedido de antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da presente recuperação judicial, sob pena de fixação de multa diária, nos termos do art. 537 do CPC;** 4.2. **a suspensão das medidas de retomada dos imóveis objeto de locação, desde que relativas a débitos anteriores ao processamento da presente ação;** 4.3. **a suspensão dos efeitos da decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações firmadas em instrumentos contratuais celebrados pelas empresas devedoras.** 5. Dispensar a apresentação de certidões negativas para que as devedoras possam exercer suas atividades, nos termos do inciso II do art. 52 da LRF, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, caso estejam em débito com o sistema da seguridade social (§ 3º do art. 195 da CF). Dessa forma, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor, deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial" (art. 69 da LRF). 6. Determino a suspensão de todas as ações e execuções contra as

devedoras, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, computados da presente data, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º-A e 7º-B do art. 6º da mesma Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da LRF, observando-se a suspensão das medidas de despejo objeto de tutela de urgência deferida. 6.1. No mesmo prazo, ficará suspenso o curso da prescrição das obrigações dos devedores sujeitas ao regime da LRF (inciso I, art. 6º); 6.2. No mesmo prazo, ficarão suspensas também as execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência (inciso III, art. 6º, LRF); 6.3. No mesmo prazo, fica vedada qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial (inciso III, art. 6º, LREF); 6.4. As ações cíveis que demandarem quantia ilíquida (procedimento comum) terão prosseguimento normal no juízo em que tramitarem, até a liquidação, exceto em relação as medidas de despejo, nos termos com o § 1º do artigo 6º da Lei 11.101/2005; 6.5. A ordem de suspensão não atinge as execuções de natureza fiscal e as execuções de ofício do art. 114, incisos VII e VIII, da Constituição Federal, ajuizadas em face as empresas requerentes, consoante arts. 6º, §§ 7-B e 11, da LRF, competindo a este juízo universal a ciência dos atos de constrição que recaiam sobre bens das empresas devedoras. 7. **Defiro a fixação da data base para sujeição ao plano o dia de ajuizamento da presente ação (25/07/2024); 8. Determino que, uma vez publicada a relação de credores a ser apresentada pela Administradora Judicial (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005), eventuais impugnações deverão ser distribuídas por dependência pelos impugnantes e processadas nos termos dos arts. 13 e seguintes da Lei 11.101/2005, sendo vedado o direcionamento de petições para estes autos principais, ficando, desde já, autorizada a UPJ a promover seu bloqueio, mediante certidão.** 9. **Determino ao Administrador Judicial:** **9.1.** Que, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), assinie o termo de compromisso; **9.2.** Que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto (Recomendação n. 141, de 10/07/2023, do CNJ); **9.3.** Que promova, no prazo de 15 (quinze) dias, uma análise pormenorizada da correlação das demais empresas pertencentes ao Grupo empresarial, e que não compõem o polo ativo da presente demanda; **9.4.** Resguardando-se a organização da etapa de verificação de crédito e a regularidade processual, deverá ser realizada a devida apuração dos créditos decorrentes das obrigações vinculadas às requerentes e promovida a devida exclusão, para fins de elaboração da Segunda Relação de Credores das devedoras, nos termos do art. 69-K, § 1º, da LRF.; **9.5.** Que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a verificação pormenorizada dos créditos em destaque, acompanhando, por sua vez, o cumprimento das obrigações entabuladas com os credores; **9.6.** Que sejam rigorosamente cumpridas todas as atribuições e deveres previstos na Lei 11.101/2005, entre eles o dever de fiscalizar as atividades da recuperanda (art. 22, inciso II, 'a', da Lei 11.101/2005), sempre prestando as informações pertinentes a este juízo. Para tanto, terá livre acesso às dependências das empresas, no exercício

de suas funções fiscalizadoras, bem como aos livros e documentos contábeis (ou programas de informática) e, junto aos bancos, aos extratos de todas as contas bancárias e aplicações financeiras da sociedade devedora; **9.7.** Que dispense tratamento esmerado aos credores e interessados, sempre os atendendo com presteza e objetividade; **9.8.** Que seja apresentado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, relatório circunstanciado de toda a atividade desempenhada pelas sociedades, abrangendo os aspectos financeiro, econômico e sua atividade-fim, à luz dos princípios da publicidade e transparência, nos termos do art. 22, II, 'a' (primeira parte) e 'c', da Lei 11.101/2005, conforme disposto no tópico 10 deste dispositivo; **9.9.** Que, além das informações a serem incluídas em seu primeiro relatório, sejam averiguados e incluídos: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pela devedora; informações sobre a existência de empregados; inspeção in loco de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos seus objetivos sociais, com registros fotográficos; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora; **9.10.** Que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, apresentados em incidente instaurado e autuado especificamente para tanto, até o 30º dia de cada mês subsequente; **9.11.** Que apresente e publique em seu endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades das empresas devedoras e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela parte devedora, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da Lei nº 11.101/2005; **9.12.** Que estimule, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial, respeitando os direitos de terceiros, fiscalizando as tratativas e a regularidade das negociações entre devedora e credores, notadamente realizadas pela ferramenta disponibilizada pelas devedoras, em homenagem ao princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos; **9.13.** Que as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os editais e avisos a serem publicados, constem expressamente a qualificação completa da devedora, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados; **9.14.** Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos; **10. Determino à parte requerente:** **10.1.** Que providencie a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta decisão, conforme estabelece o artigo 52, § 3º, da Lei nº 11.101/2005; **10.2.** Comunique a este juízo acerca da existência de ações judiciais futuras em que figurarem como parte, nos termos do artigo 6º, § 6º, inciso II, da Lei 11.101/2005, bem como se abstenha de alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, salvo mediante autorização deste juízo, após manifestação do Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial, conforme artigo 66 da citada Lei; **10.3.** Que apresente contas demonstrativas mensais, até o 15º (décimo quinto) dia do mês posterior, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (LREF art. 52, inciso IV), devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto. **10.4.** Que conste, até o encerramento da

recuperação judicial, em todos os atos praticados, após o nome empresarial, a expressão 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. 10.5. Que faculte à Administradora Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos; 10.6. Que mantenha à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; 10.7. Que providencie pelo necessário à publicação do edital no órgão oficial e em jornal de grande circulação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação acerca da expedição do documento; 10.8. Que, até a aprovação do plano de recuperação judicial, abstenha-se de distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se os infratores às penalidades legais, nos termos dos artigos 6º-A e 168, ambos da Lei 11.101/2005; 10.9. **Que apresente o Plano de Recuperação Judicial**, na forma do art. 69-L, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, cuja contagem será em dias corridos, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005. 10.10. A presente decisão tem força de ofício, devendo proceder à identificação das prestadoras de serviços de energia elétrica, água e internet acerca do deferimento da tutela de urgência, relacionada à não interrupção dos serviços em decorrência de débitos anteriores ao ajuizamento da presente ação. **11. Determino à Serventia: 11.1. O cadastramento do Administrador Judicial junto ao sistema, mediante certidão; 11.2. Após a juntada do orçamento pelo administrador judicial, intemem-se as requerentes, credores e o Ministério Público, facultando manifestarem-se a respeito, no prazo comum de 5 (cinco) dias (Recomendação n. 141, de 10/07/2023, do CNJ); 11.3. Decorrido o prazo concedido acima, volvam-me os autos conclusos para arbitramento do valor dos honorários, conforme estabelece o artigo 3º, inciso III, da Recomendação n. 141/2023 do CNJ; 11.4. A intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados (LRF, art. 52, inciso V); 11.5. Expeçam-se ofícios à Junta Comercial e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil que anatem o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial nos registros das empresas recuperandas (artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005); 11.6. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial. 11.7. Expeça-se edital e publique-se no órgão oficial, na forma disposta no § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, com discriminação do valor atualizado e da classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de**

recebimento, para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial (LRF, art. 55), sendo o edital também disponibilizado no site da Administração Judicial para consulta dos interessados ; 11.8. Promova-se a inserção no edital da advertência de que as referidas divergências e habilitações DEVERÃO SER APRESENTADAS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, em procedimento a ser futuramente disciplinado por ela e publicizado em seus canais de comunicação. Deve-se, ainda, advertir que os pedidos de divergência ou habilitação de crédito protocolados nos autos principais não serão analisados, seja por serem prematuros, seja em virtude da inadequação da via eleita. 11.9. Autorizo, desde já, independentemente de despacho, O BLOQUEIO NO PROCESSO DE TODAS AS PETIÇÕES protocoladas diretamente nos presentes autos que: a) contenham pedidos de divergências e habilitações de crédito, ingressados diretamente nestes autos, considerando que, neste período, não há judicialização desses procedimentos, os quais são de natureza administrativa e devem ser apresentados EXCLUSIVAMENTE à Administradora Judicial; e b) impugnações em relação à lista de credores, que deverão ser protocoladas como incidentes judicializados – como processo secundário – à recuperação judicial e processadas nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei 11.101/2005. 11.10. Expedição de ofício ao Juízo da 12ª Vara Cível desta Comarca, informando que as medidas de despejo cujo fato gerador ocorreu antes do ajuizamento da presente ação estão suspensas por força da tutela de urgência concedida nos presentes autos (mov. n. 26). 11.11. O cumprimento com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei 11.101/2005, atendendo, com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 11.12. Libere-se o segredo de justiça, dando livre acesso às partes interessadas, promovendo o bloqueio de todas as peças processuais atinente a liberação/habitação de advogados já encartadas presente feito, visando evitar tumultos. 12. Considerando que não existe um critério objetivo para a fixação do valor dos honorários periciais acerca da avaliação prévia prevista no art. 51-A da Lei n. 11.101/05, atento a complexidade do exame pericial e também a proporcionalidade e razoabilidade, fixo a remuneração a escritório VW Advogados em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo trabalho realizado, cujo pagamento deverá ser realizado pelas empresas devedoras. Por fim, saliento que a natureza da presente ação, somada ao expressivo conteúdo patrimonial em discussão e à quantidade de credores e interessados, por si só, já torna o procedimento por vezes lento e complexo, de modo que todos os envolvidos devem atuar com boa-fé e cooperar para uma tramitação célere e livre de tumulto (CPC, artigos 5º, 6º, 77, incisos II, III e IV, e art. 80, incisos I, IV, V, VI e VII). Assim, petições manifestamente destituídas de fundamento, embargos de declaração protelatórios visando à rediscussão da matéria, e reiteraões desnecessárias de pedidos não serão admitidos durante o trâmite processual, com aplicação de multa. **Novamente, reitero que, para o bom andamento do presente procedimento de recuperação judicial, as habilitações e/ou divergências, quando em fase oportuna, deverão ser autuadas em apenso, sendo que aquelas**

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

protocolizadas diretamente nos autos principais serão tornadas sem efeito, pois, além de atentarem contra a ritualística prevista na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram indevidamente o processo. Destaco que a presente decisão, tem força de **OFÍCIO/MANDADO** para os fins que se fizerem necessários. Intimem-se e cumpra-se. Goiânia, datado e assinado digitalmente **Cláudio Henrique Araújo de Castro Juiz de Direito.**

ADVERTÊNCIA:

Nos termos do art. 7ª, §1º, da Lei 11.101/2005, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico do TJ/GO, para habilitar seus créditos, caso não conste na relação abaixo – ou para apresentar(em) divergências quanto ao crédito relacionado. Em caso de habilitação ou discordância, em ambas as hipóteses a manifestação deve ser apresentada diretamente à Administração Judicial (não no protocolo judicial), através do e-mail: rjgruponovomundo@vwadvogados.com.br, ou no endereço do VW Advogados, na Rua 103, nº. 131, Setor Sul, Goiânia -GO, CEP: 74.080-200, mediante agendamento prévio pelos telefones (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 (Watsapp).

Adverta-se ainda, que os pedidos de divergência ou habilitação de crédito protocolados nos autos principais não serão analisados, seja por serem prematuros, seja em virtude da inadequação da via eleita.

Faz saber, ainda, que as recuperandas apresentaram o seguinte rol de credores:

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Classe	Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
Trabalhista	ABINER PEREIRA CUNHA	00.002.111/6632-47	681,56
Trabalhista	ABRAAO GABRIEL BAPTISTA FURTADO	00.005.634/9772-66	1.432,34
Trabalhista	ADEILSON DA SILVA SOUSA	00.006.978/4022-06	1.065,97
Trabalhista	ADELTA ARRUDA DA SILVA SCHEREDER	00.083.762/8921-72	78,28
Trabalhista	ADELLE BUENO DA SILVA	00.004.472/4281-48	2.184,25
Trabalhista	ADEMILTON NASCIMENTO SILVA	00.072.878/1931-72	Ilíquido
Trabalhista	ADEMIR PEREIRA DE CARVALHO	00.066.608/1391-87	Ilíquido
Trabalhista	ADENILSON MATOS SILVA	00.064.573/5243-04	1.814,25
Trabalhista	ADENILSON SILVA DO AMARAL	00.084.187/1071-34	1.563,52
Trabalhista	ADERLANE CARVALHO RIBEIRO	00.063.105/4043-25	1.583,75
Trabalhista	ADESON DOUGLAS BARCELLOS FERREIRA	00.003.791/2342-85	1.137,40
Trabalhista	ADEYBSON ARAUJO MENDES	00.005.261/8622-48	1.094,46
Trabalhista	ADIELSON FERREIRA	00.004.856/1381-62	Ilíquido
Trabalhista	ADILIO SILVA DO NASCIMENTO	00.001.112/2763-19	4.425,54
Trabalhista	ADJAIR UMA BRANDAO	00.094.712/1071-20	4.529,86
Trabalhista	ADLER TIAGO PINTO SILVA	00.060.858/6753-07	Ilíquido
Trabalhista	ADNA DIAS VIEIRA	00.002.604/0741-09	1.992,26
Trabalhista	ADONIAS DE BRITO CARVALHO	00.001.965/7653-94	Ilíquido
Trabalhista	ADONIAS FERREIRA ANDRADE	00.091.511/7471-53	466,25
Trabalhista	ADRIA LUANE MERCES ROSA	00.002.181/5562-02	1.167,77
Trabalhista	ADRIAN SOUSA DA CONCEICAO	00.070.850/3061-59	3.390,60
Trabalhista	ADRIANA BARROS NAZARIO DA SILVA	00.000.142/0721-41	Ilíquido
Trabalhista	ADRIANA COSTA BASTOS	00.003.314/8292-48	Ilíquido
Trabalhista	ADRIANA DA SILVA SANTOS	00.097.992/0203-59	5.823,00
Trabalhista	ADRIANA LERAY DOS SANTOS	00.068.629/5832-15	2.046,72
Trabalhista	ADRIANA MAURILIO ROCHA	00.070.428/1141-05	6.710,60
Trabalhista	ADRIANE DO AMARAL SILVA	00.076.490/0091-53	Ilíquido
Trabalhista	ADRIANE FRANCISLAYNE DA SILVA	00.070.955/4311-90	9,03
Trabalhista	ADRIANO DE SOUSA	00.080.669/7271-72	1.102,93
Trabalhista	ADRIANO LUCIO DA SILVA	00.000.054/8561-40	25.680,00
Trabalhista	ADRIANO MARTINS DA SILVA	00.073.590/9751-72	Ilíquido
Trabalhista	ADRIANO MIGUEL DA SILVA	00.004.415/0921-52	1.609,96
Trabalhista	ADRIELE SILVA E SILVA	00.008.169/2903-33	957,15
Trabalhista	ADRISON OLIVEIRA DE MATOS	00.070.375/1672-42	4.335,20
Trabalhista	ADRYAN ALVES DE OLIVEIRA	00.070.861/3631-08	Ilíquido
Trabalhista	ADRYAN FELIPE OLIVEIRA FRANCO DE JESUS	00.009.654/3671-30	623,35
Trabalhista	ADRYAN SOUSA DE OLIVEIRA	00.071.158/6011-40	1.181,69
Trabalhista	AGENOR BRAGA E SILVA FILHO	00.025.444/9991-53	45.000,00
Trabalhista	AGNALDO ARAUJO DOS ANJOS	00.085.292/4351-04	1.404,98
Trabalhista	AGNALDO ARAUJO MOURA LUZ	00.032.019/9393-04	Ilíquido
Trabalhista	AGNALDO SOUSA SANTOS	00.024.269/8833-91	1.008,13
Trabalhista	AILSON DOS SANTOS CRUZ	00.070.040/2291-90	1.042,88
Trabalhista	AILTON SOARES GOMES	00.010.537/5601-14	6.049,30
Trabalhista	AIRTON PEREIRA DE MARIA	00.003.304/3873-58	Ilíquido
Trabalhista	AKSON BENER DOS SANTOS BARBOSA	00.002.911/3501-38	928,37
Trabalhista	ALAINÉ DIORGENS LACERDA	00.001.039/2013-77	Ilíquido
Trabalhista	ALAN JUAN FERNANDES BARBOZA	00.003.466/4871-88	1.489,50
Trabalhista	ALAN MACHADO OLIVEIRA	00.002.883/9722-30	1.061,37
Trabalhista	ALAN MARQUES DA COSTA	00.004.860/7893-00	3.918,53
Trabalhista	ALAN RIBEIRO LIMA	00.001.069/4722-20	Ilíquido
Trabalhista	ALAN TEIXEIRA MENDES SILVA	00.070.409/8041-00	5.319,32
Trabalhista	ALANA MARIA RIBEIRO CONCEICAO	00.060.515/4073-30	3.242,46
Trabalhista	ALBANARA LOUISE RAMOS DA SILVA	00.070.717/4631-17	2.007,41

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	ALBERTO CARLOS ALVES GONCALVES	00.070.280/8371-35	Ilíquido
Trabalhista	ALBERTO HENRIQUE PALHANO BEZERRA	00.047.598/5063-53	1.223,93
Trabalhista	ALDAIR JATI RODRIGUES	00.006.543/2612-69	1.065,97
Trabalhista	ALDEMIR SILVA DO AMARAL DE SOUZA	00.000.310/1015-65	1.523,29
Trabalhista	ALDENIR SILVA SOUZA	00.047.016/9301-49	1.232,17
Trabalhista	ALDERLAN DARLEY PEREIRA	00.002.040/6801-01	Ilíquido
Trabalhista	ALESSANDRO DE ABREU BARBOSA	00.005.195/1771-71	Ilíquido
Trabalhista	ALEF BORGES ARAUJO	00.005.402/2781-13	Ilíquido
Trabalhista	ALEF VINICIUS FERREIRA SANTOS	00.010.182/6976-22	2.344,80
Trabalhista	ALEFF DOS SANTOS CLAUDIO	00.014.999/7254-79	1.423,94
Trabalhista	ALEKSANDER DOS SANTOS MELO	00.009.776/1741-67	10.909,69
Trabalhista	ALESSANDRA BARROS DA COSTA	00.004.020/0682-83	1.289,30
Trabalhista	ALESSANDRA DE LIMA E LIMA	00.004.799/2722-76	4.612,26
Trabalhista	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	00.006.695/8812-19	1.208,08
Trabalhista	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA	00.007.775/3431-25	962,71
Trabalhista	ALESSANDRO JUNIO DE LIMA E SILVA	00.071.238/9291-76	878,48
Trabalhista	ALESSANDRO MARQUES PAIVA	00.003.493/1462-48	3.609,66
Trabalhista	ALEX COSTA DA SILVEIRA	00.006.020/5681-05	Ilíquido
Trabalhista	ALEX DOS SANTOS LIMA	00.033.876/5188-06	250.000,00
Trabalhista	ALEX RIBEIRO SOARES	00.070.619/2191-90	7.696,75
Trabalhista	ALEX SOUZA PIMENTA	00.005.010/7901-73	1.194,72
Trabalhista	ALEXANDER SILVA DA ROCHA	00.095.978/0896-04	1.202,53
Trabalhista	ALEXANDER THOR MARREIRO MAIA	00.002.056/5052-07	636,57
Trabalhista	ALEXANDRE CAMPOS LOPES	00.008.505/8741-70	5.815,03
Trabalhista	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	00.003.687/9981-69	1.276,96
Trabalhista	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	00.008.278/0771-69	1.098,85
Trabalhista	ALEXIANA DOS SANTOS SILVA	00.070.258/7971-18	1.405,12
Trabalhista	ALICE CHAVES FERREIRA	00.004.966/5551-59	1.606,01
Trabalhista	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	00.003.532/2372-70	1.247,84
Trabalhista	ALINE CANDIDA RODRIGUES	00.094.448/2131-53	2.179,96
Trabalhista	ALINE DA SILVA ALVES	00.008.991/7712-38	6.522,13
Trabalhista	ALINE DE SANTANA TEREZA FARIA	00.070.403/0971-85	5.018,17
Trabalhista	ALINE FERNANDES AQUIINO	00.008.785/8041-77	1.366,50
Trabalhista	ALINE MOURA CARDOSO	00.003.636/5591-33	2.402,50
Trabalhista	ALINE PEREIRA DE SOUZA	00.005.333/3131-56	2.968,63
Trabalhista	ALINE SILVA BORGES	00.007.415/5981-13	1.322,31
Trabalhista	ALINE SILVANA DE PAULA BRITO	00.093.348/5761-72	17.000,00
Trabalhista	ALINE SOUZA CHAVEIRO	00.005.356/1241-98	1.235,12
Trabalhista	ALINI MENDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	00.008.242/6771-07	1.129,09
Trabalhista	ALINY RIBEIRO BARROS	00.001.661/4451-79	1.209,26
Trabalhista	ALISON DE SOUZA TEIXEIRA	00.004.641/5052-33	1.371,09
Trabalhista	ALISSON RIBEIRO DA SILVA	00.000.605/9611-23	7.398,15
Trabalhista	ALLANA CRISTINA DE PAULA	00.003.329/0951-48	4.305,55
Trabalhista	ALLINE CASTRO DA SILVA	00.070.228/7862-58	6.377,13
Trabalhista	ALLINE SILVA DE JESUS	00.010.740/0263-64	1.115,98
Trabalhista	ALOISIO HENRIQUE DA SILVA	00.070.220/3911-90	Ilíquido
Trabalhista	ALYESHA KAROLYNE BARLATI TENORIO	00.006.209/7451-64	Ilíquido
Trabalhista	AMANDA ANTONIO DE JESUS	00.006.871/5351-44	2.314,17
Trabalhista	AMANDA DAS CHAGAS DIAS ANDRADE	00.002.022/0712-98	1.232,71
Trabalhista	AMANDA DE SOUSA BEZERRA	00.008.450/2871-54	3.514,18
Trabalhista	AMANDA PEREIRA CARVALHO	00.006.191/0551-88	5.780,98
Trabalhista	AMANDA STEPHANIE DIAS	00.008.619/7331-33	1.273,64
Trabalhista	AMELIA VIRGINIA CARDOSO DE SOUSA	00.004.357/7091-80	Ilíquido
Trabalhista	ANA BEATRIZ ALEXANDRE JACAUNA	00.070.583/8191-76	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA GALVAO	00.009.694/3691-26	682,13
Trabalhista	ANA BEATRIZ DA COSTA CAMPOS	00.002.783/9392-66	1.131,99
Trabalhista	ANA CARLA DA SILVA FARIAS	00.005.447/8862-10	1.239,17
Trabalhista	ANA CAROLINA GONCALVES SANTOS	00.070.955/4481-66	1.258,20
Trabalhista	ANA CAROLINA SEMBLANO DA CRUZ	00.000.217/9882-61	lilquido
Trabalhista	ANA CAROLINE ALVES SOUZA	00.004.390/2261-42	1.536,59
Trabalhista	ANA CAROLINE DE SOUSA CHAVES	00.070.769/3051-05	11.971,50
Trabalhista	ANA CECILIA PIRES PEREIRA	00.005.301/2251-03	16.282,70
Trabalhista	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	00.071.009/3491-55	1.460,95
Trabalhista	ANA CLARA OLIVEIRA SA	00.008.197/7851-63	1.337,33
Trabalhista	ANA CLAUDIA CUNHA MENDES	00.077.917/7402-00	1.507,38
Trabalhista	ANA CRISTINA ALVES VIEIRA	00.008.253/7611-47	1.366,50
Trabalhista	ANA DIAS DE OLIVEIRA	00.095.641/8901-20	lilquido
Trabalhista	ANA FLAVIA CORDEIRO DOS SANTOS BARROS SILVESTRE	00.070.419/8391-94	lilquido
Trabalhista	ANA GABRIELE COELHO DA SILVA	00.003.876/8482-45	936,39
Trabalhista	ANA JULIA DA SILVA BARROS	00.005.965/1271-62	1.996,32
Trabalhista	ANA JULIA MARTINS SILVA	00.008.015/9901-65	lilquido
Trabalhista	ANA KACIA SOUSA DA SILVA	00.070.552/4771-33	1.481,23
Trabalhista	ANA KARLA GARCIA RODRIGUES	00.070.657/3371-88	1.629,26
Trabalhista	ANA KAROLINA WANDERLEY E SOUZA	00.003.273/7851-44	7.260,53
Trabalhista	ANA KAROLINY BORGES SOUSA	00.006.781/1221-50	1.423,94
Trabalhista	ANA KAROLLYNE LEANDRA PEREIRA DE SOUZA	00.002.931/7261-76	1.715,79
Trabalhista	ANA LARA PAULINO DOS SANTOS DA SILVA	00.051.309/7788-25	1.313,98
Trabalhista	ANA LAURA GOMES DOS SANTOS	00.005.156/9861-02	1.227,45
Trabalhista	ANA LIVIA DE JESUS LIMA	00.008.088/7581-73	1.290,50
Trabalhista	ANA LUCIA SOARES ELOI	00.071.206/4751-29	1.184,35
Trabalhista	ANA LUIZA LOPES DE SOUSA	00.009.983/8733-97	1.468,97
Trabalhista	ANA MARCELA DO NASCIMENTO CAMPOS	00.002.835/9131-57	lilquido
Trabalhista	ANA MIKAELY DE SOUSA SANTOS	00.009.644/7971-08	1.452,74
Trabalhista	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	00.000.394/5741-92	1.168,20
Trabalhista	ANA PAULA DE LIMA SOUZA	00.000.880/2731-78	lilquido
Trabalhista	ANA PAULA GOMES GUIMARAES	00.070.197/1071-92	7.370,68
Trabalhista	ANA PAULA ROSA DA ROCHA ASSIS BORBA	00.001.712/0531-67	lilquido
Trabalhista	ANA PAULA SANTOS CUNHA	00.004.261/6911-59	1.482,96
Trabalhista	ANA PAULA TELES DA SILVA	00.000.465/1871-10	483,07
Trabalhista	ANA PAULA VIEIRA ALVES	00.007.414/7291-09	1.170,15
Trabalhista	ANA REGINA COELHO OLIVEIRA	00.093.657/5282-53	4.547,03
Trabalhista	ANA SIRLEY DOS SANTOS COSTA	00.061.676/6893-03	5.861,94
Trabalhista	ANA VICTORIA DA SILVA ANDRADE	00.013.842/8394-30	6.831,39
Trabalhista	ANA VITORIA ALVES DOS SANTOS	00.008.347/3575-01	1.359,06
Trabalhista	ANA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA NASSAL	00.004.766/3171-81	1.482,97
Trabalhista	ANANDA KESSILY RODRIGUES DA SILVA	00.003.903/9343-64	6.794,67
Trabalhista	ANDERSON BESERRA DA SILVA	00.001.166/5531-32	1.384,83
Trabalhista	ANDERSON CARLOS PINHEIRO	00.003.976/6161-41	1.489,50
Trabalhista	ANDERSON LUIS RODRIGUES DE MORAES	00.005.046/9561-44	lilquido
Trabalhista	ANDERSON LUIZ DE FREITAS CAVALCANTE	00.086.184/1212-00	1.142,98
Trabalhista	ANDERSON LUIZ TRINDADE GOMES	00.008.653/8491-65	1.428,83
Trabalhista	ANDERSON MORAIS FAGUNDES	00.070.738/3351-34	2.779,13
Trabalhista	ANDERSON RAMOS DA COSTA MORAIS	00.005.418/5521-20	1.574,13
Trabalhista	ANDRA SILVA AIRES	00.004.647/7751-86	1.357,03
Trabalhista	ANDRE LUIS MORAIS DOS SANTOS SANTANA	00.007.435/7932-13	43,09
Trabalhista	ANDRE LUIS VIEIRA MELO	00.007.517/5343-27	6.621,48
Trabalhista	ANDRE MARTINS DE SOUSA	00.006.125/4231-90	1.008,28
Trabalhista	ANDRE SOUZA MARQUES	00.007.662/3261-10	lilquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	ANDRE VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	00.002.700/1321-06	líquido
Trabalhista	ANDREA BEATRIZ RODRIGUES	00.060.780/6473-86	1.512,94
Trabalhista	ANDREA PALMA	00.000.041/2392-10	25.680,00
Trabalhista	ANDREIA DAS NEVES OLIVEIRA	00.070.583/7211-09	1.022,74
Trabalhista	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	00.070.669/0911-97	3.531,92
Trabalhista	ANDRESSA DIAS DO NASCIMENTO	00.005.571/1153-60	2.563,43
Trabalhista	ANDRESSA RAYANE ALBUQUERQUE SANTOS	00.061.246/2863-51	1.435,62
Trabalhista	ANDRESSA TEIXEIRA E SILVA	00.009.362/7833-12	1.661,48
Trabalhista	ANDREZA LAURIANO FELICIANO	00.006.995/4311-89	líquido
Trabalhista	ANDRIO DA SILVA MOTA	00.004.230/5812-62	1.330,40
Trabalhista	ANDRYA LETICIA AMORIM CARNEIRO OLIVEIRA	00.062.261/3353-85	1.194,72
Trabalhista	ANGELA BEATRIZ CARVALHO	00.001.592/9961-67	23.535,77
Trabalhista	ANGELICA DE SOUZA GUIMARÃES	00.003.427/8141-30	líquido
Trabalhista	ANGELO GABRIEL ALVES VIEIRA	00.011.690/1884-05	923,01
Trabalhista	ANIELLE MELO SILVA	00.060.656/4583-48	1.198,90
Trabalhista	ANIELLY SILVA ALEXANDRE MARTINS	00.003.513/8772-26	954,55
Trabalhista	ANNA CLARA HONORIO CUNHA	00.002.964/7541-60	1.271,10
Trabalhista	ANNA CLARA SANTANA DO NASCIMENTO	00.008.695/9421-47	9.404,64
Trabalhista	ANNA LUIZA BARBOSA	00.071.615/5861-13	1.182,21
Trabalhista	ANNA LUIZA BARCELLOS RIBEIRO	00.070.717/0211-06	1.487,58
Trabalhista	ANNA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	00.009.408/4341-29	1.286,02
Trabalhista	ANNA MARIA SILVA PEREIRA	00.005.171/8623-38	1.584,96
Trabalhista	ANNA PATRICIA MEDEIROS PINTO	00.061.446/7913-86	1.525,27
Trabalhista	ANNY GABRIELE SOARES MARQUES	00.009.080/5611-77	958,49
Trabalhista	ANTONIA GLAUCIA DE SOUSA CAMARGO	00.079.762/9721-04	líquido
Trabalhista	ANTONIA ROCHA FILHA	00.084.532/6371-04	líquido
Trabalhista	ANTONIA ZELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	00.091.802/6013-68	líquido
Trabalhista	ANTONIO BEZERRA DE SOUZA FILHO	00.047.633/9481-91	líquido
Trabalhista	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	00.070.603/4751-83	líquido
Trabalhista	ANTONIO CHARLON SILVA DA SILVA	00.004.559/1672-14	1.077,13
Trabalhista	ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	00.004.479/9333-01	15.845,55
Trabalhista	ANTONIO FERREIRA RIOS	00.030.492/7181-72	271.873,40
Trabalhista	ANTONIO FRANCISCO MORAIS VERDE	00.061.543/5023-69	2.204,28
Trabalhista	ANTONIO JAILSON BERNARDO DA SILVA	00.007.196/1004-41	líquido
Trabalhista	ANTONIO JOSE COSTA E SOUSA	00.078.737/0953-15	1.506,26
Trabalhista	ANTONIO JOSE SOUZA DE LIMA	00.006.851/2463-09	2.251,10
Trabalhista	ANTONIO MARCIO JOSE DE SOUZA	00.000.715/0361-73	1.642,05
Trabalhista	ANTONIO RAYAN DANTAS DOS SANTOS	00.002.576/1922-46	1.284,80
Trabalhista	ANTONIO TEODORO DA SILVA JUNIOR	00.001.567/2811-76	272.457,73
Trabalhista	ANTONIO VINICIO MODESTO DA SILVA	00.005.318/8062-10	1.256,81
Trabalhista	ARACELI DE JESUS BRAGA	00.001.785/0712-11	2.943,49
Trabalhista	ARCILON LOPES BOTELHO	00.000.318/3361-62	216,67
Trabalhista	ARIANA JULIA DA SILVA	00.000.413/5131-22	3.151,47
Trabalhista	ARIANE ROSA FERREIRA	00.002.819/1941-09	3.070,22
Trabalhista	ARIELE FERNANDES DE SOUZA MENEZES	00.003.910/4812-05	6.401,99
Trabalhista	ARLEY DE ABREU LIMA	00.004.530/2552-80	2.535,73
Trabalhista	ARNALDO DE OLIVEIRA NETO	00.073.199/3381-00	líquido
Trabalhista	ARTHUR HENRIQUE RIBEIRO PAIVA	00.000.869/4861-01	14.743,47
Trabalhista	ARTHUR JEFFERSSON OLIVEIRA MOURA	00.015.638/8386-43	1.062,43
Trabalhista	ARTHUR JOSE DA CONCEICAO DE JESUS	00.070.017/6522-86	4.309,28
Trabalhista	ARTHUR LIMA DA COSTA	00.002.221/6441-74	4.338,74
Trabalhista	ARTHUR VIEIRA FERREIRA	00.005.489/1361-70	817,58
Trabalhista	ARYANE DOS ANJOS ROCHA	00.071.435/1331-88	1.160,48
Trabalhista	ATHOS BARROS MAGALHAES	00.001.356/9511-20	líquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	AUREA MARIANA BARROS MACIEL	00.093.736/2402-44	1.313,33
Trabalhista	AURELIO MATEUS TAVARES BAIOCCHI	00.003.071/2841-52	Ilíquido
Trabalhista	AURILENE OLIVEIRA DA SILVA	00.071.249/3871-67	2.054,39
Trabalhista	AXEL DIAS PINTO	00.005.401/3901-73	Ilíquido
Trabalhista	AYLLA CAROLINE MATIAS SILVA	00.063.254/7633-60	1.641,08
Trabalhista	BARBARA CRISTINA JUSTINO SILVA	00.007.667/3111-10	6.450,89
Trabalhista	BARBARA DA SILVA BORGES	00.070.967/6241-85	1.143,29
Trabalhista	BEATRIZ LORRANNE SOUSA SILVA	00.006.262/2782-81	Ilíquido
Trabalhista	BEATRIZ ALVES DE JESUS SOUSA	00.070.815/4411-85	1.442,09
Trabalhista	BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	00.001.627/9921-70	Ilíquido
Trabalhista	BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	00.071.453/7621-08	499,54
Trabalhista	BEATRIZ DE JESUS DA SILVA	00.005.528/9162-24	Ilíquido
Trabalhista	BEATRIZ DE SOUSA FARIA CORREA	00.071.212/0471-17	1.608,79
Trabalhista	BEATRIZ VITORIA DA SILVA SANTOS	00.006.354/5452-19	5.615,90
Trabalhista	BENEDITO CAVALCANTE DE JESUS	00.079.405/0023-68	7.980,61
Trabalhista	BENEDITO FERREIRA DA SILVA FILHO	00.078.775/9062-87	Ilíquido
Trabalhista	BENEDITO GUSTAVO SANTOS DE SOUZA	00.008.392/6062-80	1.216,21
Trabalhista	BENEDITO VICTOR LACERDA COURA	00.011.169/6444-90	1.009,03
Trabalhista	BERGSON HAMON BARBOZA DA SILVA	00.003.420/2321-79	2.611,58
Trabalhista	BETHANIA PEREIRA MACHADO NUNES	00.085.736/4731-00	1.057,49
Trabalhista	BIANCA COSTA GONCALVES	00.003.028/5481-94	2.464,22
Trabalhista	BIANCA FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	00.006.925/9941-09	2.461,81
Trabalhista	BIANCA LORENA DE OLIVEIRA NEVES	00.005.257/5131-96	2.409,14
Trabalhista	BIANCA UCHOA ANDRADE	00.070.487/6521-69	548,43
Trabalhista	BRENDA CARLA ALBUQUERQUE GOMES BENTES	00.002.257/4302-71	1.989,47
Trabalhista	BRENDA CUSTODIO SILVA	00.008.077/5021-21	1.423,94
Trabalhista	BRENDA DE JESUS SILVA BARBOSA	00.062.262/6633-35	6.810,05
Trabalhista	BRENDA JESUS MARTINS	00.071.654/3871-85	878,47
Trabalhista	BRENDA JOAQUIM DO NASCIMENTO SILVA	00.006.435/4311-24	1.160,48
Trabalhista	BRENDA LEITAO SODRE	00.092.379/5912-53	3.283,56
Trabalhista	BRENDA LINDOSO MOURAO	00.060.982/7573-44	15.740,98
Trabalhista	BRENDA LORENA LIMA DA PAIXAO	00.011.402/2031-44	1.313,98
Trabalhista	BRENDA NASCIMENTO SILVA	00.004.129/1321-64	2.028,55
Trabalhista	BRENDA REGO FEITOSA	00.007.912/5931-52	8.253,47
Trabalhista	BRENDON DE MORAES DO COUTO	00.003.088/6022-50	3.283,56
Trabalhista	BRENO LUIDY SILVA ALCANTARA	00.009.328/3761-14	1.175,41
Trabalhista	BRUNA DA SILVA SANTOS	00.062.810/9623-16	7.804,78
Trabalhista	BRUNA DE MELO DA SILVA	00.008.873/3361-32	1.428,83
Trabalhista	BRUNA GODOI PEIXOTO	00.070.500/8231-70	2.526,89
Trabalhista	BRUNA GOMES DE SOUZA	00.000.767/1782-89	Ilíquido
Trabalhista	BRUNA GUILHERMINA RODRIGUES PEDROSO	00.008.152/2321-81	1.170,15
Trabalhista	BRUNA RODRIGUES COELHO	00.005.050/6712-99	8.311,72
Trabalhista	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	00.007.369/7011-82	5.636,49
Trabalhista	BRUNNA BEATRIZ DOS SANTOS MENEZES	00.007.844/1643-52	1.699,52
Trabalhista	BRUNNA LUIZA DE SOUZA GRECCO	00.070.982/4181-40	1.325,22
Trabalhista	BRUNNO ALVES DE JESUS	00.071.034/8471-63	1.101,89
Trabalhista	BRUNNO NEVES RODRIGUES	00.070.412/8651-73	1.181,69
Trabalhista	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	00.005.204/9561-66	Ilíquido
Trabalhista	BRUNO ARISTODENEO COSTA DOS SANTOS	00.062.206/8873-20	878,60
Trabalhista	BRUNO BERTOLDO DE OLIVEIRA LOPES	00.002.562/3141-90	Ilíquido
Trabalhista	BRUNO BRAGA DE FREITAS	00.003.939/9881-97	Ilíquido
Trabalhista	BRUNO FARIAS DA SILVA	00.000.311/3502-16	3.128,85
Trabalhista	BRUNO FERNANDES DE LIMA	00.000.331/2881-25	2.520,07
Trabalhista	BRUNO HENRIQUE FLEURY LOBO	00.001.551/3671-22	40.000,00

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	00.061.728/2273-05	1.248,18
Trabalhista	BRUNO HENRIQUE SILVA MENDES	00.003.100/4362-02	1.192,08
Trabalhista	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	00.003.837/1183-55	Ilíquido
Trabalhista	BRUNO MATHIAS RODRIGUES DOS SANTOS	00.005.643/4111-80	2.460,68
Trabalhista	BRUNO MURILIO DE CASTRO PEREIRA	00.075.373/5641-68	2.991,04
Trabalhista	BRUNO ROCHA DOS SANTOS	00.005.274/7522-09	16.057,30
Trabalhista	BRUNO SILVA DE ALMEIDA	00.003.795/8601-05	3.008,28
Trabalhista	CAILANE DIAS GOMES	00.004.477/1772-32	6.306,45
Trabalhista	CAIO AZEVEDO	00.003.128/6181-86	3.954,78
Trabalhista	CAIO FABIO DE OLIVEIRA BARRETO	00.004.243/6872-26	1.208,08
Trabalhista	CAIO HENRIQUE MARTINS E MARTINS	00.063.170/9923-50	1.446,80
Trabalhista	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA COELHO	00.075.322/1451-68	Ilíquido
Trabalhista	CAIO VIEIRA GONCALVES	00.070.972/7221-06	2.056,03
Trabalhista	CALEBE DE OLIVEIRA CARVALHO	00.008.702/6261-01	838,33
Trabalhista	CAMILA AMARAL DA CRUZ	00.001.811/9921-10	Ilíquido
Trabalhista	CAMILA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	00.075.365/1621-53	1.215,68
Trabalhista	CAMILA GOMES DE MELO MATOS	00.006.566/6531-98	Ilíquido
Trabalhista	CAMILA LUIZA LOPES FERNANDES	00.001.808/8492-13	1.170,24
Trabalhista	CAMILE VITORIA VIEIRA RODRIGUES	00.007.643/9531-98	1.452,74
Trabalhista	CAMILLY CAROLAINY XAVIER DA SILVA	00.070.737/1041-12	1.359,06
Trabalhista	CARLA ANTUNES DE MELO	00.004.797/3481-00	23.964,03
Trabalhista	CARLA BEATRIZ TELES DE SOUZA	00.000.988/4821-69	2.940,66
Trabalhista	CARLA CRISTINA SANTOS MACHADO	00.070.414/4631-02	1.804,80
Trabalhista	CARLA VANESSA PEREIRA VALVERDE	00.003.456/1751-75	1.260,80
Trabalhista	CARLEANE DIAS DOS SANTOS	00.007.346/5663-78	6.516,19
Trabalhista	CARLECY DA SILVA COUTINHO	00.002.496/5121-12	2.003,87
Trabalhista	CARLISON FERNANDES BRAGA	00.062.243/7482-15	67,70
Trabalhista	CARLOS ADRIANO ROCHA SOUSA	00.006.620/6681-27	1.219,84
Trabalhista	CARLOS ALBERTO DE BARROS	00.046.983/5541-91	2.161,88
Trabalhista	CARLOS ALBERTO MAXIMINO CANDIDO	00.092.097/1381-87	1.213,18
Trabalhista	CARLOS ANDRE GUERRA DE OLIVEIRA	00.053.901/5921-72	4.190,82
Trabalhista	CARLOS AUGUSTO BRITO COELHO	00.007.073/8571-70	1.353,42
Trabalhista	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	00.008.093/9353-04	1.074,33
Trabalhista	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	00.001.403/7698-42	1.263,44
Trabalhista	CARLOS DANIEL PERES DA SILVA	00.071.688/3301-43	4.941,36
Trabalhista	CARLOS EDUARDO BARBOSA SILVA	00.004.663/1421-33	1.327,13
Trabalhista	CARLOS EDUARDO DE SOUSA EVANGELISTA	00.061.927/3183-78	1.169,30
Trabalhista	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	00.060.597/2063-33	1.302,29
Trabalhista	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	00.070.229/4271-46	1.339,59
Trabalhista	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SOUZA	00.005.579/3031-65	1.198,63
Trabalhista	CARLOS EDUARDO SILVA DA SILVA	00.061.357/9113-35	6.973,46
Trabalhista	CARLOS HENRIQUE CORREA MENDES	00.089.873/1491-04	1.735,96
Trabalhista	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ ANTUNES	00.005.073/7881-41	6.860,50
Trabalhista	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	00.071.318/9951-83	1.105,67
Trabalhista	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO SOARES	00.075.649/2921-91	1.946,90
Trabalhista	CARLOS HENRIQUE GONCALVES PERES	00.008.128/0981-52	6.289,66
Trabalhista	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	00.062.195/4133-28	1.528,74
Trabalhista	CARLOS LUCIANO MARTINS RIBEIRO	00.034.850/5381-34	36.666,67
Trabalhista	CARLOS MATHEUS GUIMARAES ESTRELA	00.004.551/0632-07	11.322,16
Trabalhista	CARLOS RAFAEL SOUSA DE ARAUJO	00.002.382/6885-30	33.907,19
Trabalhista	CARLOS RAILSON REGO DE MENEZES	00.070.958/9392-68	3.658,27
Trabalhista	CARLOS VINICIO MELO ASSUNCAO	00.074.951/9551-72	5.019,98
Trabalhista	CARLOS VINICIUS GONCALVES DE ALMEIDA	00.005.593/3691-86	1.540,91
Trabalhista	CARLOS WENGLYN DE SOUSA CARVALHO	00.070.789/8071-90	1.234,14

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	CARMEN ISABEL SAMPAIO GOMIDE	00.040.217/6121-72	3.349,89
Trabalhista	CARMEN LUCIA CARNEIRO E SILVA	00.004.165/5631-02	3.348,82
Trabalhista	CARMEN SENIRA RIBEIRO SOBRINHA	00.000.989/6551-48	2.665,58
Trabalhista	CAROLINA CORREA	00.006.379/9691-79	682,13
Trabalhista	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	00.071.520/7721-57	1.270,77
Trabalhista	CAROLINE MARIA DA MOTA PIRES	00.002.264/0871-02	3.923,83
Trabalhista	CAROLLINE NUNES DA SILVA	00.070.890/3471-23	6.331,12
Trabalhista	CASSIA GABRIELE MONTEIRO FROTA	00.005.201/4523-29	Ilíquido
Trabalhista	CASSIA ISABEL DE JESUS OLIVEIRA	00.070.798/8981-27	8.169,71
Trabalhista	CASSIA VANUSA DE LIMA SILVA	00.062.119/3493-98	589,71
Trabalhista	CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA	00.005.404/8102-54	1.568,75
Trabalhista	CATIA CALENIA BEZERRA DE ALMEIDA	00.077.067/0703-25	4.238,96
Trabalhista	CAUA FIGUEIRA LEONEL	00.006.976/1271-60	867,42
Trabalhista	CAUA VIEIRA FROES	00.008.705/2631-66	1.438,78
Trabalhista	CAUAN MOREIRA BORGES DA SILVA	00.007.725/0881-05	1.289,30
Trabalhista	CAYO SOARES DOS SANTOS	00.070.237/6121-78	8.303,88
Trabalhista	CHINAYDA LIMA ROCHA	00.005.962/0193-18	7.094,46
Trabalhista	CHRISTIAN RIBEIRO SANDES	00.070.336/2651-74	1.353,42
Trabalhista	CHRISTIE KELLY SILVA SANTOS	00.070.783/9901-38	1.482,58
Trabalhista	CHRISTOPHER MAGALHAES SILVA	00.006.636/1111-35	6.550,17
Trabalhista	CIBELE SANTOS PESSOA	00.007.359/1135-55	1.297,07
Trabalhista	CICERA NAIARA GOMES NASCIMENTO	00.070.389/8251-66	1.143,58
Trabalhista	CILMA ROMERO DE SOUZA	00.000.441/8631-24	2.117,94
Trabalhista	CINTHYA SUELY LINS MINOWA	00.065.974/8322-72	5.156,33
Trabalhista	CLAITON SILVA E SILVA	00.061.364/3343-56	1.064,41
Trabalhista	CLARISSA CRESCIANO SOARES	00.089.365/2401-15	4.339,22
Trabalhista	CLAUDIA LETICIA SILVA PORTELA	00.003.320/8773-56	1.417,53
Trabalhista	CLAUDIA PEREIRA ARANHA	00.043.475/7441-04	Ilíquido
Trabalhista	CLAUDILENE REIS JANSEN	00.061.292/7873-09	80,46
Trabalhista	CLAUDIMAR SANTOS DINIZ	00.092.055/1843-34	1.123,72
Trabalhista	CLAUDIO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	00.003.685/3861-31	3.526,88
Trabalhista	CLAUDIO CAIKE BEZERRA DE OLIVEIRA	00.071.356/2321-59	1.277,66
Trabalhista	CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES AMORIM	00.070.857/6311-60	20.602,07
Trabalhista	CLAUDIO ISAC ALMEIDA SILVA	00.008.366/6211-38	1.060,58
Trabalhista	CLAUDIO LOPES FRASAO JUNIOR	00.001.703/5321-47	1.586,97
Trabalhista	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	00.072.673/5751-20	Ilíquido
Trabalhista	CLEBER DE OLIVEIRA MENDONCA	00.043.088/5032-00	1.063,12
Trabalhista	CLEBER PONTES SILVEIRA	00.069.476/0202-53	3.294,51
Trabalhista	CLEBERSON DOS SANTOS BRAGA	00.070.044/3962-36	1.464,12
Trabalhista	CLEBIO ALVES VIEIRA	00.082.182/0511-04	Ilíquido
Trabalhista	CLEBSON BARBOSA DA SILVA	00.010.927/1774-98	1.088,45
Trabalhista	CLEBSON LOPES MESSIAS	00.001.534/9881-14	Ilíquido
Trabalhista	CLEDISON DIAS CASTRO DA ROCHA	00.095.654/0111-20	Ilíquido
Trabalhista	CLEIBE DO ROSARIO JUNIOR	00.068.053/8272-68	922,10
Trabalhista	CLEIDIANA LEAL CERQUEIRA	00.012.168/0304-80	1.875,45
Trabalhista	CLEITON ERLAN COELHO MOURA	00.082.412/5375-34	Ilíquido
Trabalhista	CLEITON FRANCISCO DA CONCEICAO	00.034.754/7778-59	1.693,56
Trabalhista	CLESIA KELEM TEIXEIRA DA SILVA	00.070.963/1441-54	1.150,19
Trabalhista	CLEUBER RODRIGUES DE ALCANTARA	00.000.354/5081-99	Ilíquido
Trabalhista	CLEYTON SILVA NOGUEIRA	00.000.693/9072-07	3.390,60
Trabalhista	CLOVES ELIAS FERREIRA	00.069.354/7821-91	32.281,65
Trabalhista	CREONE DE ALMEIDA COSTA	00.004.348/0243-32	3.313,25
Trabalhista	CRISTIANE RODRIGUES MARQUES	00.002.394/6391-99	Ilíquido
Trabalhista	CRISTINA RIBEIRO DIAS	00.001.463/0531-00	2.679,69

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	DÁGMAR JOSE PEDRO	00.052.156/7021-87	965,03
Trabalhista	DAIANE DE OLIVEIRA COSTA	00.004.723/3462-01	1.401,61
Trabalhista	DAIENY PAVAO MOREIRA	00.061.320/7163-69	1.515,32
Trabalhista	DALCIENE SANTOS DUTRA	00.061.360/9783-48	1.350,34
Trabalhista	DANIANE MOTA ARAGAO	00.002.737/2781-80	Ilíquido
Trabalhista	DANIEL CARDOSO DE LIMA	00.006.476/7631-13	1.644,28
Trabalhista	DANIEL DE NAZARE SANTIAGO DA FONSECA	00.004.402/9652-84	1.137,40
Trabalhista	DANIEL DE PAULA SILVA	00.070.818/2731-43	5.452,66
Trabalhista	DANIEL EVANGELISTA DA SILVA	00.070.810/8231-95	974,62
Trabalhista	DANIEL FELIPE DE LIMA SANTANA	00.002.756/3521-01	Ilíquido
Trabalhista	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	00.000.939/2302-32	Ilíquido
Trabalhista	DANIEL MATHEUS MENDONÇA DE ALMEIDA	00.070.921/8341-36	1.022,32
Trabalhista	DANIEL MIRANDA DE LIMA	00.006.539/1531-47	1.313,98
Trabalhista	Daniel Pereira de Abrantes	00.099.765/7051-15	Ilíquido
Trabalhista	DANIELA CRISTINA DA FONSECA MOURA	00.097.412/0741-72	32.011,14
Trabalhista	DANIELA NUNES DE SOUZA	00.071.081/2151-43	1.264,97
Trabalhista	DANIELA SAMPAIO DA COSTA RIBEIRO	00.007.145/8952-77	1.167,77
Trabalhista	DANIELE DE MORAES SOUZA	00.069.713/9102-06	4.378,20
Trabalhista	DANIELE FERREIRA SOUSA	00.001.177/9331-01	Ilíquido
Trabalhista	DANIELLA ALVES DE SOUSA	00.004.461/6961-70	Ilíquido
Trabalhista	DANIELY MACHADO SILVA	00.070.263/3871-43	3.227,90
Trabalhista	DANILA NUNES DA SILVA	00.007.456/8771-73	18,57
Trabalhista	DANILLO FREITAS OLIVEIRA	00.003.412/0261-40	Ilíquido
Trabalhista	DANILO DE FREITAS QUEIROZ	00.087.645/6371-53	Ilíquido
Trabalhista	DANILO FERNANDES RIBEIRO	00.003.682/4541-10	5.890,75
Trabalhista	DANILO MARTINS ARAUJO	00.004.554/8971-84	2.045,33
Trabalhista	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	00.071.468/2451-98	1.536,59
Trabalhista	DANRLEY ALVES FELIX	00.003.432/0311-14	1.102,10
Trabalhista	DANRLEY DOS SANTOS BARROS DOS SANTOS	00.062.873/8993-10	1.149,33
Trabalhista	DANYEL OLIVEIRA FONSECA	00.006.228/3741-92	Ilíquido
Trabalhista	DANYELLE ROSE SANTOS PINHEIRO	00.002.619/6643-06	5.928,04
Trabalhista	DARIANE DA SILVA ARAUJO	00.004.150/9162-41	Ilíquido
Trabalhista	DARLAN RODRIGUES DA SILVA	00.089.283/5971-68	Ilíquido
Trabalhista	DARLLAN HENRIK CORDEIRO MACIEL	00.006.531/9732-26	1.078,16
Trabalhista	DAVI FERNANDO DE SOUSA SARAIVA	00.008.415/3422-50	995,73
Trabalhista	DAVI GABRIEL RODRIGUES DANTAS	00.005.063/9012-80	1.073,56
Trabalhista	DAVI RICARDO MONTEIRO	00.003.862/9561-13	1.070,36
Trabalhista	DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA	00.075.613/2801-00	1.181,69
Trabalhista	DAVI SILVA PORTO	00.000.789/1171-00	Ilíquido
Trabalhista	DAVI VIEIRA GUIMARAES	00.061.483/7153-70	1.687,19
Trabalhista	DAVID GABRIEL DIAS DA SILVA	00.070.527/9591-46	2.852,90
Trabalhista	DAVID MATHEUS MENESES DA SILVA	00.070.240/2761-40	9,54
Trabalhista	DAVID RODRIGUES CASTRO	00.001.267/3483-64	1.029,91
Trabalhista	DAVILLA VYTORIA LACERDA DE OLIVEIRA	00.011.257/4601-70	1.582,65
Trabalhista	DAYANA NAYLLA LIMA SILVA	00.005.856/9501-60	9.561,97
Trabalhista	DAYANE DE SOUZA RODRIGUES	00.007.180/1811-70	Ilíquido
Trabalhista	DEBORA ALVES AMBROZIO	00.001.631/5341-81	Ilíquido
Trabalhista	DEBORA DE SOUSA REIS	00.070.865/0231-66	2.310,36
Trabalhista	DEBORA GOMES DOS SANTOS	00.070.281/0301-38	14.670,99
Trabalhista	DEBORAH DANYANA OLIVEIRA DA SILVA	00.070.530/2761-94	1.083,54
Trabalhista	DEIBYSON HUILHAN SIQUEIRA SILVA	00.070.838/9221-04	1.788,39
Trabalhista	DEIDNA MAYSSA GOMES BORGES	00.061.560/1843-37	1.432,34
Trabalhista	DEIGLAS FERREIRA DE SOUSA	00.003.159/3121-35	Ilíquido
Trabalhista	DEIVID JUNIO BARBOSA REIS	00.075.508/7291-00	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	DENIS CARLOS CASTRO DOS SANTOS	00.003.216/3355-50	3.025,88
Trabalhista	DENIS HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS JUNI	00.007.808/8341-14	1.111,79
Trabalhista	DENISE MACHADO RIBEIRO PINHEIRO	00.061.282/1723-01	1.588,57
Trabalhista	DENIVALDA FRANCA DA SILVA	00.098.913/1071-04	Ilíquido
Trabalhista	DENNER LOURENCO DE ARAUJO	00.005.110/1991-24	1.253,00
Trabalhista	DENNYSON DO NASCIMENTO DA SILVA	00.061.513/9583-21	1.510,86
Trabalhista	DENYS NASCIMENTO LIMA	00.007.212/8491-46	Ilíquido
Trabalhista	DEUSILENE DE LOIOLA CARVALHO	00.002.371/7201-19	51,40
Trabalhista	DEYMISSON ABREU SANTOS	00.061.482/3123-95	7.759,94
Trabalhista	DHEMESON JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	00.005.007/3382-14	1.568,75
Trabalhista	DHEYSY MARCELA MARQUES DA SILVA	00.071.147/2301-61	4.148,78
Trabalhista	DHEYSY KELLY PAULINO GONCALVES	00.009.086/9471-74	1.386,59
Trabalhista	DHULYA CARDOSO DOS SANTOS LUCAS	00.002.385/0261-98	1.195,84
Trabalhista	DIEGO ANTONIO CAMARA DA SILVA	00.000.941/6481-92	Ilíquido
Trabalhista	DIEGO DA SILVA PAIXAO	00.003.439/0141-26	Ilíquido
Trabalhista	DIEGO DE PAULA PEREIRA	00.005.855/0501-22	1.263,61
Trabalhista	DIEGO FERNANDES DA SILVA	00.003.858/5091-32	2.332,47
Trabalhista	DIEGO FERREIRA	00.090.613/6432-91	10.687,09
Trabalhista	DIEGO FLORES SOARES	00.075.573/9201-97	1.114,13
Trabalhista	DIEGO OLIVEIRA QUEIROZ	00.074.372/7341-15	Ilíquido
Trabalhista	DIELMA CAVALCANTE DE SOUZA	00.005.308/4805-83	2.451,89
Trabalhista	DIEMERSON MACIEL CAMPOS	00.002.457/5451-29	9,03
Trabalhista	DIGELAINE DOS REIS MORAIS DE SOUSA	00.098.287/5241-72	33.890,12
Trabalhista	DILCE RIBEIRO PINHEIRO	00.006.745/7652-76	1.464,12
Trabalhista	DIOGO VASCONCELOS SOUSA	00.003.885/1892-83	1.464,12
Trabalhista	DIOLLENO SANTOS SILVA	00.007.043/1222-01	1.304,54
Trabalhista	DIOSELIN RAFAELA SOSA LAYA	00.070.761/2422-01	1.197,44
Trabalhista	DJALMA PEREIRA DO AMARAL JUNIOR	00.070.483/5331-73	1.412,84
Trabalhista	DOMINGOS CALIXTO DE ARAUJO	00.060.620/0131-68	1.489,50
Trabalhista	DOMINGOS DANIELSON PINHEIRO FURTADO	00.061.382/9753-92	2.416,38
Trabalhista	DOMINIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS	00.004.596/0102-42	4.450,77
Trabalhista	DONIZETE JUNIO OLEGARIO DA SILVA	00.070.292/0091-86	1.353,42
Trabalhista	DOUGLAS ALVES DE MELO	00.005.994/9541-36	Ilíquido
Trabalhista	DOUGLAS CAMELO ALMEIDA	00.001.188/2153-96	3.867,13
Trabalhista	DOUGLAS PEREIRA FREITAS	00.004.019/3491-85	1.970,37
Trabalhista	DOUGLAS PERES DOS SANTOS	00.003.117/0191-46	1.238,38
Trabalhista	DURVALINA BARBOSA DE OLIVEIRA	00.030.979/3821-49	Ilíquido
Trabalhista	DYADORIN FERNANDES BARTH COSTA	00.004.029/7261-94	5.527,87
Trabalhista	DYEMESON CARLOS SOUSA DE JESUS	00.002.652/4581-83	Ilíquido
Trabalhista	DYENNIS RODRIGUES DE SOUZA	00.003.038/3321-19	5.468,87
Trabalhista	DYOVANNA FERREIRA NUNES	00.071.016/2051-55	1.099,62
Trabalhista	ECASILENE DE ALCANTARA	00.095.553/3201-00	Ilíquido
Trabalhista	EDEILSON SOARES E SILVA	00.062.195/9963-23	10.793,66
Trabalhista	EDGAR MARQUES DA SILVA	00.002.382/4961-18	Ilíquido
Trabalhista	EDIELLE SANTOS DO NASCIMENTO	00.003.370/6321-44	52.903,08
Trabalhista	EDIELSON DA CRUZ DOS ANJOS	00.004.535/5953-05	Ilíquido
Trabalhista	EDIELSON MONTEIRO DA SILVA	00.006.892/7162-02	1.208,08
Trabalhista	EDIGAR PEREIRA DA SILVA	00.007.540/6181-75	1.193,04
Trabalhista	EDILARNE PEREIRA LOPES	00.080.862/2091-53	Ilíquido
Trabalhista	EDINALDO FREIRE LOPES	00.003.735/7622-63	1.464,12
Trabalhista	EDIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	00.087.760/9401-49	33.419,43
Trabalhista	EDISLEINE BARBOSA DA SILVA	00.005.733/9581-03	Ilíquido
Trabalhista	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	00.001.635/1651-05	77,38
Trabalhista	EDIVANILDE SEVERINO PEREIRA	00.071.168/1841-34	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	EDMUNDO ARAUJO FERREIRA	00.007.170/4061-52	líquido
Trabalhista	EDNA APARECIDA DE MATOS OLIVEIRA	00.045.458/6851-72	2.488,10
Trabalhista	EDNA BORGES DE CARVALHO SILVA	00.051.781/4251-91	líquido
Trabalhista	EDNAILSON DA SILVA SANTANA	00.000.163/7412-63	4.479,15
Trabalhista	EDNALDO JOSE DOS SANTOS	00.004.494/8671-01	líquido
Trabalhista	EDNALDO TELES DE SOUZA MAIA	00.095.356/7891-49	7.234,21
Trabalhista	EDNEIA RIBEIRO SOARES	00.078.519/5782-68	líquido
Trabalhista	EDSON BURITI BISPO	00.025.211/2771-04	líquido
Trabalhista	EDSON FERREIRA AMARAL	00.001.093/6481-39	3.390,60
Trabalhista	EDSON PEREIRA DAS NEVES	00.002.968/7831-65	1.312,31
Trabalhista	EDUARDA COSTA BEZERRA	00.007.532/3113-17	1.507,99
Trabalhista	EDUARDA KELDA GONCALVES DA SILVA	00.004.585/7232-26	líquido
Trabalhista	EDUARDA MARQUES GONCALVES	00.007.206/8771-33	1.413,01
Trabalhista	EDUARDA QUEIROZ ARRUDA	00.008.371/2471-92	8.156,46
Trabalhista	EDUARDA RODRIGUES RAMALHO	00.005.905/1041-07	1.170,63
Trabalhista	EDUARDO BRITO LOURA	00.060.497/6833-18	5,45
Trabalhista	EDUARDO CARMO DOS SANTOS	00.005.617/9751-02	1.319,99
Trabalhista	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	00.005.747/4041-48	1.204,02
Trabalhista	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	00.009.076/3263-71	7.223,02
Trabalhista	EDUARDO GABRIEL RABELO PINA	00.009.215/1201-57	7.523,22
Trabalhista	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	00.071.016/9851-42	1.159,74
Trabalhista	EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUSA	00.062.754/1563-05	1.199,73
Trabalhista	EDUARDO KALEB ROCHA BARROS	00.007.018/7921-18	1.351,67
Trabalhista	EDUARDO PEREIRA NOVAES SOUSA	00.003.320/6325-90	líquido
Trabalhista	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	00.071.155/4851-06	líquido
Trabalhista	EDUARDO VINICIUS ANISZEWSKI COSTA	00.004.931/1251-07	líquido
Trabalhista	EDVALDO ROCHA DOS SANTOS	00.099.835/2311-68	líquido
Trabalhista	EDVALTO OLIVEIRA SILVA	00.019.661/7383-00	líquido
Trabalhista	EDVANEYDE SOUZA DA SILVA	00.000.848/5182-17	1.200,01
Trabalhista	EIKE BENIGNO PONCE GUIMARAES	00.008.272/4821-00	7.511,12
Trabalhista	ELAINE ALVES DAMASCENO	00.008.770/4081-81	6.647,03
Trabalhista	ELAINE CORADO SILVA CRUZ	00.095.886/9071-49	líquido
Trabalhista	ELAINE SANTOS DE FREITAS	00.061.705/6733-33	8.439,50
Trabalhista	ELANE CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	00.009.603/1002-93	874,78
Trabalhista	ELANE FARIAS DE OLIVEIRA	00.008.344/4491-70	5.031,80
Trabalhista	ELAYNE LIMA CRUZ	00.004.562/1833-57	líquido
Trabalhista	ELBER MAXIMUS PINHEIRO SARAIVA	00.005.945/5582-57	1.239,17
Trabalhista	ELCIONE MONTEIRO ROCHA	00.002.738/4805-43	líquido
Trabalhista	ELCIR PEREIRA HONORIO	00.010.890/2637-44	líquido
Trabalhista	ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	00.092.416/6911-04	líquido
Trabalhista	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	00.044.428/2388-00	2.255,73
Trabalhista	ELIANI MARQUES DA SILVA	00.084.334/2401-78	1.207,53
Trabalhista	ELIANIA CORDEIRO DA SILVA	00.085.166/3401-91	líquido
Trabalhista	ELIAS MARTINS MORAIS	00.062.693/3203-64	7.325,26
Trabalhista	ELIAS MONTEIRO ALVES DOS SANTOS	00.006.471/1911-03	líquido
Trabalhista	ELIAS OLIVEIRA MESSIAS	00.070.486/2221-01	1.204,65
Trabalhista	ELIDA GOMES SARMENTO VILLELA	00.002.828/0082-40	1.428,83
Trabalhista	ELIEZER RODRIGUES DE AVELAR	00.040.312/6583-20	1.039,11
Trabalhista	ELIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	00.095.740/5703-87	6.201,62
Trabalhista	ELIOENAI MARTINS DA SILVA	00.006.595/5113-63	2.602,63
Trabalhista	ELIOMAR DOS SANTOS BARBOSA	00.006.837/1271-36	7.912,83
Trabalhista	ELURAIANE SANTOS SOUSA	00.007.138/5493-69	5.079,07
Trabalhista	ELISA MARIA MOREIRA	00.096.422/5721-15	líquido
Trabalhista	ELISALVA DE ALMEIDA BARBOSA	00.006.784/0675-84	6.486,63

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	ELISANGELA GOMES DOS SANTOS	00.097.121/0101-00	4.197,96
Trabalhista	ELISELJA ALMEIDA DE OLIVEIRA	00.002.273/4501-09	Ilíquido
Trabalhista	ELIZA FONTES DE LIMA	00.015.186/5014-76	1.380,16
Trabalhista	ELIZANGELA TAVARES	00.000.342/2871-33	6.820,72
Trabalhista	ELIZEU JOAO BARRROS ARAUJO	00.096.245/5573-72	1.659,68
Trabalhista	ELIZIANY DE MELO FRUTUOSO	00.006.560/4376-80	Ilíquido
Trabalhista	ELLEN KAROLAYNE INACIO DE OLIVEIRA	00.070.888/0331-33	1.230,45
Trabalhista	EMANUEL MOREIRA DA SILVA	00.004.402/2113-79	1.826,73
Trabalhista	EMANUEL PEDRO SILVA ABRANTES	00.071.768/8251-73	1.371,59
Trabalhista	EMANUELLE APARECIDA PIRES DA SILVA	00.007.600/2641-61	1.260,38
Trabalhista	EMERSON MENDES CARVALHO	00.003.283/7836-40	112.840,00
Trabalhista	EMILLY DE CASSIA SOUSA GOMES	00.004.059/9622-52	1.073,56
Trabalhista	EMILLY VICTORIA DE CARVALHO SANTOS ARAUJO	00.010.548/3675-23	Ilíquido
Trabalhista	EMILY CLEMENTE RODRIGUES	00.007.797/2281-75	1.168,18
Trabalhista	EMILY GABRIELY AZEVEDO DE SOUSA	00.006.531/9841-80	2.110,44
Trabalhista	EMILY VITORIA RODRIGUES PARENTE	00.004.228/1052-54	189,12
Trabalhista	EMILY VITORYA DA SILVA PONTES	00.008.494/6191-01	1.060,78
Trabalhista	EMMANUEL BATISTA FERREIRA CARVALHO	00.000.517/0251-75	Ilíquido
Trabalhista	EMMILY DE OLIVEIRA FRAZAO	00.005.979/0402-26	1.167,77
Trabalhista	ERENILSON AVELAR PASTANA	00.002.730/8332-50	1.140,70
Trabalhista	ERIC FERREIRA DA SILVA BORGES	00.007.112/1021-70	362,06
Trabalhista	ERIC RODRIGUES FERREIRA	00.070.794/7391-80	1.536,97
Trabalhista	ERIC VINICIUS MOURA SAMPAIO	00.004.860/5051-31	Ilíquido
Trabalhista	ERICA CRISTINA REIS DOS SANTOS	00.006.203/7202-83	1.239,17
Trabalhista	ERICK CATARINO DOS SANTOS	00.001.162/3671-05	3.891,67
Trabalhista	ERICK VANDERLEI DO CARMO SOUZA	00.085.590/4102-82	Ilíquido
Trabalhista	ERICO JOSE DA SILVEIRA CAETANO	00.003.700/9975-31	Ilíquido
Trabalhista	ERIKA ALVES GOMES	00.038.721/6538-01	1.170,15
Trabalhista	ERIKA DOS SANTOS MENDES	00.060.519/5133-47	200,75
Trabalhista	ERINALDO SOUSA CUNHA	00.008.897/1092-92	1.304,75
Trabalhista	ERINILDA TAVARES DA COSTA	00.062.180/8782-49	10.282,27
Trabalhista	ERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00.083.057/3151-00	1.563,52
Trabalhista	ESPÓLIO DE CAZIMIRO BISPO DE CERQUEIRA	00.083.052/1001-49	Ilíquido
Trabalhista	ESTEFANE DE JESUS SANTANA SARDEIRO	00.005.327/3071-23	1.451,77
Trabalhista	ESTEPHANY DE SOUSA COELHO MARTINS	00.071.023/3381-14	1.163,43
Trabalhista	ESTER EMANUELE LEITE MOURA	00.003.900/0202-05	1.464,12
Trabalhista	EUCINETE FERREIRA GONCALVES	00.000.482/6731-76	88,60
Trabalhista	EUGENIA AUGUSTINHO DA SILVA	00.082.061/0091-15	1.813,18
Trabalhista	EUSEBIO DA ROCHA PEREIRA FILHO	00.042.898/0993-68	2.487,15
Trabalhista	EVA TAVARES VIANA	00.038.062/1002-00	1.226,88
Trabalhista	EVALDO JOSE DA COSTA JUNIOR	00.070.074/6421-11	4.553,98
Trabalhista	EVELIN NEVES DA SILVA	00.006.121/2741-90	5.613,94
Trabalhista	EVELLYN DANDARA LIMA DA SILVA	00.009.503/1421-80	1.295,74
Trabalhista	EVELYN KAYLANE PEREIRA VIEIRA	00.008.212/4384-57	1.449,92
Trabalhista	EVELYN SILVA AMARAL	00.071.004/6601-62	1.313,98
Trabalhista	EVERTHON HENRIQUE DA SILVA	00.002.544/5841-65	1.102,88
Trabalhista	EVERTON MARTINS ARAUJO	00.003.309/2721-33	2.437,78
Trabalhista	EVERTON TAIRONE PEREIRA E SILVA	00.073.721/3791-87	25,19
Trabalhista	EXPEDITO JUNIO FRANCA MELO	00.061.167/0443-39	1.353,89
Trabalhista	FABIA LORRANA PALHETA DE SOUSA	00.005.415/4162-50	605,33
Trabalhista	FABIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	00.013.828/0524-10	Ilíquido
Trabalhista	FABIANA DE SOUSA SARMENTO	00.060.185/0363-84	4.645,93
Trabalhista	FABIANA PEREIRA DA SILVA	00.097.595/4621-34	16.836,43
Trabalhista	FABIANO NUNES DOS SANTOS	00.070.784/4341-15	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	FABIO ALENCAR ROCHA	00.073.375/1361-53	Ilíquido
Trabalhista	FABIO BARBOSA AMARAL	00.044.359/3572-49	19.468,08
Trabalhista	FABIO CORDOVIL PINHEIRO	00.042.993/5982-87	1.129,13
Trabalhista	FABIO DIVINO CANDIDO	00.000.248/5771-82	1.260,90
Trabalhista	FABIO FERNANDES DA SILVA	00.097.685/0111-15	Ilíquido
Trabalhista	FABIO JOAQUIM MACEDO SILVA	00.070.430/8751-18	2.147,25
Trabalhista	FABIO JUNIOR REIS DE ARAUJO	00.005.846/9741-47	1.286,02
Trabalhista	FABIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR	00.006.668/7701-77	6.266,64
Trabalhista	FABIO PEREIRA DA SILVA	00.087.986/2801-15	Ilíquido
Trabalhista	FABIO PEREIRA LIMA	00.061.468/1523-35	7.185,16
Trabalhista	FABIO WILKER SOUSA SILVA	00.070.230/7681-64	Ilíquido
Trabalhista	FABRICIA FURTADO BARBOSA	00.004.457/8051-73	Ilíquido
Trabalhista	FABRICIO MIRANDA PIRES	00.007.057/0761-00	Ilíquido
Trabalhista	FABRICIO TEIXEIRA FREITAS	00.070.851/7631-89	1.313,98
Trabalhista	FAGNER DA SILVA SANTOS GOIS	00.003.357/6335-90	Ilíquido
Trabalhista	FAGNER LIMA SILVA	00.001.300/5133-06	1.032,38
Trabalhista	FAGNER MELQUIADES ROBERTO	00.003.156/2951-75	Ilíquido
Trabalhista	FAGNER SOUSA ARAUJO	00.001.300/9751-99	480,10
Trabalhista	FAIANE BRELAZ LICA	00.006.859/2582-09	11,57
Trabalhista	FATIMA ZILDETE VIEIRA SILVA	00.087.294/4431-49	Ilíquido
Trabalhista	FELIPE ALEXANDRE BACELAR TEIXEIRA	00.070.257/5541-90	1.536,59
Trabalhista	FELIPE ALEXANDRE DUARTE ARAUJO RAMOS	00.070.858/2611-89	10.309,22
Trabalhista	FELIPE AUGUSTO DE QUADROS BARBOSA	00.003.469/0320-33	1.766,41
Trabalhista	FELIPE BEZERRA DINIZ	00.006.061/2992-81	1.208,08
Trabalhista	FELIPE CASTRO SILVA	00.004.846/2762-79	1.149,88
Trabalhista	FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO	00.053.541/2408-57	Ilíquido
Trabalhista	FELIPE SANTOS DE VASCONCELOS	00.061.022/2813-80	1.651,83
Trabalhista	FELIPE TAVEIRA VIDAL CONCEICAO	00.071.619/3841-40	1.353,42
Trabalhista	FERNANDA DA LUZ DE MORAES OLIVEIRA	00.007.916/0531-01	1.170,15
Trabalhista	FERNANDA DOURADO DA SILVA	00.004.639/2232-85	6.238,20
Trabalhista	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA PRADO	00.005.824/0161-51	1.317,57
Trabalhista	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	00.090.089/2511-72	925,25
Trabalhista	FERNANDA RAQUEL MONTEIRO NUNES	00.001.076/2061-82	Ilíquido
Trabalhista	FERNANDO ALVES ALMEIDA	00.071.054/4741-92	574,88
Trabalhista	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	00.003.157/2341-61	Ilíquido
Trabalhista	FERNANDO CARLOS BRANDAO FILHO	00.070.132/0181-28	3.655,37
Trabalhista	FERNANDO MOURAO DOS SANTOS	00.003.391/9241-01	Ilíquido
Trabalhista	FERNANDO QUEIROZ FERREIRA	00.003.970/9941-01	846,44
Trabalhista	FERNANDO VIEIRA REIS	00.002.450/2191-45	Ilíquido
Trabalhista	FILIPY MOTA ROCHA DE SOUSA	00.007.739/6451-76	1.272,93
Trabalhista	FLANDER HENRIQUE LAZARO GONCALVES JUNIOR	00.071.186/5191-50	285,70
Trabalhista	FLAVIA ANGELINA LEITE DANTAS	00.075.426/7731-49	3.338,43
Trabalhista	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	00.002.245/7111-73	2.573,63
Trabalhista	FLAVIA GOMES RODRIGUES	00.009.416/6903-33	1.353,42
Trabalhista	FLAVIA JOSEFA PEREIRA	00.073.181/4201-15	Ilíquido
Trabalhista	FLAVIA LISBOA DOS SANTOS	00.002.520/5421-01	1.150,55
Trabalhista	FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	00.006.428/6043-29	9.169,64
Trabalhista	FLAVIA VITOR DA SILVA	00.008.152/3681-64	1.074,59
Trabalhista	FLAVIANO NOBERTO DA SILVA	00.009.301/7144-69	3.590,29
Trabalhista	FLAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	00.059.719/5321-49	Ilíquido
Trabalhista	FLAVIO ALVES SANTOS	00.009.731/1613-76	682,12
Trabalhista	FLAVIO CARLOS SANTIAGO	00.000.038/0971-41	Ilíquido
Trabalhista	FLAVIO MARQUES DA CRUZ	00.084.632/5421-72	25.658,82
Trabalhista	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	00.000.322/5261-75	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	FOCACCIA, AMARAL E LAMONICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	05.568.013/0001-85	30.000,00
Trabalhista	FRANCIELE MIRANDA DANTAS	00.007.500/8811-77	1.223,65
Trabalhista	FRANCIELE SOUSA RIBEIRO	00.005.181/2271-98	líquido
Trabalhista	FRANCIELLE DA ROCHA CASTRO	00.004.268/2581-08	699,78
Trabalhista	FRANCIMARIO MONTEIRO LOPES	00.000.892/5173-36	1.433,11
Trabalhista	FRANCISCA DE SOUSA BARBOSA	00.034.735/9608-64	300,37
Trabalhista	FRANCISCA RAYSSA SOUZA CAVALCANTE	00.007.132/6072-60	1.245,58
Trabalhista	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	00.002.599/2621-35	29.106,60
Trabalhista	FRANCISCO DA CONCEICAO SOUZA	00.074.266/2682-20	1.118,43
Trabalhista	FRANCISCO DA COSTA SANTOS	00.001.800/0461-11	2.403,38
Trabalhista	FRANCISCO DA SILVA LIMA	00.007.672/9243-03	6.741,53
Trabalhista	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO RABELO	00.004.197/0753-08	líquido
Trabalhista	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	00.078.754/5001-25	líquido
Trabalhista	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NETO	00.006.695/7704-92	1.111,24
Trabalhista	FRANCISCO GEORGE PINHEIRO LEAL	00.072.321/4401-63	104.081,89
Trabalhista	FRANCISCO JAILSON SOUZA COSTA	00.004.466/6172-44	786,75
Trabalhista	FRANCISCO KLEBER DE MEDEIROS	00.089.460/2513-15	5.882,38
Trabalhista	FRANCISCO RICARDO DE LIMA	00.002.156/2821-70	líquido
Trabalhista	FRANCISCO RICARDO RIBEIRO FERREIRA	00.005.197/0533-56	889,51
Trabalhista	FRANCIVALDO BAIÃO	00.078.319/4392-72	8.714,75
Trabalhista	FRANCLIN SOUZA DA SILVA	00.006.349/9051-99	2.284,06
Trabalhista	FRANKLIN MELO PEREIRA CHAVES	00.061.463/3873-77	7.708,63
Trabalhista	FREDERICO GUSTAVO LIMA E SILVA	00.001.502/3401-51	6.085,18
Trabalhista	GABRIEL ALVES DE BRITO	00.071.354/7131-84	1.158,38
Trabalhista	GABRIEL AUGUSTO AMARAL TEIXEIRA	00.070.432/1461-05	4.609,80
Trabalhista	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	00.070.731/8951-77	1.062,43
Trabalhista	GABRIEL BRAZ MOREIRA	00.005.134/0151-20	3.502,07
Trabalhista	GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	00.061.547/4653-95	4.140,68
Trabalhista	GABRIEL DE FARIA LIBERATO	00.070.173/1661-48	1.379,84
Trabalhista	GABRIEL DE JESUS MAGALHÃES FURTADO	00.003.755/8042-55	2.065,83
Trabalhista	GABRIEL DE SOUSA ARAUJO DA SILVA	00.071.215/4451-21	1.194,72
Trabalhista	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	00.074.117/1141-15	líquido
Trabalhista	GABRIEL FELIPE LOIOLA FURTADO	00.070.600/1401-21	4.023,50
Trabalhista	GABRIEL HENRIQUE CARVALHO SOUZA	00.002.262/3571-88	1.014,66
Trabalhista	GABRIEL HERNANY PORTELA CUNHA	00.070.525/5921-80	1.578,71
Trabalhista	GABRIEL JESUS ALVES	00.009.254/5501-67	1.062,43
Trabalhista	GABRIEL LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	49.916.234/0001-72	5.000,00
Trabalhista	GABRIEL MARQUES DA SILVA	00.010.011/6351-69	0,73
Trabalhista	GABRIEL MENEZES DA SILVA	00.007.747/4501-09	1.310,39
Trabalhista	GABRIEL MOREIRA SILVA	00.004.776/4781-29	1.933,46
Trabalhista	GABRIEL MOTA REIS	00.070.190/2411-44	1.022,32
Trabalhista	GABRIEL NETO	00.007.543/0491-47	1.194,72
Trabalhista	GABRIEL PRADO PEREIRA	00.002.576/0422-79	1.360,12
Trabalhista	GABRIELA DE ALMEIDA SILVA	00.071.154/1691-54	1.207,94
Trabalhista	GABRIELA DE SOUSA DA SILVA	00.061.661/6313-47	3.859,97
Trabalhista	GABRIELA EVANGELISTA CALDEIRA	00.005.869/4373-00	1.313,98
Trabalhista	GABRIELA GRACILIANA DA SILVA	00.007.828/0051-30	1.148,34
Trabalhista	GABRIELA TEODORO DE MOURA	00.070.679/7981-10	1.387,62
Trabalhista	GABRIELLA SILVA PEREIRA	00.007.756/1701-64	1.428,83
Trabalhista	GABRIELLE DE ASSIS VINHAL	00.003.908/3851-99	11.788,79
Trabalhista	GABRIELLE KETLEN NEVES MONTEIRO	00.001.082/1122-32	1.147,99
Trabalhista	GABRIELLE RODRIGUES CARNEIRO	00.004.269/4651-07	1.435,33
Trabalhista	GABRIELLE SOUSA DE OLIVEIRA	00.008.984/5581-25	989,13
Trabalhista	GABRIELLI LETICIA SOARES SILVA	00.006.220/7231-55	líquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	GABRIELLY THAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	00.004.611/0621-39	1.043,52
Trabalhista	GABRIELY VITORIA ALVES COSTA	00.071.539/8651-00	1.194,72
Trabalhista	GABRYEL DORNELES DOS SANTOS	00.070.809/5441-05	1.077,83
Trabalhista	GABRYELLE TOCCHIO DE SOUZA	00.071.215/2281-04	1.536,59
Trabalhista	GARCIA, SOARES DE MELO E WEBERMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.780.100/0001-39	47.128,41
Trabalhista	GARDENIA LOPES DA SILVA	00.000.658/8583-00	2.306,33
Trabalhista	GEAN KARLO ALVES RODRIGUES	00.002.465/7781-96	Ilíquido
Trabalhista	GECIENE ALBERNAZ RODRIGUES	00.012.487/0736-24	3.988,08
Trabalhista	GEDSON DO CARMO CARVALHO	00.001.476/1311-63	Ilíquido
Trabalhista	GEIZANA REIS COSTA	00.061.783/3413-35	6.432,82
Trabalhista	GENI VIEIRA DOS SANTOS CARVALHO	00.000.948/2635-80	1.127,78
Trabalhista	GENIMAURA DE LIMA CHAVES	00.002.993/8092-02	78,21
Trabalhista	GENIVAL DE SOUZA PORTO	00.061.656/3613-61	3.390,93
Trabalhista	GEORGETE DA COSTA SILVA ALMEIDA	00.050.707/2051-15	8.855,07
Trabalhista	GEOVANA GABRIELLY SILVA MENDES	00.070.098/8031-07	1.042,27
Trabalhista	GEOVANA LOPES BELEM	00.006.513/0801-18	974,18
Trabalhista	GEOVANNA KAROLYNNE COSTA PASSOS	00.071.000/2431-50	9.648,37
Trabalhista	GEOVANNA PAULINA SILVA	00.071.078/7871-90	987,64
Trabalhista	GEOVANNE NUNES DE ALENCAR	00.011.178/7154-18	3.513,95
Trabalhista	GEOVANNI JUNIOR ALMEIDA DA SILVA	00.070.626/0981-14	1.062,43
Trabalhista	GEOVANY GONCALVES DE ALMEIDA	00.006.497/4641-40	9,23
Trabalhista	GERALDA JANUARIO DA SILVA	00.084.304/1031-72	1.367,21
Trabalhista	GERLANY CRISTINA BARROS DE ALMEIDA	00.005.737/1442-83	1.498,76
Trabalhista	GESSIA MARIA REINALDO DE LIMA	00.012.335/7614-39	408,96
Trabalhista	GESSICA CAROLINE CORO DE SOUSA	00.070.888/0921-48	1.607,39
Trabalhista	GESSICA PAULA VIEIRA FERNANDES	00.005.370/2021-76	1.077,17
Trabalhista	GEZILENE OLIVEIRA DE SOUZA	00.020.478/5772-49	1.444,68
Trabalhista	GHABRIEL HENRIQUE DA COSTA ALCANTARA	00.070.292/1151-05	2.808,65
Trabalhista	GHUSTAVO DANYELL LIMA SILVA	00.004.697/8051-78	1.227,56
Trabalhista	GIBRAN CRUZ ALVES	00.001.749/7163-05	1.290,46
Trabalhista	GILBERTO MIRANDA AGUIAR DE MELO	00.002.530/9141-17	9.418,88
Trabalhista	GILDASIO DE CARVALHO SILVA JUNIOR	00.060.765/2503-73	4.263,33
Trabalhista	GILDENSON SOUSA PANTALEAO	00.060.980/1643-70	1.297,98
Trabalhista	GILIANE NERES BRANDAO	00.001.012/8231-13	Ilíquido
Trabalhista	GILMAR ALVES FERREIRA	00.037.555/9951-15	1.069,61
Trabalhista	GILSSIMAR BATISTA DO PATROCINIO	00.088.388/4682-00	1.957,35
Trabalhista	GIOVANA DE ALMEIDA GOUVEA	00.002.522/8081-41	1.197,29
Trabalhista	GIOVANA SILVA MARRA	00.004.559/9411-06	1.313,41
Trabalhista	GIOVANNA DOS SANTOS COUTINHO	00.008.342/7401-96	1.435,33
Trabalhista	GIOVANNA GLORIA ANIZ REIS	00.071.662/5341-08	1.407,51
Trabalhista	GIOVANNA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	00.009.674/6901-58	1.428,83
Trabalhista	GIOVANNA VILHENA SAMPALIO	00.002.142/4372-90	1.208,08
Trabalhista	GIOVANNE BARBOSA GAIA	00.005.295/2412-03	632,58
Trabalhista	GISELE PINHEIRO	00.070.802/3731-94	6.155,70
Trabalhista	GISLENE NASCIMENTO ESTEVES	00.079.359/2051-68	767,08
Trabalhista	GIZAMARA DE JESUS RIBEIRO ERICEIRA	00.062.062/1683-73	1.180,31
Trabalhista	GIZELE DE ANDRADE MOURA	00.057.491/8102-25	2.388,62
Trabalhista	GIZELE NUNES DE SOUZA	00.003.547/9091-98	Ilíquido
Trabalhista	GIZELI DA SILVA	00.065.206/3981-87	Ilíquido
Trabalhista	GLAUBER GONÇALVES FARIAS PEREIRA,	00.002.151/6831-33	Ilíquido
Trabalhista	GLAUCIA GOMES DA SILVA SANTOS	00.000.708/2481-95	58.605,83
Trabalhista	GLAUCIA MARIA MELO	00.000.080/3391-90	2.762,85
Trabalhista	GLAUCIA MEDEIROS STAHL	00.022.839/0338-60	2.365,39

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	GLAUCIA PIRES CORDEIRO ROSA	00.056.624/5141-91	2.485,91
Trabalhista	GLEICIANE DE BRITO MARQUES	00.002.487/7952-47	6.996,14
Trabalhista	GLENDA APARECIDA PIRES DE SOUZA	00.070.294/9181-59	1.118,78
Trabalhista	GLENES YASMIM SOUSA MARQUES	00.006.502/4212-29	1.386,59
Trabalhista	GLEYSON PEREIRA DO NASCIMENTO	00.004.033/2541-29	Ilíquido
Trabalhista	GLEYSON ROCHA MOURA	00.000.758/0761-00	15.442,95
Trabalhista	GLIFIA TANIA SOUSA DE FREITAS	00.000.387/0941-48	Ilíquido
Trabalhista	GONCALVES MACEDO PAIVA ADVOGADOS SS	07.543.035/0001-16	20.000,00
Trabalhista	GRACA MARIA PEREIRA PENHA	00.088.770/8182-15	1.059,47
Trabalhista	GRACIANE SOUZA CARVALHO	00.002.269/0061-43	1.413,06
Trabalhista	GRASIELE MIRANDA ROCHA PEREIRA	00.002.185/7661-71	7.418,84
Trabalhista	GRAZIELE DE SOUZA ARAUJO	00.070.136/0822-03	1.327,24
Trabalhista	GRAZIELE FERREIRA ALMEIDA	00.070.833/9551-95	1.263,33
Trabalhista	GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA	00.000.901/1831-64	7.950,80
Trabalhista	GRAZIELLE DA CONCEICAO LIMA	00.071.037/7571-06	1.224,34
Trabalhista	GRAZIELLY ANASTACIO DA CUNHA	00.001.259/1181-50	7.324,92
Trabalhista	GRAZIELLY DIAS DE LIMA	00.006.820/1651-96	Ilíquido
Trabalhista	GRAZIELLY LIMA DA SILVA	00.006.837/6142-07	6.638,83
Trabalhista	GUERES ALVES PEREIRA DA SILVA	00.090.627/4071-53	Ilíquido
Trabalhista	GUILHERME AUGUSTO ALVES DA CUNHA	00.006.332/3751-59	1.252,77
Trabalhista	GUILHERME DA SILVA LIMA	00.070.900/2931-01	1.223,81
Trabalhista	GUILHERME FERREIRA MUNIZ FRAZAO	00.062.142/7623-10	1.541,50
Trabalhista	GUILHERME FLAIER TONHATI FERREIRA	00.009.550/0671-65	3.390,60
Trabalhista	GUILHERME FREIRE MAGALHAES	00.005.951/5961-30	865,69
Trabalhista	GUILHERME GOMES DA SILVA PORTO	00.007.782/0101-52	1.319,99
Trabalhista	GUILHERME GOMES FERREIRA	00.006.991/1431-46	7,07
Trabalhista	GUILHERME NEVES BORGES DE ARAUJO	00.003.564/4001-09	1.413,01
Trabalhista	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	00.071.110/9511-16	1.022,32
Trabalhista	GUILHERME PEREIRA SILVA	00.004.295/3411-69	4.225,52
Trabalhista	GUILHERME RODRIGUES GONCALVES DA COSTA	00.070.207/1791-82	18,45
Trabalhista	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	00.007.679/5871-32	1.202,53
Trabalhista	GUILHERME VINICIUS BARCELOS BARBOSA	00.007.556/2071-29	2.041,88
Trabalhista	GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	00.006.335/6881-31	1.098,85
Trabalhista	GUSTAVO DA SILVA BARROS AZEVEDO	00.001.166/2361-61	Ilíquido
Trabalhista	GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	00.003.809/5961-59	Ilíquido
Trabalhista	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	00.007.692/2161-00	1.290,21
Trabalhista	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	00.070.893/3861-46	1.194,72
Trabalhista	GUSTAVO NUNES PEREIRA	00.002.943/5252-00	Ilíquido
Trabalhista	GUSTAVO PINHEIRO FRANCO	00.015.436/9456-00	12.884,28
Trabalhista	GUSTAVO ROCHA DA SILVA MELO	00.003.266/3351-04	1.325,52
Trabalhista	GUSTAVO SILVA DE ANDRADE	00.003.481/3432-05	5.026,04
Trabalhista	GUTEMBERG PINHEIRO MEIRELES	00.010.448/5403-04	5.382,00
Trabalhista	HAGRATA RHANIELLY MOREIRA VIEIRA	00.070.391/1231-06	7.307,33
Trabalhista	HAIFFA GOMES DE JESUS	00.009.034/8491-98	934,96
Trabalhista	HANDREW RICARDO ESPECTACAO SOARES	00.060.739/8033-79	1.522,33
Trabalhista	HANNY HELLY SANTOS FERREIRA	00.003.815/5341-86	3.414,33
Trabalhista	HARISSON AMON MENEZES ROCHA	00.006.660/8322-38	1.356,24
Trabalhista	HARRISON PIMENTEL SILVA	00.064.918/4752-72	1.370,08
Trabalhista	HEBERT BOMFIM CARVALHO	00.001.516/1851-88	Ilíquido
Trabalhista	HEITOR BRAGA DE MELO	00.011.255/6486-51	28.499,24
Trabalhista	HELIO CHAVES DA SILVA JUNIOR	00.093.867/6032-00	1.055,46
Trabalhista	HELIO JOSE DE AGUIAR	00.041.298/0981-49	Ilíquido
Trabalhista	HELIO PEREIRA DA SILVA	00.088.132/1701-30	1.025,12
Trabalhista	HELLEN JORDANA SILVA LEAL	00.008.204/7091-02	274,50

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	HELLEN KARINE SOUSA TEIXEIRA	00.062.541/0243-98	1.330,33
Trabalhista	HELLEN LIMA DE MORAES	00.009.253/3741-28	1.313,98
Trabalhista	HELLEN SILVA BONFIM	00.086.381/1515-60	2.112,69
Trabalhista	HELLEN SILVA SANTOS	00.071.461/0411-71	301,65
Trabalhista	HELY BARBOSA DE PAULA	00.001.138/3921-97	Ilíquido
Trabalhista	HENDRIO HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA	00.003.719/3091-00	270,93
Trabalhista	HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	00.006.396/0271-19	1.067,04
Trabalhista	HENRIQUE COSTA FERREIRA	00.007.343/9161-73	2.287,96
Trabalhista	HENRIQUE EMANOEL ALVES DE SOUSA	00.002.028/2992-82	1.868,00
Trabalhista	HENZO GABRIEL SILVA DA SILVA	00.006.239/3242-30	1.167,77
Trabalhista	HERNANDO DO NASCIMENTO FIALHO	00.098.575/4572-68	1.086,80
Trabalhista	HERTON ALLAN AMORIM SANTOS	00.003.287/8381-13	Ilíquido
Trabalhista	HIAGO NEPOMUCENO COSTA	00.070.783/5851-10	1.148,18
Trabalhista	HIGOR PERES DE OLIVEIRA CHAVES	00.004.154/3921-31	1.305,43
Trabalhista	HILLGARD MAZZILI SOUSA ALMEIDA	00.000.572/8591-80	352,30
Trabalhista	HITALO PEREIRA DUTRA	00.001.104/7101-61	5.054,94
Trabalhista	HORACIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	00.073.501/3871-72	Ilíquido
Trabalhista	HUDSON RIBEIRO NUNES	00.000.101/5091-97	960,82
Trabalhista	HUDSON TAYLON COSTA E COSTA	00.062.067/8993-41	4.845,35
Trabalhista	HUGO DE SOUZA LOPES	00.070.558/3301-93	6.829,62
Trabalhista	HUGO RODRIGUES FORTALEZA	00.000.683/6101-71	1.864,88
Trabalhista	HYGOR ARAUJO DE AZEVEDO MARQUES	00.071.275/8031-64	1.009,54
Trabalhista	IAN LUCAS BENTO AGOSTINHO	00.002.361/0131-50	7.579,29
Trabalhista	IARA DA SILVA REIS	00.001.845/3602-22	6.405,86
Trabalhista	IASMIM FERREIRA LUZ	00.071.073/7501-67	1.372,99
Trabalhista	IASMIM ROSA DA SILVA	00.070.326/9121-85	Ilíquido
Trabalhista	ICARO MAGALHAES NEGREIROS	00.002.264/0081-64	Ilíquido
Trabalhista	IELDA DE SOUZA ALVES	00.000.206/2771-80	Ilíquido
Trabalhista	IGOR DANTAS ARAUJO	00.043.604/3638-61	1.359,06
Trabalhista	IGOR FERREIRA DE SA	00.003.843/4962-50	Ilíquido
Trabalhista	IGOR FRANCISCO SILVA DE ARAUJO	00.046.831/6168-01	1.126,55
Trabalhista	IGOR GABRIEL CHAVES DOS SANTOS	00.070.371/9391-78	1.132,53
Trabalhista	IGOR PEREIRA SALES	00.071.087/6001-03	1.853,87
Trabalhista	ILMAR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00.035.509/1631-00	1.084,62
Trabalhista	INACIA ALVES DA SILVA	00.001.316/2595-01	Ilíquido
Trabalhista	INDIGLA THAIS CARVALHO DA SILVA	00.005.179/9443-76	7.064,89
Trabalhista	INGRID AIRES FERREIRA DA SILVA	00.070.544/7451-16	1.843,52
Trabalhista	INGRID GONCALVES MIRANDA	00.008.949/7471-89	6.351,93
Trabalhista	INGRID PEREIRA DO NASCIMENTO MONTEIRO	00.003.806/7511-02	1.015,68
Trabalhista	INGRIDE PINHEIRO DE ANDRADE	00.007.335/9941-95	2.350,01
Trabalhista	INGRIDH PRISCILA XAVIER TOBIAS	00.071.474/0481-53	155,52
Trabalhista	INGRIDY NASCIMENTO BONFIM DE ARAUJO	00.002.226/0562-62	1.073,56
Trabalhista	INGRIDY VICTORIA FERREIRA DA SILVA	00.070.843/7741-77	899,17
Trabalhista	IRACILDES PEREIRA BEQUIMAN	00.000.196/0181-61	Ilíquido
Trabalhista	IRAIDES MAGALHAES JUNIOR	00.004.204/1081-30	1.313,98
Trabalhista	ISA MARIANA SIQUEIRA OLIVEIRA	00.071.226/5721-38	8.797,94
Trabalhista	ISABEL ALVES LOPES	00.002.060/0451-69	2.215,55
Trabalhista	ISABEL PEREIRA DE SOUZA	00.096.059/2491-91	13.186,58
Trabalhista	ISABEL RIBEIRO DA CRUZ	00.008.544/1731-10	1.239,00
Trabalhista	ISABELA ALVES VIEIRA	00.010.030/6921-56	1.403,73
Trabalhista	ISABELLA DE FRANCA GOMES CAMPOS	00.005.178/3691-22	1.849,54
Trabalhista	ISADORA DA SILVA OLIVEIRA	00.003.678/9171-94	301,65
Trabalhista	ISADORA DOS SANTOS LANDIM	00.071.003/2861-60	1.371,59
Trabalhista	ISADORA RODRIGUES BELTRAO ALCANTARA	00.000.658/8211-30	27.357,50

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	ISAIAS CARVALHO FREITAS DE OLIVEIRA	00.002.732/1591-40	2.328,97
Trabalhista	ISAQUE ACIONE FURTADO DA COSTA FILHO	00.004.065/9572-06	9.424,97
Trabalhista	ISAQUE AGUIAR ALMEIDA SANTOS	00.004.537/3393-06	2.734,09
Trabalhista	ISMAEL DIAS DA SILVA	00.007.394/1351-10	2.314,17
Trabalhista	ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA	00.063.691/3473-20	1.286,02
Trabalhista	ISRAEL ALMEIDA SÁ	00.088.197/0423-49	líquido
Trabalhista	ISRAELDENYS RODRIGUES AMADO	00.070.114/1171-28	4.340,89
Trabalhista	ITALO CARDOSO DOS SANTOS	00.070.854/0191-54	779,18
Trabalhista	ITALO GUSTAVO COIMBRA DE SOUZA BORGES	00.070.519/4091-08	1.143,01
Trabalhista	ITAMAR COSTA TORRES	00.070.836/7701-88	1.123,55
Trabalhista	IVAN MALTA SANTANA	00.062.812/1305-04	10.511,85
Trabalhista	IVANILDA MARQUES PEREIRA	00.062.065/4321-87	líquido
Trabalhista	IVANILDO DOS SANTOS TAVARES	00.005.627/4832-61	1.353,42
Trabalhista	IVANILDO SANTOS COSTA	00.082.260/1252-04	1.386,98
Trabalhista	IVANILTON CORREIA RIBEIRO	00.060.169/0933-52	6.430,59
Trabalhista	IVONEYDE BARBOSA SOARES	00.061.973/3853-09	líquido
Trabalhista	IZABELA CORDEIRO DE SOUZA	00.006.846/7901-95	1.228,39
Trabalhista	IZABELA VITORIA PEREIRA CARMO	00.005.671/1031-18	1.353,57
Trabalhista	IZABELLA CHINAID ALVES LOBATO	00.008.876/5461-46	1.256,38
Trabalhista	IZADORA CORREIA REIS	00.071.097/3531-17	1.206,86
Trabalhista	JACIANE GALVAO PACHECO	00.061.174/4233-58	1.412,11
Trabalhista	JACKELINE CORDEIRO SOUZA	00.070.313/9441-48	1.310,86
Trabalhista	JACKELINY FERREIRA DA SILVA	00.007.517/7281-05	1.413,01
Trabalhista	JACKSON DE PAIVA BARBOSA	00.006.417/3945-14	7.806,58
Trabalhista	JACKSON MOREIRA SANTA BRIGIDA	00.062.804/9012-20	22.642,91
Trabalhista	JADINARIA DINIZ NOGUEIRA	00.063.124/9623-62	1.417,57
Trabalhista	JADNA MAISA DE ALMEIDA SOUSA	00.005.148/4943-60	2.314,17
Trabalhista	JADSON DA SILVA PEREIRA	00.012.105/3424-00	428,85
Trabalhista	JADYR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	00.070.956/9101-06	líquido
Trabalhista	JAILANE DE SOUSA SILVA	00.001.463/8873-96	líquido
Trabalhista	JAILSON FIGUEIRA JATI	00.066.003/0162-72	1.531,97
Trabalhista	JAILSON OLIVEIRA ALVES	00.005.988/3331-50	1.499,66
Trabalhista	JAILSON PEREIRA DA SILVA	00.094.596/0501-04	líquido
Trabalhista	JAINÉ MACHADO GODÓIS	00.071.203/5101-01	1.404,06
Trabalhista	JAIZA MAYLANNE SILVA CRISPIM	00.062.163/7093-61	1.391,33
Trabalhista	JAKELINE FARIA DOS SANTOS	00.004.781/3861-05	1.103,64
Trabalhista	JAMESSON BARBOSA DE MELO	00.005.228/0172-24	111,08
Trabalhista	JAMILÉ LIMA DO NASCIMENTO	00.001.546/7422-20	líquido
Trabalhista	JAMILLY VITORIA AMERICO DA SILVA	00.016.773/8814-55	1.313,98
Trabalhista	JAMYLLA JOSSANA ROSA SALGADO	00.008.793/0353-06	6.002,97
Trabalhista	JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	00.061.299/5863-33	2.580,77
Trabalhista	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	00.006.829/5331-80	965,47
Trabalhista	JANDERSON SIQUEIRA DE FREITAS	00.006.866/6672-08	1.170,03
Trabalhista	JANDIRA INDIRA MONTEIRO DA SILVA	00.003.750/7111-35	6.305,44
Trabalhista	JANE REGINA DA SILVA FONTOURA	00.000.953/6751-90	líquido
Trabalhista	JANY LEIDE SOUZA LOPES VIEIRA	00.095.574/3521-68	1.418,71
Trabalhista	JANY LUCIA LIMA COSTA	00.078.748/2242-00	7.758,30
Trabalhista	JAQUELINE LIMA SILVA	00.061.168/5183-50	1.325,77
Trabalhista	JAQUELINE SAMPAIO COSTA	00.005.403/3213-57	1.897,74
Trabalhista	JARBAS ANTONIO CAUDURO JUNIOR	00.059.847/2471-53	35.706,22
Trabalhista	JAREDE AGUIAR DANTAS	00.002.523/3731-06	líquido
Trabalhista	JEAN FERREIRA DA SILVA XAVIER	00.002.822/2331-28	líquido
Trabalhista	JEANDERSON JOSE CHAVES	00.000.132/5643-27	4.718,93
Trabalhista	JEANE FERREIRA DE JESUS	00.005.336/0491-58	1.339,91

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	00.071.264/9401-73	1.367,03
Trabalhista	JEFFERSON CARVALHO SILVA	00.007.447/9711-03	2.314,17
Trabalhista	JEFFERSON DA COSTA JUNIOR	00.000.290/2361-00	30.461,12
Trabalhista	JEFFERSON LUAN LIMA TEIXEIRA DE SOUZA	00.071.008/0021-86	1.933,46
Trabalhista	JEFFERSON MACEDO DE SOUSA	00.003.278/6571-79	87,87
Trabalhista	JEICY ROSIMERY SILVA GOMES	00.001.724/5911-77	Ilíquido
Trabalhista	JENIFER AMANDA ALVES DOS SANTOS	00.070.860/5601-47	746,90
Trabalhista	JENNIFER JULIA MACHADO DE OLIVEIRA	00.071.429/2191-90	1.194,72
Trabalhista	JENNIFER LOHANE ROCHA DA SILVA	00.004.114/5392-04	1.464,12
Trabalhista	JENNIFER RUBIA RODRIGUES DE ARRUDA	00.005.142/4851-30	Ilíquido
Trabalhista	JENNIFER VITORIA GOMES DOS REIS	00.070.969/8861-01	1.278,08
Trabalhista	JENNIFER YASMIM COSTA DA SILVA	00.006.064/9092-26	5.035,98
Trabalhista	JEOVAN GOMES DE MORAIS	00.070.838/4291-49	1.217,82
Trabalhista	JERBSON MOTA NOGUEIRA	00.004.843/2842-54	1.330,40
Trabalhista	JESSICA APARECIDA FERNANDES	00.071.077/0591-16	15.780,71
Trabalhista	JESSICA DE CAMPOS RODRIGUES	00.004.127/5541-69	Ilíquido
Trabalhista	JESSICA IOLE SANTOS MADEIRA	00.005.679/2833-01	4.867,64
Trabalhista	JESSIKA APARECIDA VAZ DE LIMA SILVA	00.004.113/8821-50	4.362,75
Trabalhista	JESSIKA RAYANE PEREIRA DA SILVA	00.071.332/6094-81	1.310,29
Trabalhista	JESSYCA ADRYAN DA SILVA BARBOSA	00.071.319/2721-00	1.207,94
Trabalhista	JESSYCA NATHYARA MELO DA SILVA	00.005.945/4033-00	1.380,16
Trabalhista	JESUMAR BORGES DE ARAUJO	00.084.464/7201-53	Ilíquido
Trabalhista	JHEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA	00.070.584/3311-93	7.537,23
Trabalhista	JHENIFFER SABRINY BATISTA DE SOUSA	00.071.430/4131-90	2.056,03
Trabalhista	JHEYCIA OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	00.060.432/0243-36	5.755,92
Trabalhista	JHON ARMANDO GIL MERCEDES	00.004.799/5331-77	2.547,26
Trabalhista	JHONATA FERNANDO BORGES	00.003.739/7561-95	1.062,43
Trabalhista	JHONATA VINICIUS CORREA MAGALHAES	00.062.684/8013-98	1.401,71
Trabalhista	JHONATAN DA SILVA PINHEIRO	00.003.158/6311-05	71.748,89
Trabalhista	JHONATHAN PORTES DE QUEIROS	00.005.027/3501-55	6.243,06
Trabalhista	JHONATHAN QUEIROZ MOURA	00.007.341/3671-48	2.308,13
Trabalhista	JHONNE HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	00.031.575/5208-26	Ilíquido
Trabalhista	JISLAINE MATOS DE OLIVEIRA	00.002.544/7012-26	Ilíquido
Trabalhista	JOABE OLIVEIRA DE PAULA	00.075.338/6701-78	7.070,90
Trabalhista	JOAN PEREIRA GUEDES	00.005.673/0553-82	1.424,01
Trabalhista	JOANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	00.014.138/9744-40	1.008,42
Trabalhista	JOANILDE AROUCHE PINHEIRO	00.000.498/0663-71	24.911,70
Trabalhista	JOANILSON BRAGA FRAGA	00.002.597/8983-69	1.308,33
Trabalhista	JOAO AUGUSTO SOUSA	00.005.447/9241-62	Ilíquido
Trabalhista	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA FILHO	00.070.597/1361-14	7.224,53
Trabalhista	JOAO EDUARDO MATOS DE CARVALHO	00.007.251/2601-90	1.536,59
Trabalhista	JOAO EMERSON GOMES PEREIRA	00.062.925/4463-02	1.651,59
Trabalhista	JOAO EVANGELISTA SANTOS DE SOUZA	00.070.142/6102-91	1.182,68
Trabalhista	JOAO FEITOSA NETO	00.005.946/9763-89	1.529,48
Trabalhista	JOAO FERREIRA DA SILVA	00.076.776/6701-53	272.466,31
Trabalhista	JOAO FRANCISCO SANTANA SANCHES FILHO	00.001.128/9963-32	Ilíquido
Trabalhista	JOAO FRANCISCO SOARES RODRIGUES	00.062.196/8623-39	1.244,38
Trabalhista	JOAO GABRIEL ALMEIDA JUBE	00.002.902/4971-64	Ilíquido
Trabalhista	JOAO GABRIEL CASTRO DOS SANTOS	00.005.982/2392-40	1.167,77
Trabalhista	JOAO LUCAS ARANTES SILVA BATISTA	00.001.262/4521-55	524,14
Trabalhista	JOAO MARCELO VAZ GUIMARAES	00.001.807/2811-32	16.050,00
Trabalhista	JOAO MARCOS DE JESUS RAMOS	00.007.466/2875-73	Ilíquido
Trabalhista	JOAO MARCOS NEVES RIBEIRO	00.060.741/1263-03	612,43
Trabalhista	JOAO PABLO LIMA E SILVA	00.062.976/7473-69	1.218,13

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	JOAO PAULO IMPERIANO SANTOS	00.001.289/5081-19	1.504,39
Trabalhista	JOAO PAULO PIRES CARVALHO	00.004.558/2791-94	Ilíquido
Trabalhista	JOAO PAULO QUEIROZ DA VEIGA	00.070.705/1561-84	1.213,78
Trabalhista	JOAO PAULO SOUSA RIBEIRO	00.005.034/1541-37	Ilíquido
Trabalhista	JOAO PEDRO ALVES FERNANDES	00.004.937/3571-23	Ilíquido
Trabalhista	JOAO PEDRO CAIXETA TENORIO	00.005.947/7131-52	7.134,38
Trabalhista	JOAO PEDRO CARDOSO REIS	00.003.645/0712-88	10,71
Trabalhista	JOAO PEDRO SANTANA TAVARES DE MELO	00.071.222/6411-43	1.313,98
Trabalhista	JOAO PEDRO SANTOS BARBOSA FERREIRA	00.070.852/0681-07	1.157,19
Trabalhista	JOAO PEDRO TENORIO GOMES	00.006.026/2391-03	2.216,13
Trabalhista	JOAO PINTO FIUSA NETO	00.005.253/8711-01	4.956,76
Trabalhista	JOAO PORTES BALDOINO JUNIOR	00.005.453/7191-09	Ilíquido
Trabalhista	JOAO RODRIGUES	00.082.555/8691-15	1.766,35
Trabalhista	JOAO THIAGO DE JESUS SOARES	00.002.104/7491-23	Ilíquido
Trabalhista	JOAO VERISSIMO FERREIRA	00.096.270/1521-00	Ilíquido
Trabalhista	JOAO VICTOR ALVES DE ARAUJO	00.005.541/4811-04	2.493,83
Trabalhista	JOAO VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	00.062.824/6673-38	7.714,26
Trabalhista	JOAO VICTOR GOMES DE SOUZA	00.005.257/4182-82	1.127,46
Trabalhista	JOAO VICTOR GOMES SOARES	00.070.709/4311-39	1.194,72
Trabalhista	JOAO VICTOR MARQUES SILVA	00.070.332/9491-33	8.524,82
Trabalhista	JOAO VICTOR SAMPAIO CARVALHO	00.071.110/5221-85	1.358,42
Trabalhista	JOAO VICTOR SILVA DOS SANTOS	00.005.640/0302-67	1.114,49
Trabalhista	JOAO VITOR ALVES LIMA	00.005.097/4781-77	1.302,61
Trabalhista	JOAO VITOR DE SOUSA SILVA	00.002.239/8621-65	1.219,91
Trabalhista	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	00.002.933/5533-92	4.930,74
Trabalhista	JOAO VITOR GOMES CAVALCANTE	00.003.538/8311-57	1.319,99
Trabalhista	JOAO VITOR PEREIRA	00.071.146/0551-02	678,89
Trabalhista	JOAO WLADSON FERREIRA DE SOUSA	00.009.417/8801-60	929,56
Trabalhista	JOARLESON MOREIRA REGO	00.060.775/4713-13	1.540,26
Trabalhista	JOEL LOPES DUTRA	00.071.136/0721-79	1.033,31
Trabalhista	JOELMA BATISTA DAS NEVES	00.000.180/9991-25	4.426,58
Trabalhista	JOELMA GOMES VIDAL	00.001.856/5711-73	2.402,70
Trabalhista	JOELSON AGUIAR DE LIMA	00.000.639/9472-04	32.139,35
Trabalhista	JOELSON DE SOUSA SILVA	00.004.991/4561-50	3.395,60
Trabalhista	JOELTON SILVA DE MOURA	00.037.175/2518-23	1.764,81
Trabalhista	JOERDSON DE LIMA SOUSA	00.060.812/9973-28	3.420,42
Trabalhista	JOHN DOURADO DE JESUS	00.000.910/0811-58	13.185,57
Trabalhista	JOHN ERIK ALVES DOS SANTOS SILVA	00.071.019/5091-47	1.355,59
Trabalhista	JOHN KAIQ PONTES DOS SANTOS	00.093.018/0532-49	1.037,40
Trabalhista	JOHN LENNON DA COSTA PITOMBEIRA	00.004.180/3263-70	4.324,58
Trabalhista	JOHNES NEVES TOLEDO	00.005.936/0441-57	1.023,36
Trabalhista	JOHNNY CEZAR DA FONSECA	00.094.871/6551-72	9.135,33
Trabalhista	JOICE FLOR GONCALVES	00.008.789/3561-44	1.235,80
Trabalhista	JOICY LAURA CAMPOS BORGES	00.070.682/6411-54	1.170,49
Trabalhista	JONAS MARCELO QUEIROZ FERREIRA	00.000.660/1761-06	154,25
Trabalhista	JONAS PEREIRA DA SILVA	00.006.655/6171-70	9.070,71
Trabalhista	JONAS PIRES DO PRADO	00.004.417/4221-17	1.690,39
Trabalhista	JONATHAN CORREA ROSTAND DE ARAUJO	00.006.059/2512-77	1.073,56
Trabalhista	JORDANNA GODINHO SANTOS DE LIMA	00.004.545/4131-70	7.194,37
Trabalhista	JORDANNA RODRIGUES MENDONCA FREIRE	00.000.572/5451-69	3.849,88
Trabalhista	JORGE HATHERLY PARDAUIL	00.006.210/0772-26	1.109,26
Trabalhista	JORGE LUIZ DA COSTA NOGUEIRA COELHO	00.000.831/1361-46	1.282,02
Trabalhista	JORGE LUIZ DOS SANTOS	00.075.776/0571-91	1.914,02
Trabalhista	JORGE LUIZ SILVA SOUZA	00.078.130/8752-68	1.230,01

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	JOSE ALDECIR DA SILVA	00.051.599/2601-15	1.563,52
Trabalhista	JOSE ANDRE PEDROSO FERNANDES	00.000.010/0612-66	1.383,27
Trabalhista	JOSE ANGELO SANTOS DE JESUS	00.078.207/7112-72	Ilíquido
Trabalhista	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA MOTA	00.003.562/0671-86	1.778,13
Trabalhista	JOSE ANTONIO SANTANA LIMA	00.035.092/5131-87	30.296,29
Trabalhista	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	00.073.088/9001-53	1.482,68
Trabalhista	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	00.004.351/6011-75	3.740,30
Trabalhista	JOSE CARLOS DA SILVA	03.967.737/0001-76	Ilíquido
Trabalhista	JOSE CARLOS DOS SANTOS	00.037.282/5651-04	1.089,12
Trabalhista	JOSE CARLOS GUIMARAES MESQUITA	00.074.963/7836-49	337.301,29
Trabalhista	JOSE DE ANDRADE AZEVEDO	00.088.409/8801-72	2.453,18
Trabalhista	JOSE DE ARIMATEIA MARQUES MENDES	00.000.753/4043-70	6.194,91
Trabalhista	JOSE FELIPE SILVA JUSTINIANO DA COSTA	00.006.449/4421-82	1.221,13
Trabalhista	JOSE FERNANDES FONSECA NASCIMENTO	00.061.786/1791-72	1.080,80
Trabalhista	JOSE FILHO GODOI	00.006.859/0831-31	2.786,26
Trabalhista	JOSE GENIVAL BERNARDINO	00.048.342/0174-00	1.187,65
Trabalhista	JOSE GEOVA SANTOS GOMES	00.002.043/6355-14	1.309,15
Trabalhista	JOSE HENRIQUE DA SILVA CAMPOS E SANTOS	00.007.285/7811-50	Ilíquido
Trabalhista	JOSE HUMBERTO FRANCO DE PAULA	00.087.305/0541-00	3.061,13
Trabalhista	JOSE ILTON RODRIGUES SILVA	00.062.948/2383-82	1.293,37
Trabalhista	JOSE LEANDRO SIMOES CARDOSO	00.007.715/0167-64	11.000,00
Trabalhista	JOSE LUCAS BARBOSA LUSO	00.006.709/4491-22	1.507,24
Trabalhista	JOSE NILSON GOMES DA SILVA	00.053.714/1482-72	Ilíquido
Trabalhista	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	00.023.439/0501-06	8.515,16
Trabalhista	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	00.000.910/6633-60	1.270,18
Trabalhista	JOSE ROSIVALDO ALVES DE SOUZA	00.026.668/5132-04	1.061,37
Trabalhista	JOSE TIAGO MOURA SILVA	00.060.861/9143-33	7.442,81
Trabalhista	JOSE WILLIAM MOURA MELO	00.057.339/9531-91	1.563,52
Trabalhista	JOSELIO DE ARAUJO OLIVEIRA	00.045.254/8183-87	751,39
Trabalhista	JOSELMA VIDAL DA SILVA	00.000.712/1802-57	1.557,32
Trabalhista	JOSELY FORTUNATO DE OLIVEIRA BANDEIRA	00.011.484/9528-20	1.277,85
Trabalhista	JOSENI VIEIRA DA SILVA	00.043.116/5151-15	35.336,26
Trabalhista	JOSENIL LOBATO GUIMARAES	00.040.902/9513-00	1.182,82
Trabalhista	JOSENILSON FERREIRA MACHADO	00.087.173/7353-00	3.530,42
Trabalhista	JOSIANY CARDOSO RODRIGUES	00.002.574/5801-84	36.976,26
Trabalhista	JOSIAS DOS SANTOS MARGALHO FILHO	00.065.886/9172-68	1.116,50
Trabalhista	JOSIEL BARBOSA DA SILVA SOUSA	00.000.787/1352-83	Ilíquido
Trabalhista	JOSIENE VIDAL DA SILVA	00.002.552/6152-79	1.240,13
Trabalhista	JOSIMAR ALVES CUNHA	00.081.801/8903-15	1.102,43
Trabalhista	JOSIMAR GUIMARAES LIMA	00.001.422/9041-64	Ilíquido
Trabalhista	JOSIMAR RAMOS DE SOUZA	00.001.335/8562-00	4.620,90
Trabalhista	JOSUALDO ABRAO MELO DE LIMA	00.005.328/4273-19	7.279,44
Trabalhista	JOSUE DOS SANTOS TUDES	00.006.530/0123-11	6.509,11
Trabalhista	JOVANNA NASCIMENTO	00.071.140/2481-97	1.017,06
Trabalhista	JOYCE FERREIRA FELIX DA SILVA	00.005.827/5431-36	3.508,19
Trabalhista	JOYCIWAN CARDOSO DOS SANTOS	00.002.490/6583-52	819,53
Trabalhista	JOYLSON BARRETO DA SILVA	00.002.717/0703-89	4.074,42
Trabalhista	JOZIEL DA SILVA CARDOSO	00.003.919/2562-80	1.208,08
Trabalhista	JOZIMAR MARTINS DOS SANTOS	00.051.781/6971-91	3.501,35
Trabalhista	JUAN RIBEIRO FRANCO	00.070.751/7831-88	1.113,60
Trabalhista	JUAN SANTOS ALMEIDA	00.092.726/8872-87	1.309,14
Trabalhista	JUAO PEDRO DE MATOS SANTOS	00.070.146/8791-39	596,69
Trabalhista	JUCELINO FARIAS DA SILVA	00.091.286/3792-53	1.191,35
Trabalhista	JUDALHA PEREIRA MOTA	00.064.635/5542-87	5.389,18

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	JULIA CRISTINA GONZAGA LOPES	00.004.405/1821-08	1.313,98
Trabalhista	JULIA MARTA MARINHO COSTA	00.001.501/6861-60	Ilíquido
Trabalhista	JULIA RAMOS FAUTINO DOS SANTOS	00.007.588/1921-86	956,64
Trabalhista	JULIA SOEIRO DE OLIVEIRA	00.004.067/5322-96	6.389,76
Trabalhista	JULIA VITORIA ALVES ARAUJO	00.004.802/1992-36	1.313,35
Trabalhista	JULIANA CRISTINA COSTA DOS REIS SILVA	00.071.122/0931-52	1.040,63
Trabalhista	JULIANA FERREIRA RIBEIRO	00.002.872/2562-37	9.200,55
Trabalhista	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	00.000.930/2071-65	Ilíquido
Trabalhista	JULIANA NERES OLIVEIRA	00.070.769/0811-50	1.810,05
Trabalhista	JULIANO INACIO ASSIS PEREIRA	00.091.753/6861-72	2.991,73
Trabalhista	JULIO CESAR FREIRE DOS SANTOS	00.070.967/7461-08	1.027,07
Trabalhista	JULIO CESAR PAIVA LIMA	00.003.012/1711-42	Ilíquido
Trabalhista	JULYANE KAYANE DA SILVA MONTEIRO	00.009.712/5382-06	4.520,21
Trabalhista	JUNIOR RIBEIRO AIRES	00.001.539/7531-82	Ilíquido
Trabalhista	JUZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA ALVES	00.003.326/6701-41	Ilíquido
Trabalhista	KADYJA AZEVEDO DA SILVA	00.002.676/2851-06	865,74
Trabalhista	KAIK BRAGA GOMES	00.005.738/4642-14	1.260,38
Trabalhista	KAILLA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	00.004.457/1952-43	5.569,02
Trabalhista	KAILLANNY LUDMYLA DE OLIVEIRA VALE	00.008.505/9921-05	961,51
Trabalhista	KAIQUE FERNANDO GONCALVES DE ARRUDA E SI	00.071.294/0561-90	1.004,95
Trabalhista	KALINE ELIZABETH RODRIGUES FEITOSA	00.017.267/0116-67	1.289,30
Trabalhista	KALISTON SAMUEL TAVEIRA DE CASTRO	00.071.129/9151-07	1.053,21
Trabalhista	KALITA MIRELLE GONCALVES CARVALHO	00.070.391/2671-08	1.150,81
Trabalhista	KALYEL MATOS DAMACENA	00.006.019/6581-71	30.431,53
Trabalhista	KAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	00.003.398/0511-03	6.944,40
Trabalhista	KAMILLA DANIELLY DA SILVA	00.003.340/2961-97	85.225,78
Trabalhista	KAMYLE DE OLIVEIRA SERRA	00.063.041/5223-06	1.346,92
Trabalhista	KAMYLLA RIBEIRO DOS SANTOS	00.006.312/9161-03	1.328,08
Trabalhista	KANANDA BRITO DE SOUZA	00.086.374/9605-99	8.049,98
Trabalhista	KAREN EMANUELLE SILVA SOUSA	00.007.081/4551-58	1.331,48
Trabalhista	KARIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PORTO	00.023.507/1328-85	3.313,55
Trabalhista	KARINA FONTENELE DA SILVA	00.070.806/5881-01	2.056,03
Trabalhista	KARINA RAFAELA MOTÁ MUNIZ	00.099.224/3212-91	Ilíquido
Trabalhista	KARITA CHRISLAINY DA CRUZ ADRIAO	00.071.454/0131-25	8.220,10
Trabalhista	KARLA LETICIA OLIVEIRA BATISTA	00.007.839/2821-13	4.140,18
Trabalhista	KARLOS ANTONIO FRANCO DE AGUIAR	00.070.444/3611-03	1.194,72
Trabalhista	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	00.060.654/1583-98	1.178,64
Trabalhista	KASSIA APARECIDA SILVA SANTOS	00.073.432/6101-06	Ilíquido
Trabalhista	KASSIANE LOPES CARVALHO	00.061.573/1123-13	1.238,49
Trabalhista	KATCHERIN YHAMA DE SOUSA ALVES	00.071.211/1301-50	2.023,14
Trabalhista	KATHLEEN KELLY RIBEIRO DE FARIA	00.071.005/0081-83	795,65
Trabalhista	KATIA NATIELE PEREIRA RIBEIRO	00.003.713/9751-08	6.533,44
Trabalhista	KATILA RUBIA DE SOUZA	00.001.401/5231-88	91.436,91
Trabalhista	KAUA FELYPE RODRIGUES	00.070.149/5921-24	2.002,43
Trabalhista	KAUA GABRIEL NABATE RODRIGUES	00.009.078/3051-00	982,20
Trabalhista	KAUA RODRIGUES PEREIRA	00.009.173/9121-74	1.289,30
Trabalhista	KAUAN ALVES BANDEIRA	00.008.817/7791-99	1.150,19
Trabalhista	KAUAN ITALO SOARES LIMA	00.062.992/8903-16	4.956,62
Trabalhista	KAUJANNE SOUSA SILVA	00.070.930/3621-01	1.423,94
Trabalhista	KAUE FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	00.008.849/8551-25	Ilíquido
Trabalhista	KAUE SILVA MAGALHAES	00.071.027/0271-05	1.122,96
Trabalhista	KAWAN LEONEL AZEVEDO DA SILVA	00.010.452/0781-05	1.157,19
Trabalhista	KAYCK MARQUES CARNEIRO	00.070.910/0561-96	1.313,98
Trabalhista	KAYK NUNES GOMES	00.010.274/2543-79	1.325,33

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	KAYKY GONCALVES REIS	00.071.281/1521-88	4.767,77
Trabalhista	KEDSON RODRIGO PALHETA DE LIMA DA LUZ	00.070.088/3002-50	1.126,28
Trabalhista	KEILA TÁNICIA FÁRIA DE SOUZA	00.070.566/6381-85	1.195,77
Trabalhista	KELLY COSTA DE ARAUJO	00.062.276/2543-43	1.321,48
Trabalhista	KELLY DA SILVA ALVES	00.070.873/2061-00	1.139,63
Trabalhista	KELLY SHAYANY DO NASCIMENTO SOUZA	00.070.979/0921-83	1.992,26
Trabalhista	KEMELLY VERONICA MENDES CALDAS	00.062.111/1633-09	1.663,92
Trabalhista	KEMILLY ANDRESSA NERES DOS SANTOS SOUZA	00.071.487/8331-30	1.274,07
Trabalhista	KENIA PEREIRA DIAS	00.084.094/0281-53	1.230,32
Trabalhista	KENYA ESTEFANIA BARRIOS ORTIZ	00.071.733/4191-44	961,93
Trabalhista	KENYA MENDES DA SILVA	00.004.078/3611-02	3.365,31
Trabalhista	KESIA CRISTINA VIEIRA	00.003.387/6031-85	Ilíquido
Trabalhista	KESIA MARQUES RODRIGUES OLIVEIRA	00.061.589/3113-61	1.309,44
Trabalhista	KESLEY SILVA DOS SANTOS	00.007.046/1371-96	1.376,74
Trabalhista	KETHELE NAYARA NASCIMENTO CORREA	00.000.816/7312-41	1.077,00
Trabalhista	KETHELEN PRISCILA AMORIM DE SOUZA	00.071.174/5821-62	1.165,43
Trabalhista	KETHELEN VIEIRA MESQUITA	00.006.792/6232-61	1.413,01
Trabalhista	KETLEN THAIS DA SILVA BRITO	00.002.268/5212-14	11.337,34
Trabalhista	KEVEN KAUA SILVA MUSSURY	00.061.658/5763-90	568,61
Trabalhista	KEVIN HENRIQUE BRITO CARVALHO	00.062.105/7803-93	1.461,93
Trabalhista	KEYLIANNE LIZZA AIRES MARTINS	00.061.349/9283-64	2.579,38
Trabalhista	KEZIA CAROLYNE DA ROCHA ASSUNCAO	00.070.651/2111-90	1.341,61
Trabalhista	KEZIANNE BARBOSA DA SILVA	00.070.314/2361-98	1.318,67
Trabalhista	KHADIJA TAYNARA CABRAL DOS SANTOS SILVA	00.007.882/8911-00	Ilíquido
Trabalhista	KHAREN GERMANO DA SILVA	00.007.748/2101-95	1.330,58
Trabalhista	KHETLEN GERMANO DA SILVA	00.007.748/1841-78	747,10
Trabalhista	KILDERY DE MORAIS BARROS	00.006.608/6901-26	6.297,25
Trabalhista	KIMBELY DA SILVA MARTINS	00.006.410/5071-27	5.780,06
Trabalhista	KLAUB MOURA MIRANDA	00.006.716/0461-94	5.436,67
Trabalhista	KLAUDYA KAYLLANNY LINO DA SILVA	00.008.212/0471-80	1.423,94
Trabalhista	KLEBER BLANDINO PEIXOTO	00.004.818/3871-69	6.037,92
Trabalhista	KLEBER LUCAS DOS REIS FERREIRA	00.007.615/9311-00	1.170,15
Trabalhista	KLEITON ARCANJO DE OLIVEIRA	00.001.272/5891-45	Ilíquido
Trabalhista	KLEYSLLAH ROBERTA DA SILVA MELO	00.071.327/1401-52	1.186,26
Trabalhista	KLEYTON CRUZ DA SILVA	00.092.858/8481-49	1.289,73
Trabalhista	KYANNY OHANA GONCALVES FARIA	00.075.369/1501-25	801,74
Trabalhista	LAERCIO BRUNO DINIZ COSTA	00.001.729/7013-02	1.209,42
Trabalhista	LAIANE GABRIELE ARAUJO DE SOUSA	00.071.162/4791-24	16.466,89
Trabalhista	LAIS DOS ANJOS SANTOS	00.010.328/5201-10	1.352,98
Trabalhista	LAIS SOUZA FONSECA	00.007.956/3953-80	49,18
Trabalhista	LANA PINHEIRO FRANCA	00.060.579/6743-71	1.740,73
Trabalhista	LANES, ANDRADE MAIA & GOLDSCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	20.523.063/0001-30	80.722,17
Trabalhista	LAPHANE FELIX DA SILVA	00.003.081/2722-62	1.172,11
Trabalhista	LARA ALINE CARVALHO ALMEIDA	00.006.495/3211-20	6.909,09
Trabalhista	LARA AMANDA OLIVEIRA SILVERIO	00.005.510/2971-40	Ilíquido
Trabalhista	LARA ROBERTA DE ANDRADE ABDAO	00.001.662/0831-06	23.950,61
Trabalhista	LARICY DE LIMA SOUZA	00.005.463/1001-01	Ilíquido
Trabalhista	LARISSA DE ALMEIDA BARBOSA	00.070.554/6321-10	1.313,98
Trabalhista	LARISSA DIAS SANTANA	00.071.163/2531-03	1.175,06
Trabalhista	LARISSA KAREN RODRIGUES CARDOSO	00.008.961/0981-01	7.535,59
Trabalhista	LARISSA LOPES DA SILVA	00.070.869/4821-73	1.121,13
Trabalhista	LARISSA DE SOUZA PEREIRA FELICIANO	00.070.663/1451-47	6.170,18
Trabalhista	LARYSSA KRYSLEN FREITAS DA SILVEIRA	00.061.330/6783-70	1.623,88

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	LARYSSA VIEIRA DOS SANTOS	00.071.116/4891-98	1.046,78
Trabalhista	LAUANY VICTORIA SILVA RUFINO	00.016.062/2046-24	655,93
Trabalhista	LAURA BORGES MESQUITA	00.075.445/7941-72	Ilíquido
Trabalhista	LAURA LETICIA PEREIRA DE SOUSA	00.003.691/1573-27	1.272,41
Trabalhista	LAURIANA DA SILVA SANTOS	00.004.816/6021-60	2.128,10
Trabalhista	LAURIANES GUIIMARAES COSTA	00.002.699/8943-97	6.598,68
Trabalhista	LAURO DE ALMEIDA CUNHA NETO	00.002.151/7002-40	1.631,90
Trabalhista	LAYLLA KAMILLY DOURADO DA SILVA	00.070.682/0421-02	1.188,98
Trabalhista	LAYSSA DA FONSECA MORAES	00.004.866/9102-08	1.239,17
Trabalhista	LAZARO DIVINO PEREIRA LIMA	00.082.489/1811-49	Ilíquido
Trabalhista	LAZARO VITOR DA CRUZ DOS SANTOS	00.010.008/5925-86	Ilíquido
Trabalhista	LEANA ROCHA DE MORAIS	00.002.399/5381-96	6.108,74
Trabalhista	LEANDRA FONTES DE OLIVEIRA	00.070.928/2631-42	1.001,20
Trabalhista	LEANDRO AIRES DA CRUZ	00.060.477/0133-76	1.442,26
Trabalhista	LEANDRO CAETANO DE OLIVEIRA	00.010.974/5526-23	2.372,45
Trabalhista	LEANDRO COSTA PEREIRA	00.053.223/3652-49	1.382,83
Trabalhista	LEANDRO ISMAEL DOS SANTOS	00.002.425/8380-66	1.181,27
Trabalhista	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	00.001.192/1862-30	7.658,41
Trabalhista	LEANDRO MOREIRA BARBOSA	00.004.185/6731-08	Ilíquido
Trabalhista	LEANDRO VINICIUS PEREIRA PIMENTEL	00.070.720/5351-40	1.243,42
Trabalhista	LEIDIANA FERREIRA DE SOUZA	00.001.779/1281-26	4.339,22
Trabalhista	LEIDINALDA DE SOUSA MELO	00.067.112/2932-00	141,20
Trabalhista	LEIDOMAR AZEVEDO SANTOS	00.051.126/4006-53	272.520,89
Trabalhista	LEILA LUZIA CORREA	00.058.912/0611-00	1.756,43
Trabalhista	LEILIANE MEIREL DA SILVA	00.004.454/0513-99	1.185,02
Trabalhista	LEILIALDO GONCALVES DA SILVA SANTOS	00.000.744/6431-04	1.253,00
Trabalhista	LEONARDO DE OLIVEIRA MIRANDA	00.003.266/0141-46	28.000,00
Trabalhista	LEONARDO DUARTE ROSA	00.080.373/0031-53	36.380,00
Trabalhista	LEONARDO MARQUES FERREIRA	00.002.759/4553-78	1.346,92
Trabalhista	LEONARDO MEIRA DOS SANTOS	00.006.788/2135-69	Ilíquido
Trabalhista	LEONARDO PEREIRA PORTO	00.002.890/1701-79	Ilíquido
Trabalhista	LEONARDO RODRIGUES SANTOS	00.004.654/3101-18	5.592,17
Trabalhista	LEONEL VINHAL DA SILVA	00.071.007/9001-80	5.155,09
Trabalhista	LEONICE DE LISBOA SANTOS RUSSO	00.036.952/2301-49	1.972,01
Trabalhista	LEONTINA CALDAS DA SILVA	00.040.198/9362-49	913,06
Trabalhista	LETICIA DE SOUSA MONTEIRO	00.070.995/7491-40	5.273,54
Trabalhista	LETICIA LINHARES DOS SANTOS	00.007.395/2161-64	2.059,64
Trabalhista	LETICIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	00.003.779/6431-03	1.631,39
Trabalhista	LETICIA NUNES CAMELO	00.004.333/5661-85	1.127,58
Trabalhista	LETICIA SILVA DE SA	00.008.792/6321-06	1.646,96
Trabalhista	LETYCIA ESTEVES DE SOUZA	00.070.134/6291-83	7.205,52
Trabalhista	LETYCIA PEREIRA SILVA	00.071.449/5181-50	2.350,01
Trabalhista	LIANE SANTOS GARCIA	00.006.676/2133-46	8.734,80
Trabalhista	LIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA TAVARES	00.008.590/0411-23	1.280,32
Trabalhista	LIDIANE ALVES DA SILVA	00.003.812/9491-99	1.255,18
Trabalhista	LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	00.001.951/7471-27	Ilíquido
Trabalhista	LIDIANE GRACIELE FERREIRA MOREIRA	00.091.194/4741-87	7.667,06
Trabalhista	LIVIA CRISTINY VIEIRA DA SILVA	00.008.887/6001-98	1.289,30
Trabalhista	LIVIA NAVES FERNANDES	00.000.679/8651-01	10.407,04
Trabalhista	LIZARDO ALBERTO NAJAR QUENAYA	00.034.425/6591-04	2.292,18
Trabalhista	LIZIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA GOMES	00.000.684/2471-00	4.363,54
Trabalhista	LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	09.129.455/0001-86	4.955,27
Trabalhista	LOIARA PEREIRA LIMA	00.071.525/4791-21	1.235,80
Trabalhista	LORENA POSSE DE CAMPOS MARTINS	00.000.898/7301-71	7.939,66

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	LORHANY LOPES DA SILVA	00.006.980/6311-28	1.200,55
Trabalhista	LOURENCO PAULO DA SILVA	00.046.816/7121-53	154,76
Trabalhista	LOURIVAN VIEIRA DA COSTA	00.070.749/0771-58	líquido
Trabalhista	LUAN FERREIRA DE MESQUITA	00.003.187/5443-63	7.486,54
Trabalhista	LUAN ROSA ALVES	00.003.552/0791-57	1.194,72
Trabalhista	LUAN TEIXEIRA DE AZEVEDO RANGEL	00.006.728/1121-97	1.498,58
Trabalhista	LUAN VICTOR BRANDAO ARAUJO	00.003.416/0432-19	4.114,64
Trabalhista	LUAN VITOR RIBEIRO SANTANA	00.070.562/3921-81	1.122,85
Trabalhista	LUANA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	00.004.899/7191-16	1.310,04
Trabalhista	LUANA DIAS MAGALHES	00.071.175/8591-92	1.313,98
Trabalhista	LUANA FAUSTINO SILVA LEOPOLDO	00.019.230/6167-45	1.313,98
Trabalhista	LUANA MORAIS DIAS	00.070.669/8621-00	6.578,73
Trabalhista	LUANA PORTELA DO NASCIMENTO	00.000.541/2211-24	189,40
Trabalhista	LUANN KLEPER DE OLIVEIRA BRITO	00.008.539/5833-56	1.218,91
Trabalhista	LUANNY KAROLINE DE OLIVEIRA REMIUIO	00.099.323/5833-91	líquido
Trabalhista	LUCAS ABRAAO SILVA DE SOUSA	00.061.448/4263-24	8.317,02
Trabalhista	LUCAS ANDREY ALVES DO NASCIMENTO TRINDAD	00.003.304/6502-37	1.208,08
Trabalhista	LUCAS BASTOS DA SILVA	00.070.457/1911-63	líquido
Trabalhista	LUCAS CORREIA DA SILVA	00.004.382/5501-14	2.349,83
Trabalhista	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	00.007.672/2561-90	4.574,92
Trabalhista	LUCAS DE TARCIS FERREIRA COSTA	00.005.941/3593-14	2.364,28
Trabalhista	LUCAS FREIRE TIZZO	00.009.954/6036-11	12.923,66
Trabalhista	LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	00.070.211/1921-63	líquido
Trabalhista	LUCAS GOMES LEMOS	00.004.729/0582-16	1.181,01
Trabalhista	LUCAS MARINHO LIMA	00.003.087/5432-84	1.992,26
Trabalhista	LUCAS MARTINS DE CASTRO	00.010.439/1731-40	1.139,98
Trabalhista	LUCAS MORAES SA	00.094.638/6323-00	1.052,56
Trabalhista	LUCAS OLIVEIRA CARDOSO	00.061.822/5933-79	5.855,37
Trabalhista	LUCAS OLIVEIRA DE MOURA	00.006.431/7871-61	6.307,69
Trabalhista	LUCAS PAULINA GONCALVES DA COSTA	00.071.067/2321-50	6.863,56
Trabalhista	LUCAS RAFAEL NUNES DA SILVA	00.075.368/4471-91	3.633,76
Trabalhista	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	00.071.072/1581-75	1.170,15
Trabalhista	LUCAS RODRIGUES MILHOMEM	00.070.813/2201-81	1.221,13
Trabalhista	LUCAS SARDINHA ROCHA PRUDENCIO	00.070.327/6041-40	10.937,98
Trabalhista	LUCAS TAYLON TELES SILVA	00.007.510/1163-09	1.432,34
Trabalhista	LUCAS TEIXEIRA DE MELO	00.070.048/9201-85	1.536,60
Trabalhista	LUCAS TEIXEIRA MARTINS	00.002.503/8481-76	2.015,38
Trabalhista	LUCAS THIAGO RODRIGUES DA SILVA	00.008.775/5421-88	1.141,78
Trabalhista	LUCAS VIEIRA DE FREITAS	00.071.221/9351-94	4.267,72
Trabalhista	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS	00.004.289/8092-94	1.004,38
Trabalhista	LUCAS XAVIER JARDIM	00.002.162/3271-63	73,16
Trabalhista	LUCENI SIQUEIRA DA PAIXAO PADILHA	00.040.158/9931-87	2.307,48
Trabalhista	LUCIA CRISTINA BISPO BRAGA	00.059.021/7481-34	2.199,96
Trabalhista	LUCIANA CUNHA DA SILVA	00.004.256/4591-62	20.813,75
Trabalhista	LUCIANA MARIA MORAES MENDES	00.071.042/9391-44	7.517,72
Trabalhista	LUCIANA TELES DA SILVA MARTINS	00.099.811/5451-20	1.353,42
Trabalhista	LUCIANO DOS SANTOS BISPO	00.002.627/7461-54	líquido
Trabalhista	LUCIANO PASSOS SILVA	00.099.656/9811-20	líquido
Trabalhista	LUCIANO SOUZA LIMA	00.006.880/0675-22	líquido
Trabalhista	LUCIANO XAVIER DE GODOI	00.099.903/4741-72	líquido
Trabalhista	LUCIDEA BASTOS MACHADO	00.058.759/7942-91	1.110,61
Trabalhista	LUCIDIO MIRANDA DA SILVA	00.068.902/7941-72	líquido
Trabalhista	LUCILENE BARRETO LIMA	00.004.450/0333-29	líquido
Trabalhista	LUCILENE SILVA SOUSA	00.002.743/3153-50	líquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA	00.003.413/3914-88	3.789,69
Trabalhista	LUCIVALDO SOUZA CABRAL	00.089.735/5602-91	31,38
Trabalhista	LUCIVAN REIS DE SOUSA	00.007.039/3971-88	1.089,68
Trabalhista	LUCYANNE SILVA DINIZ	00.006.405/0263-61	5.517,51
Trabalhista	LUDMILA DE SOUZA COSTA	00.071.119/8721-70	1.776,49
Trabalhista	LUDMYLA DE OLIVEIRA BEZERRA	00.060.823/9303-19	8.272,31
Trabalhista	LUIS ALENCAR BARBOSA DE SOUZA	00.007.496/6401-07	1.450,79
Trabalhista	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	00.061.704/2153-31	1.613,65
Trabalhista	LUIS FERNANDO DO ESPIRITO SANTO MENDES	00.006.410/8301-73	5.808,22
Trabalhista	LUIS FERNANDO MORENO UTRERA	00.070.669/9562-79	3.008,08
Trabalhista	LUIS HENRIQUE DE SOUSA DOS SANTOS	00.004.002/9921-60	Ilíquido
Trabalhista	LUIS HENRIQUE LUCENA FREIRE	00.004.071/6491-00	1.511,20
Trabalhista	LUIS HENRIQUE RODRIGUES RAMOS	00.006.870/5801-54	1.359,06
Trabalhista	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RAUBUSTT	00.001.055/0841-18	7.028,44
Trabalhista	LUIS JUNIOR OLIVEIRA BARBOSA	00.007.598/1383-38	1.103,23
Trabalhista	LUIS OSWALDO FRANCO	00.075.446/6423-68	1.320,74
Trabalhista	LUIS OTAVIO LEMOS CAVALCANTE	00.003.672/1942-55	1.330,40
Trabalhista	LUIS PAULO GAMBOA SOUSA	00.086.960/3262-49	1.683,53
Trabalhista	LUIS SERGIO SILVA OLIVEIRA	00.097.567/9902-10	1.336,04
Trabalhista	LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR	00.000.889/1551-43	Ilíquido
Trabalhista	LUIZ CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	00.092.055/7701-44	Ilíquido
Trabalhista	LUIZ EDUARDO DA SILVA NASCENTE CARVALHO LIMA	00.007.081/9911-90	Ilíquido
Trabalhista	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	00.010.049/0234-46	3.390,60
Trabalhista	LUIZ EDUARDO SANTANA REIS NOVAIS	00.004.915/4472-35	8.267,57
Trabalhista	LUIZ FELIPE CIRQUEIRA VIANA DA SILVA	00.006.484/1701-85	13.999,01
Trabalhista	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIAS	00.002.786/2802-81	1.471,87
Trabalhista	LUIZ FELIPE DE SOUZA FERREIRA	00.007.912/6041-03	1.111,24
Trabalhista	LUIZ FELLIPE ARAUJO CAMPOS	00.071.314/7311-14	1.145,11
Trabalhista	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MELO	00.003.817/1322-98	2.535,73
Trabalhista	LUIZ FILIPE MARTINS GRANDE	00.070.310/1921-45	1.002,25
Trabalhista	LUIZ GUSTAVO CARVALHO COSTA	00.007.324/4011-47	7.719,50
Trabalhista	LUIZ GUSTAVO TURUTA DE OLIVEIRA	00.071.076/4321-58	Ilíquido
Trabalhista	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	00.001.814/5791-17	Ilíquido
Trabalhista	LUIZ RICARDO AMARAL ROCHA	00.000.871/8112-60	1.137,40
Trabalhista	LUIZ RICARDO BARBOSA DA SILVA	00.070.828/6561-93	831,90
Trabalhista	LUIZA GABRIELLA DA SILVA BASTOS	00.070.544/1301-62	1.078,33
Trabalhista	LUIZE CAROLINE BENTES DA SILVA	00.003.867/0222-59	7.463,84
Trabalhista	LUNNARAH FRANCISCA DE SOUSA RAMOS	00.099.074/5753-15	Ilíquido
Trabalhista	LUIYS FERNANDO MENEZES LIMA	00.009.136/3131-06	1.223,77
Trabalhista	LUYZA VITORYA DA SILVA ANDRADE	00.003.285/8691-94	2.332,66
Trabalhista	LUZENILSON GOMES LUZ LACERDA	00.001.326/2743-41	672,73
Trabalhista	LUZINEIDE GALVAO SILVA NUNES	00.002.005/6443-90	Ilíquido
Trabalhista	MABISON VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA	00.001.610/7651-33	2.314,17
Trabalhista	MACIEL BRAGA OLIVEIRA	00.007.460/7602-93	4.907,49
Trabalhista	MADSON DOUGLAS GARCIA SALES	00.001.403/4482-99	8.295,78
Trabalhista	MAGDA CAROLINA DA SILVA MESQUITA	00.004.180/3601-28	5.845,69
Trabalhista	MAGNA IZABELA PEREIRA DA SILVA SANTOS	00.002.364/1561-14	16.764,62
Trabalhista	MAICOM ANTONIO OLIVEIRA GARCIA	00.070.471/7162-27	1.464,12
Trabalhista	MAICOM MACEDO SILVA	00.006.964/7521-96	1.126,29
Trabalhista	MAIRA RODRIGUES DA SILVA	00.004.033/2381-90	Ilíquido
Trabalhista	MAISA BASTISTA MARTINS	00.090.419/8801-78	1.580,18
Trabalhista	MANOEL CARDOSO DE SOUZA	00.001.128/1483-23	7.700,37
Trabalhista	MANOEL JUNIOR AQUINO ARAUJO	00.004.615/6121-25	992,85
Trabalhista	MARA DE CASSIA BATISTA DE SOUSA	00.006.908/7922-93	1.239,17

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	MARCEL RYCHARD SANTOS DE SOUZA	00.000.802/1952-70	1.405,21
Trabalhista	MARCELA DOS REIS FERREIRA	00.000.081/6862-85	1.483,60
Trabalhista	MARCELA LOUISE DA SILVA ARAUJO	00.006.038/1163-97	5.652,34
Trabalhista	MARCELO ABRAAO REIS PEREIRA	00.002.299/9372-93	1.208,08
Trabalhista	MARCELO ADEMIR DOS SANTOS	00.053.099/5671-91	Ilíquido
Trabalhista	MARCELO ANTONY RODRIGUES DA SILVA	00.005.653/0921-85	1.041,93
Trabalhista	MARCELO DO CARMO SILVA	00.005.923/9741-69	Ilíquido
Trabalhista	MARCELO MESQUITA BORGES	00.015.891/3976-33	934,93
Trabalhista	MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	00.014.340/4657-55	1.181,69
Trabalhista	MARCELO ZICA DA SILVA	00.072.215/4021-72	35.384,49
Trabalhista	MARCIA LOURENCO PIFFERO	00.063.482/3551-34	1.133,38
Trabalhista	MARCIA SANTOS DA CONCEICAO	00.000.305/6482-41	2.535,73
Trabalhista	MARCIA WERUSKA PEREIRA	00.089.000/8111-04	Ilíquido
Trabalhista	MARCIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	00.006.704/8211-04	7.793,89
Trabalhista	MARCIO VINICIUS MIRANDA OLIVEIRA	00.003.158/9563-22	Ilíquido
Trabalhista	MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	00.070.309/2031-71	2.625,13
Trabalhista	MARCONI ANTONIO MELO	00.072.310/8121-53	Ilíquido
Trabalhista	MARCOS ALEX GOMES	00.080.882/6331-04	Ilíquido
Trabalhista	MARCOS ALVES CALDEIRA DE SOUZA	00.004.290/8991-02	1.172,13
Trabalhista	MARCOS ANTONIO COIMBRA DA SILVA JUNIOR	00.005.654/6831-60	1.995,85
Trabalhista	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	00.001.795/8071-05	951,73
Trabalhista	MARCOS ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	00.075.908/6201-06	8.784,41
Trabalhista	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	00.007.868/7921-16	1.321,63
Trabalhista	MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	00.061.589/0802-97	134,38
Trabalhista	MARCOS JOHN REIS JARDIM	00.065.343/8162-15	3.298,94
Trabalhista	MARCOS JUNIO SILVA PIRES	00.055.366/3922-68	1.581,69
Trabalhista	MARCOS MATEUS DE LIMA PIMENTA	00.005.827/1301-33	Ilíquido
Trabalhista	MARCOS PAULO DOS SANTOS MORENO	00.003.996/2161-06	Ilíquido
Trabalhista	MARCOS PAULO OLIVEIRA SOUZA	00.003.302/9231-55	Ilíquido
Trabalhista	MARCOS PAULO REZENDE DIAS	00.093.633/8311-34	789,23
Trabalhista	MARCOS VASCONCELOS CAVALCANTE	00.007.036/2681-74	1.452,74
Trabalhista	MARCOS VENICIUS DA SILVA SANTOS	00.079.989/8612-34	1.334,54
Trabalhista	MARCOS VINICIUS GUIMARAES	00.003.336/2181-60	1.930,11
Trabalhista	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	00.004.462/8871-31	2.131,94
Trabalhista	MARCOS VINICIUS ALVES DE SOUSA	00.071.013/8951-18	1.371,59
Trabalhista	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	00.008.757/9961-21	1.110,02
Trabalhista	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PORTELA	00.005.613/7001-09	5.215,89
Trabalhista	MARCOS VINICIUS GONZAGA SANTOS	00.003.420/9521-80	Ilíquido
Trabalhista	MARCOS VINICIUS SANTOS	00.070.917/4351-25	1.029,88
Trabalhista	MARCUS DEMOSTENES RIBEIRO	00.087.385/6941-87	3.694,25
Trabalhista	MARCUS SOUZA DE OLIVEIRA	00.010.325/3805-89	2.489,83
Trabalhista	MARCUS VINICIUS PRATES MICHETTI	00.064.745/7831-91	Ilíquido
Trabalhista	MARDEN CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	00.089.447/8671-20	Ilíquido
Trabalhista	MARIA AMANDA SILVA CONCEICAO	00.061.515/5123-04	1.307,23
Trabalhista	MARIA APARECIDA PORTO BELEM	00.066.401/2831-49	14.799,75
Trabalhista	MARIA APARECIDA SILVA CAVALEIRO	00.005.551/4843-27	1.232,18
Trabalhista	MARIA BEATRIZ GONCALVES OLIVEIRA	00.014.994/4394-35	1.265,57
Trabalhista	MARIA CLARA DE MELO SILVA	00.008.210/8631-69	1.132,70
Trabalhista	MARIA DAS GRACAS CORADO DE OLIVEIRA	00.003.819/2011-90	1.288,82
Trabalhista	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	00.062.882/5583-17	5.061,62
Trabalhista	MARIA DIRLEI DE JESUS DA CONCEICAO	00.062.249/5193-40	1.398,62
Trabalhista	MARIA DO LIVRAMENTO CORREA ARAUJO	00.008.173/5413-10	305,64
Trabalhista	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO VITAL	00.000.468/4511-96	1.748,38
Trabalhista	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA	00.039.600/3863-15	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	MARIA EDUARDA ARAUJO SILVA MOURA	00.008.183/5583-21	1.344,17
Trabalhista	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO MART	00.007.747/1141-84	498,11
Trabalhista	MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS	00.003.048/3241-35	1.136,27
Trabalhista	MARIA EDUARDA NASCIMENTO SILVA SOUSA	00.011.676/9023-09	1.217,03
Trabalhista	MARIA EDUARDA VIANA FIALA	00.003.801/3381-42	9.543,57
Trabalhista	MARIA EDUVIRGENS DA SILVA MORAIS	00.004.004/0033-26	7.599,64
Trabalhista	MARIA ELENA DA SILVA BRITO LIMA	00.008.386/3853-83	7.239,31
Trabalhista	MARIA ELIZANGELA SILVA	00.000.301/5721-86	4.102,53
Trabalhista	MARIA EURISA DE LIMA VASCONCELOS	00.005.204/2363-17	2.589,13
Trabalhista	MARIA FRANCILENE SOUSA SILVA	00.003.453/8183-18	6.684,01
Trabalhista	MARIA INES FALCAO DA SILVA	00.008.300/1012-25	Ilíquido
Trabalhista	MARIA JOSE BEZERRA ROCHA	00.071.740/9021-49	1.029,91
Trabalhista	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	00.061.335/7073-36	25.548,43
Trabalhista	MARIA LAURA PARREIRA MENDONCA	00.003.690/5261-75	12.368,24
Trabalhista	MARIA LEAL DE SOUSA	00.070.869/9651-31	4.965,28
Trabalhista	MARIA LETICIA BARBOSA DA SILVA	00.060.301/4703-08	303,71
Trabalhista	MARIA LUIZA BRITO DE MORAES	00.004.975/5952-81	5.805,77
Trabalhista	MARIA LUIZA DE SOUZA TOMAS	00.008.373/6171-08	1.313,22
Trabalhista	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS ANJOS	00.004.716/4631-84	809,14
Trabalhista	MARIA RITA MENDES DE ARAUJO	00.059.958/0731-53	6.084,01
Trabalhista	MARIA RITA SANTOS FERREIRA	00.009.613/0951-28	6.183,65
Trabalhista	MARIA ROSALIA PEREIRA DA SILVA	00.004.169/3541-92	46.424,67
Trabalhista	MARIA SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	00.070.244/7242-10	1.313,98
Trabalhista	MARIA THAIS ARRUDA SILVA	00.071.283/4171-46	384,42
Trabalhista	MARIA VERONICA AMERICO DE MORAIS	00.004.480/5131-16	Ilíquido
Trabalhista	MARIA YRLA FERREIRA DO NASCIMENTO	00.070.542/8911-07	1.103,09
Trabalhista	MARIANA ALVES DE SOUZA	00.004.235/5631-22	3.694,35
Trabalhista	MARIANA GOMES DA SILVA	00.063.569/1283-93	681,83
Trabalhista	MARIANA PEREIRA DE JESUS	00.002.961/5151-30	1.065,09
Trabalhista	MARIANA SOUZA ROLEMBERG	00.006.980/2541-54	1.284,38
Trabalhista	MARIANA VITORIA DE JESUS BOTELHO	00.001.892/3001-09	1.359,06
Trabalhista	MARIANGELA MOREIRA MONTE RODRIGUES	00.007.627/8341-98	1.413,01
Trabalhista	MARIANY HONORATO SALES	00.010.906/3741-11	1.164,18
Trabalhista	MARILIA STHEFANY GOMES SOUSA	00.005.515/6341-95	670,19
Trabalhista	MARIO EDMILSON GOMES DA COSTA FILHO	00.001.243/0532-67	1.568,75
Trabalhista	MARIO NICKISON LIMA MALHEIROS	00.001.820/4582-02	305,19
Trabalhista	MARIO SERGIO SOARES ALBUQUERQUE	00.078.392/5511-68	5.236,67
Trabalhista	MARLA ROSE RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	00.070.171/0451-06	2.354,29
Trabalhista	MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO	00.093.677/5292-04	3.784,33
Trabalhista	MARLICE TAVARES RODRIGUES	00.000.813/2712-90	Ilíquido
Trabalhista	MARLON KAYQUE BANDEIRA MACIEL	00.070.085/6521-64	Ilíquido
Trabalhista	MARTA DA COSTA RAMOS	00.001.768/3342-00	2.535,73
Trabalhista	MARTA RODRIGUES DE JESUS LUCENA	00.082.655/0491-87	Ilíquido
Trabalhista	MARTINS RODRIGUES DIAS	00.090.073/9161-53	Ilíquido
Trabalhista	MARY LUCI RIOS DA SILVA	00.001.854/5533-64	2.658,53
Trabalhista	MATEUS ARAUJO DE ANDRADE	00.062.608/9413-97	6.419,01
Trabalhista	MATEUS HENRIQUE NUNES ALVES	00.007.580/8671-76	1.313,98
Trabalhista	MATEUS LUIZ NONATO SANTA CRUZ	00.004.376/2821-38	21.317,66
Trabalhista	MATEUS ROCHA FERREIRA	00.003.076/3671-29	11.646,53
Trabalhista	MATEUS SOUSA CARDOZO	00.062.484/8253-58	1.401,71
Trabalhista	MATEUS WILLIAN AMARAL MIRANDA	00.002.709/5642-54	3.256,74
Trabalhista	MATHAUS DELEON DA SILVA SANTANA	00.003.216/5072-70	1.208,08
Trabalhista	MATHEUS BRANDAO	00.070.403/0801-00	2.129,53
Trabalhista	MATHEUS ALVES MIRANDA	00.005.945/3381-33	1.051,18

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	MATHEUS CHRYSIAN FIGUEIREDO BRAGA	00.060.560/6643-62	967,47
Trabalhista	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	00.002.501/3992-85	líquido
Trabalhista	MATHEUS EDUARDO CARVALHO PINTO	00.072.921/4391-15	líquido
Trabalhista	MATHEUS HENRIQUE ALVES SILVA	00.005.973/7031-18	líquido
Trabalhista	MATHEUS HENRIQUE MORAES LIMA	00.004.634/6412-59	1.971,98
Trabalhista	MATHEUS MOZART DA SILVA LIMA	00.062.521/7413-02	1.108,31
Trabalhista	MATHEUS OLIVEIRA MARTINS SEPULVEDA	00.002.930/7431-31	272.455,17
Trabalhista	MATHEUS PEREIRA DUTRA	00.005.070/3381-70	10.789,40
Trabalhista	MATHEUS RODRIGUES GUEDES	00.004.561/0323-63	1.132,57
Trabalhista	MATHEUS RODRIGUES MACIEL	00.007.621/1511-45	líquido
Trabalhista	MATHEUS SALES DA SILVA	00.070.917/6671-74	2.836,47
Trabalhista	MATHEUS SANTOS CHAGAS	00.070.786/9081-81	1.236,05
Trabalhista	MATHEUS SILVA ALFAIA	00.004.265/7012-05	1.167,77
Trabalhista	MATHEUS SILVA TORRES	00.007.297/8351-02	1.274,00
Trabalhista	MATHEUS VICTOR SANTANA SILVA	00.009.160/5431-40	2.553,71
Trabalhista	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS	67.003.673/0001-76	85.370,77
Trabalhista	MAURICIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	00.093.557/3611-87	líquido
Trabalhista	MAURO VIEIRA DA SILVA	00.004.076/8592-86	1.330,40
Trabalhista	MAXENIL MENIO DA SILVA TEIXEIRA	00.061.897/1723-38	12.530,88
Trabalhista	MAXWEL ALMEIDA DOS SANTOS	00.009.414/6211-05	1.145,70
Trabalhista	MAYCON COSTA SOARES	00.008.823/0581-63	606,87
Trabalhista	MAYCON DA SILVEIRA BORGES	00.007.541/5482-35	746,90
Trabalhista	MAYCON MULLER COUTINHO MOTA	00.061.704/8453-51	1.011,82
Trabalhista	MAYCON DOUGLAS AMORIM DE SOUZA	00.002.755/4541-56	líquido
Trabalhista	MAYLLA SABRINA SOUSA SILVA	00.060.973/7683-98	30.918,32
Trabalhista	MAYRA ADRIELY DE FREITAS DA SILVA	00.062.281/0533-77	30,93
Trabalhista	MAYRA ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	00.004.323/9791-42	6.588,03
Trabalhista	MAYRA DE PAULA MACEDO	00.071.291/0841-00	4.960,50
Trabalhista	MAYSA SILVA BARROS DE SOUSA	00.006.446/1551-66	1.413,01
Trabalhista	MAYSA SOARES CANDIDO	00.005.815/0571-93	5.994,74
Trabalhista	MEDRELLY CAROLAYNE SILVA MACHADO	00.071.363/0931-00	1.046,96
Trabalhista	MEIRILANE LEAL DA CONCEICAO	00.007.592/0371-73	1.369,03
Trabalhista	MEIRILENE BARBOSA BORGES DO AMARAL	00.094.059/9341-00	1.545,48
Trabalhista	MEIRISLENE ARAUJO OLIVEIRA	00.003.515/9682-88	162,24
Trabalhista	MELCIDES PEREIRA FILHO	00.084.822/5621-15	líquido
Trabalhista	MERCIA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	00.002.236/9801-67	1.269,78
Trabalhista	MICHEL DE MELO E SOUSA	00.099.451/1151-53	líquido
Trabalhista	MICHELE VIEIRA DO VALE	00.003.250/8951-56	líquido
Trabalhista	MICHELE DAMIAO FERREIRA	00.081.089/0152-91	líquido
Trabalhista	MICHELE SANT ANA DUARTE	00.001.001/5651-77	líquido
Trabalhista	MICHELLY EVANGELISTA CASTRO	00.004.198/8192-11	1.838,65
Trabalhista	MIKAELE RODRIGUES DA SILVA SIMAO	00.007.931/8261-16	17,23
Trabalhista	MIKAELLE GOMES DA MAIA	00.071.426/5161-00	2.507,23
Trabalhista	MIKAELLY APARECIDA DOS SANTOS	00.070.469/1121-58	1.014,49
Trabalhista	MIKAELLY SANTOS BATISTA	00.003.876/2811-80	1.273,48
Trabalhista	MIKAELY TAVARES NUNES	00.071.088/3791-92	1.217,70
Trabalhista	MILENA ABREU DA SILVA	00.008.501/9523-38	2.572,89
Trabalhista	MILENA ALVES DE SOUSA	00.070.801/2281-31	1.338,70
Trabalhista	MILENA SANTANA DE JESUS	00.007.294/1785-93	1.300,04
Trabalhista	MILENE FREIRE SANCHES	00.007.693/1791-00	1.293,44
Trabalhista	MILENE LOPES DA SILVA	00.005.849/3091-79	51,70
Trabalhista	MILENE PAULINO DA SILVA	00.007.220/4021-04	1.194,72
Trabalhista	MILLA CHRISTI RODRIGUES DA SILVA	00.005.336/7462-07	1.415,08

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	MILLENY RODRIGUES PIMENTEL	00.003.443/7751-28	21.374,59
Trabalhista	MINISTERIO DO TRABALHO	37.115.367/0001-60	Ilíquido
Trabalhista	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE/PA	37.115.367/0021-04	Ilíquido
Trabalhista	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - TO	37.115.367/0036-90	Ilíquido
Trabalhista	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	00.017.232/5108-96	Ilíquido
Trabalhista	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - 10ª REGIA	26.989.715/0039-85	Ilíquido
Trabalhista	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 10ª REGIÃO	26.989.715/0041-08	Ilíquido
Trabalhista	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - 16ª REGIAO	23.608.631/0001-93	Ilíquido
Trabalhista	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - 23ª REGIAO	03.507.415/0018-92	Ilíquido
Trabalhista	MIRANDA LIMA - ADVOGADOS	07.329.430/0001-09	85.465,00
Trabalhista	MIRELLY BEATRIZ FONSECA SOUZA	00.008.233/3211-09	1.670,57
Trabalhista	MIRIAN SHAELLY DE SOUZA FIGUEIRA	00.008.225/0472-30	Ilíquido
Trabalhista	MOISANIEL RABELO ROCHA	00.001.747/8792-82	17,95
Trabalhista	MOISES BELARMINO DE SOUZA	00.056.747/7804-34	Ilíquido
Trabalhista	MOISES SILVA DOS SANTOS	00.009.345/4125-65	1.413,01
Trabalhista	MONICA GEOVANA DA SILVA SOUSA	00.070.935/0001-35	12.433,69
Trabalhista	MURILLO AUGUSTO SILVA SANTOS	00.007.321/0991-48	1.046,57
Trabalhista	MURILLO RIBEIRO CARDOSO	00.002.248/1291-22	Ilíquido
Trabalhista	MURILO DE SOUZA GARCEZ	00.006.232/9801-58	Ilíquido
Trabalhista	MURILO LIMA DIAS	00.003.239/2142-61	900,18
Trabalhista	MYCKAELLA ARANTES SILVA	00.070.487/3661-58	1.239,18
Trabalhista	NADIA ELANE SILVA BRITO	00.082.478/7242-00	990,03
Trabalhista	NADIA KARINE MENDES ARAUJO	00.001.876/2533-63	1.128,18
Trabalhista	NADIA MARIA SILVA DE MENESES	00.006.886/3911-94	1.310,39
Trabalhista	NADIANE MAIELY PINTO DA SILVA	00.004.205/7862-55	1.265,03
Trabalhista	NAIARA KETLIN ROCHA DA CONCEICAO	00.002.267/6451-65	1.234,93
Trabalhista	NAIELY CRISTINY ALVES MELO	00.006.829/7071-96	922,27
Trabalhista	NAILA MARQUES PEREIRA	00.006.343/1382-77	1.568,75
Trabalhista	NAIRA CRISTINA DE JESUS SILVEIRA	00.005.156/9671-40	Ilíquido
Trabalhista	NAJLA DAICHOUIM	00.088.054/8701-59	33.384,00
Trabalhista	NAMIR SALIM CANDIDO TELES	00.001.836/1181-04	Ilíquido
Trabalhista	NARA GISELLY MENDES SILVA	00.070.551/7181-45	1.158,13
Trabalhista	NARA RODRIGUES DA SILVA	00.003.580/7471-18	1.800,49
Trabalhista	NARA RUBIA LINO DOS REIS	00.003.776/6231-36	Ilíquido
Trabalhista	NATALIA APARECIDA DA SILVA GODOI	00.003.647/9441-06	1.113,61
Trabalhista	NATALIA CAROLINA SANTOS DE ARAUJO	00.070.473/4962-67	1.464,12
Trabalhista	NATALIA CASTRO MENDONCA	00.073.905/8011-91	1.157,19
Trabalhista	NATALIA DINIZ ANDRADE	00.004.460/0982-29	1.270,77
Trabalhista	NATALIA EDUARDA DA SILVA	00.075.541/2891-49	2.751,82
Trabalhista	NATALIA FERREIRA SILVA	00.070.028/9241-00	2.494,43
Trabalhista	NATANAEL FERREIRA	00.027.024/7118-84	1.199,39
Trabalhista	NATANAEL LUCIANO DE JESUS	00.008.456/6171-05	1.325,52
Trabalhista	NATANY ALVARENGA ROSA	00.001.278/1971-17	2.832,31
Trabalhista	NATHALIA SANTOS PEREIRA ROCHA	00.075.610/9731-04	Ilíquido
Trabalhista	NATHALIA VITORIA FURTADO MACHADO	00.070.777/9671-03	762,39
Trabalhista	NATHALLY AMANDA SARMENTO DE OLIVEIRA	00.010.345/5913-30	1.653,48
Trabalhista	NATHALYA SOARES CASTRO DO NASCIMENTO	00.003.720/0691-41	2.783,55
Trabalhista	NATHANAEL CABRAL SANTOS	00.062.168/4993-06	1.195,77
Trabalhista	NATHANE SOARES DE JESUS NASCIMENTO	00.002.796/2171-08	1.490,13
Trabalhista	NATHIELLY BARBOSA SILVERIO	00.071.050/7631-30	1.157,19
Trabalhista	NAYANA MARIA DA COSTA	00.003.109/1661-51	6.982,01
Trabalhista	NAYLA JOANA SOUSA DINIZ	00.061.440/3643-11	1.579,80
Trabalhista	NELSON DA SILVA ROMAGNOLLI	00.038.026/7671-87	758,80
Trabalhista	NICHOLY GABRIELLY REIS SALGADO	00.071.125/7501-03	977,34

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	NICOLAS RODRIGUES SILVA	00.005.578/6611-14	1.348,57
Trabalhista	NICOLE MARIA DA SILVA	00.061.667/1793-81	1.209,68
Trabalhista	NICOLEIA BISPO DA SILVA	00.000.436/6621-32	112,48
Trabalhista	NILSON CEZAR NUNES	00.017.338/7988-93	Ilíquido
Trabalhista	NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	00.036.405/3702-59	Ilíquido
Trabalhista	NILZA DOS SANTOS ARAUJO	00.003.968/6365-54	1.036,73
Trabalhista	NOELIA APARECIDA CABRAL DIAS	00.071.517/3121-32	1.359,89
Trabalhista	NOELMA DA SILVA REZENDE	00.000.849/3621-56	Ilíquido
Trabalhista	NOEMI BORGES DA SILVA MELO	00.003.916/3191-83	3.873,88
Trabalhista	NOEVE COSTA NETO	00.080.713/8231-00	Ilíquido
Trabalhista	NONATO ASSIS DA SILVA	00.000.259/9832-33	74,96
Trabalhista	NOVO MUNDO AMAZÔNIA S.A	00.000.334/7832-59	Ilíquido
Trabalhista	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES	00.089.433/5481-91	Ilíquido
Trabalhista	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	00.001.167/8111-43	Ilíquido
Trabalhista	OSEIAS DOS REIS HOLANDA	00.061.619/1963-01	1.266,81
Trabalhista	OSIEL SILVA COSTA	00.071.228/9503-34	89,82
Trabalhista	OSMAILSON VIEIRA ROSA	00.061.089/4133-27	1.327,06
Trabalhista	OSVALDO NETO RODRIGUES DE SOUZA	00.000.647/2725-47	Ilíquido
Trabalhista	OTONIEL LOBATO PEREIRA	00.088.285/4993-91	3.706,24
Trabalhista	OZEAS OLIVEIRA DE FREITAS	00.046.150/7731-91	978,78
Trabalhista	PABLINE LIMA DE ARAUJO	00.071.233/2661-01	1.148,34
Trabalhista	PABLO FERREIRA RODRIGUES	00.013.201/0844-09	1.221,03
Trabalhista	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	00.061.988/5213-00	1.239,17
Trabalhista	PABLO HWAN OLIVEIRA RABELO	00.006.308/2571-84	1.291,96
Trabalhista	PABLO PEREIRA DA SILVA	00.002.859/6651-02	Ilíquido
Trabalhista	PALOMA APARECIDA MATOS MACHADO	00.062.007/1033-38	1.275,23
Trabalhista	PAMELA BRAUNA GOMES	00.070.652/4131-96	1.041,93
Trabalhista	PAMMELA CAROLYNE REPILA DIAS	00.001.974/2812-64	2.254,61
Trabalhista	PATRICIA AUXILIADORA DE O M SEPULVEDA	00.024.702/8381-72	45.000,00
Trabalhista	PATRICIA CUSTODIO MARTINS	00.092.491/8201-53	Ilíquido
Trabalhista	PATRICIA DE C LINHARES MARQUES DA CRUZ	00.001.891/4977-90	34.462,04
Trabalhista	PATRICIA FERREIRA SOUSA	00.001.902/9281-48	15.798,50
Trabalhista	PATRICIA SILVA MACHADO CANTUARIO	00.049.430/7261-53	1.763,05
Trabalhista	PAULA CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA	00.070.752/4421-39	1.033,93
Trabalhista	PAULA CRISTINA DE MORAIS LOBO SILVA	00.091.592/1271-34	2.218,93
Trabalhista	PAULA DE LIMA ALMEIDA	00.008.467/7991-96	8.331,08
Trabalhista	PAULA EDUARDA BRITO NASCIMENTO	00.010.507/3191-33	4.830,68
Trabalhista	PAULA KAROLYNE DE OLIVEIRA LEITE	00.003.269/0812-94	1.464,12
Trabalhista	PAULA REGINA CUSTODIO MENDES	00.000.171/1341-50	Ilíquido
Trabalhista	PAULA ROBERTA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA	00.071.393/1611-20	2.716,91
Trabalhista	PAULO AFONSO BATISTA	00.001.164/9001-29	606,32
Trabalhista	PAULO ANDRE CANDIDO DOS SANTOS	00.002.902/2701-19	Ilíquido
Trabalhista	PAULO BRENO FERREIRA DE OLIVEIRA	00.008.484/7032-07	10,71
Trabalhista	PAULO EDUARDO COELHO LARREA	00.009.211/7271-03	4.625,92
Trabalhista	PAULO HENRIK ALMEIDA GONCALVES	00.034.686/5888-55	2.096,28
Trabalhista	PAULO HENRIQUE COSTA MACIEL	00.060.857/9633-17	Ilíquido
Trabalhista	PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	00.005.073/7032-51	1.568,75
Trabalhista	PAULO HENRIQUE DOS REIS SOUZA	00.008.533/8071-63	24.890,11
Trabalhista	PAULO HENRIQUE LEITE DA SILVA	00.006.232/3111-59	7.480,63
Trabalhista	PAULO HENRIQUE MOURA RESPLENDE	00.002.373/0103-21	1.209,97
Trabalhista	PAULO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	00.002.978/2791-09	24.117,28
Trabalhista	PAULO MATHIEUS CARDOSO DE SOUZA	00.005.332/2201-03	1.219,40
Trabalhista	PAULO RENAN BARROS DOS ANJOS	00.010.742/2133-82	1.483,03
Trabalhista	PAULO RENATO DE FREITAS ROSA	00.004.127/3326-97	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	PAULO RICARDO COSTA E SILVA	00.061.851/0243-95	148,82
Trabalhista	PAULO RICARDO COSTA SOARES	00.004.391/7011-70	991,44
Trabalhista	PAULO RICARDO GONCALVES RIBEIRO	00.070.303/7731-11	Ilíquido
Trabalhista	PAULO RICARDO VIANA DOS SANTOS	00.004.931/8963-75	1.422,43
Trabalhista	PAULO VENILSON DA SILVA MELO	00.000.843/1892-90	1.156,27
Trabalhista	PAULO VICTOR CAMPOSANO BISPO DA SILVA	00.003.791/9561-59	Ilíquido
Trabalhista	PAULO VICTOR FRAZAO FERREIRA	00.061.711/8693-76	1.408,55
Trabalhista	PAULO VICTOR GONCALVES DE MORAES	00.008.959/1422-04	1.167,77
Trabalhista	PAULO VITOR DE JESUS FERREIRA	00.001.798/3363-40	1.279,86
Trabalhista	PAULO VITOR DE PAULA SOUZA	00.070.520/2662-77	1.208,08
Trabalhista	PAULUS SERGIO GOMES DA SILVA	00.000.698/4522-08	1.100,30
Trabalhista	PEDRITO REZENDE DE ARAUJO FERREIRA	00.070.693/4391-49	3.619,31
Trabalhista	PEDRO EDUARDO LOPES CUNHA	00.071.036/8971-76	395,31
Trabalhista	PEDRO GUILHERME ALVES DE ANDRADE	00.006.437/8381-40	Ilíquido
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	00.007.796/2583-80	1.241,27
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	00.007.657/2741-23	1.380,16
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS	00.006.092/6542-37	1.109,26
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	00.070.921/4691-79	7.016,29
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MONTEL DE SOUSA	00.010.515/4741-50	1.289,52
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	00.005.185/1311-44	Ilíquido
Trabalhista	PEDRO HENRIQUE VIEIRA VINHAL MARRA	00.004.075/4431-32	4.739,26
Trabalhista	PEDRO LUAN DOS SANTOS DA SILVA	00.005.482/2971-60	Ilíquido
Trabalhista	PEDRO LUCAS CARDOSO BORGES	00.070.740/8051-93	5.944,24
Trabalhista	PEDRO MIGUEL GOMES DALDIN	00.070.624/0821-21	2.350,01
Trabalhista	PEDRO MORAIS DA SILVA	00.060.113/9473-64	1.067,89
Trabalhista	PEDRO PAULO VIEIRA GALVAO	00.007.982/6031-90	1.186,40
Trabalhista	PEDRO RYAN LOPES DA SILVA	00.007.818/6111-00	952,37
Trabalhista	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA DE ARAUJO	00.007.991/0545-78	1.001,20
Trabalhista	PEDRO VIKTOR DA SILVA GARCIA	00.071.573/0351-57	1.064,91
Trabalhista	PEROLA SANTOS MENDONCA	00.005.684/2242-29	1.073,56
Trabalhista	PETER BOURLET	00.074.537/7411-04	6.251,90
Trabalhista	PHELIPE GOMES DE SOUZA	00.009.337/6351-43	1.093,01
Trabalhista	PIMENTEL KIRIAN E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	27.459.202/0001-52	218.098,24
Trabalhista	POLLJANA SOUSA SILVA	00.070.796/6001-71	1.301,70
Trabalhista	POLLYANNA GALIZA DE SOUZA	00.000.000/2551-81	Ilíquido
Trabalhista	PRICILA PEREIRA DA COSTA	00.009.730/7581-31	7.696,43
Trabalhista	PRISCILA DOS REIS BOAVENTURA	00.003.603/4731-24	35.691,63
Trabalhista	RADJIA CAVALCANTE MOTA	00.008.714/8892-26	1.170,15
Trabalhista	RAFAEL ARAUJO ALENCAR	00.002.425/7941-82	Ilíquido
Trabalhista	RAFAEL BARROS FERREIRA	00.043.453/5368-86	6.236,35
Trabalhista	RAFAEL COSTA DA SILVA	00.007.846/3072-07	1.304,54
Trabalhista	RAFAEL DE LIMA DE LIMA	00.003.098/8222-28	6.844,76
Trabalhista	RAFAEL GONCALVES MATOS	00.003.619/2372-47	6.584,11
Trabalhista	RAFAEL NOGUEIRA VASQUES	00.010.585/1461-01	1.313,98
Trabalhista	RAFAEL RIBEIRO LOUREDO	00.070.667/4861-19	Ilíquido
Trabalhista	RAFAEL SILVA CALDAS	00.054.825/3772-20	3.481,28
Trabalhista	RAFAEL TEIXEIRA PAULINO DA SILVA	00.004.351/2161-82	1.744,51
Trabalhista	RAFAELA DA SILVA PIRES	00.071.714/6981-65	1.191,96
Trabalhista	RAFAELA FERREIRA BARBOSA	00.071.120/1801-39	1.468,83
Trabalhista	RAFAELA FERREIRA SANTANA	00.008.072/7541-73	13.832,79
Trabalhista	RAIANE LIMA DE ARAUJO	00.061.645/7903-12	1.111,88
Trabalhista	RAIANNY ARAUJO DE SOUZA	00.006.276/4951-31	4.927,72
Trabalhista	RAILAN DA SILVA LOPES	00.006.912/5783-30	1.333,93
Trabalhista	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	00.093.580/6733-00	Ilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	RAIMUNDO DA SILVA MOURA	00.083.506/9183-20	7.135,33
Trabalhista	RAIMUNDO JOAO SILVA JUNIOR	00.060.266/1373-00	1.067,89
Trabalhista	RAIMUNDO JORGE SANTOS PINHEIRO JUNIOR	00.071.092/0482-00	1.171,97
Trabalhista	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA	00.097.735/1751-91	9.273,37
Trabalhista	RAISSA DE OLIVEIRA COSTA	00.005.896/3603-04	1.657,99
Trabalhista	RAISSA VITORIA NEVES SERRAO	00.061.207/4983-78	5.916,91
Trabalhista	RAISSANIelly LUIZA CUNHA	00.004.389/4201-94	1.313,98
Trabalhista	RAIZZA GOULART DO NASCIMENTO SANTOS	00.002.520/1261-59	1.141,44
Trabalhista	RAMON PEREIRA DE ARAUJO	00.005.920/4803-94	13.604,63
Trabalhista	RANIEL OLIVEIRA ALVES	00.002.597/6021-84	Ilíquido
Trabalhista	RANIELE DA SILVA LEAL COSTA	00.001.337/0951-50	6.602,70
Trabalhista	RANIERE DE OLIVEIRA EVANGELISTA	00.001.148/9701-85	Ilíquido
Trabalhista	RANNA LAYNE ARAUJO PASSOS	00.063.236/8713-50	1.238,19
Trabalhista	RAQUEL AMANDA SOUZA E SILVA	00.003.288/0591-26	2.221,37
Trabalhista	RAQUEL DOS REIS PEREIRA	00.079.745/3691-87	3.430,73
Trabalhista	RAQUEL NASCIMENTO PIMENTEL	00.061.371/1663-82	Ilíquido
Trabalhista	RAQUEL SANTOS FEITOZA	00.008.340/6622-01	6.374,33
Trabalhista	RAUL EMANUEL CORREA SOUSA	00.070.472/5441-28	3.430,24
Trabalhista	RAVENA GOMES DE SOUSA	00.006.632/9483-59	2.414,42
Trabalhista	RAYANE AZEVEDO FREITAS	00.005.453/0741-40	2.314,17
Trabalhista	RAYANE BORGES SILVA	00.002.846/6882-65	Ilíquido
Trabalhista	RAYANI SILVA DOS SANTOS	00.070.864/7331-60	11.057,02
Trabalhista	RAYKA NOGUEIRA DO OH SILVA	00.071.197/6291-57	1.096,68
Trabalhista	RAYLA VICTORIA GAMA ALVES	00.010.021/9311-46	1.253,92
Trabalhista	RAYLANE DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	00.003.074/3502-45	11.248,13
Trabalhista	RAYLISON SERGIO MORAES	00.061.726/0393-07	1.135,73
Trabalhista	RAYNARA PEREIRA MORAES	00.061.956/4613-02	3.840,47
Trabalhista	RAYSSA DA SILVA ALMEIDA	00.007.177/5981-46	927,53
Trabalhista	RAYSSA RODRIGUES MACHADO	00.009.338/8771-08	1.270,77
Trabalhista	REBECA ALMEIDA SILVA	00.070.775/0121-30	1.423,94
Trabalhista	REGINA LUIZ PINTO	00.093.643/6671-91	1.225,98
Trabalhista	REGINALDO PEREIRA COELHO	00.089.338/5611-00	1.197,02
Trabalhista	REGYANNE DE SOUZA SILVA	00.071.444/9331-08	1.126,55
Trabalhista	REICIANO DA SILVA RIBEIRO	00.002.972/0381-93	1.192,58
Trabalhista	REIGIANE MACARIO DA CRUZ	00.007.151/2775-63	1.404,06
Trabalhista	REILSON VICTOR SANTOS DA COSTA	00.070.244/5901-84	2.314,17
Trabalhista	REISMAR DAMAS	00.001.999/8301-13	3.764,14
Trabalhista	REJANE GONCALVES BENICIO	00.091.968/7041-91	Ilíquido
Trabalhista	RENAN LAEL GOMES	00.001.821/9951-71	1.600,10
Trabalhista	RENARA FERNANDA MOURA VALE	00.001.324/7271-60	1.630,07
Trabalhista	RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA	00.004.294/6941-14	1.544,76
Trabalhista	RENATA BATISTA LEITE	00.003.631/8551-84	5.412,48
Trabalhista	RENATA MELICIA DOS SANTOS QUEIROZ	00.007.633/0451-40	7.806,33
Trabalhista	RENATO DOMINGOS DA SILVA	00.085.506/0101-25	64.017,86
Trabalhista	RENATO FERREIRA DE SOUZA	00.073.136/6031-68	Ilíquido
Trabalhista	RENATO FREIRE GONZAGA	00.006.045/4381-67	Ilíquido
Trabalhista	RENATO GUARANI CORDEIRO BORGES	00.077.487/9661-00	100.000,00
Trabalhista	RENATO VANDERLEY DE JESUS	00.002.565/7371-90	1.178,65
Trabalhista	REXICA SOUSA VALADAO	00.004.863/4781-86	1.313,98
Trabalhista	REUBE OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	00.007.179/5631-88	2.841,77
Trabalhista	RHAYSSA BRANDAO CALDAS	00.014.677/0146-71	4.915,96
Trabalhista	RHUAN CARLOS MENDES MIRANDA	00.001.634/4431-52	9.178,65
Trabalhista	RHUAN FELIPE VIEIRA ARAUJO	00.001.496/4051-02	1.213,23
Trabalhista	RHUANN VITOR MONTEIRO DA SILVA	00.070.551/9211-02	3.040,06

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	RICARDO CONCEICAO MIRANDA	00.039.159/6201-53	1.077,38
Trabalhista	RICARDO COSTA MOREIRA	00.092.355/8541-49	4.653,98
Trabalhista	RICARDO DIAS ABDALLA	00.070.888/1361-02	10.015,23
Trabalhista	RICARDO DUARTE SIQUEIRA	00.003.284/4871-07	4.656,22
Trabalhista	RICARDO GABRIEL DA SILVA BRITO	00.006.476/8372-57	1.310,19
Trabalhista	RICHARD GABRIEL SILVA PEREIRA	00.000.953/4192-74	1.464,12
Trabalhista	RIKELME SENA DA SILVA	00.000.613/1442-01	4.936,32
Trabalhista	RIK NELSON DIAS CARVALHO	00.010.214/3651-82	1.151,26
Trabalhista	RILDO REIS PEREIRA	00.014.709/4508-89	250.000,00
Trabalhista	RIWERTON IAN DE LIMA QUEIROZ	00.009.112/1862-95	289,73
Trabalhista	ROBERT VINICIUS ATAIDE MARTINS	00.005.473/0532-03	1.464,12
Trabalhista	ROBSON CARVALHO DA SILVA	00.000.438/1491-30	77.484,08
Trabalhista	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	00.006.321/9701-31	1.775,31
Trabalhista	RODRIGO DE JESUS SANTOS	00.064.559/0922-49	Ilíquido
Trabalhista	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	00.071.078/6901-97	Ilíquido
Trabalhista	RODRIGO ERNESTO SILVERIO DOS SANTOS	00.008.414/0904-86	1.499,35
Trabalhista	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	00.006.118/5995-56	Ilíquido
Trabalhista	RODRIGO GONCALVES DE ANCHIETA	00.039.295/1518-01	6.202,41
Trabalhista	RODRIGO GONCALVES DO NASCIMENTO	00.098.949/2331-34	25.680,00
Trabalhista	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA DA COSTA	00.000.989/6601-41	Ilíquido
Trabalhista	RODRIGO MARQUES DE ANDRADE	00.004.009/9021-08	2.203,02
Trabalhista	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA	00.006.267/5821-16	Ilíquido
Trabalhista	ROGER LUCAS DE MELO SANTOS	00.001.155/7951-64	Ilíquido
Trabalhista	ROGERIO DIAS DE SOUSA	00.070.434/4601-50	3.541,20
Trabalhista	ROGERIO LOPES DA SILVA	00.072.511/9231-49	Ilíquido
Trabalhista	ROGERIO PEREIRA DE SOUSA	00.000.301/9771-60	1.367,45
Trabalhista	ROMARIO NADSON DE O C PEREIRA	00.075.653/9071-20	36.465,33
Trabalhista	ROMILSON SANTOS SOUSA	00.006.034/0113-96	2.435,69
Trabalhista	ROMULO RENATO RABELO RESENDE	00.084.411/8722-34	1.185,48
Trabalhista	ROMULO RODRIGUES JUNQUEIRA	00.004.324/6371-21	807,08
Trabalhista	RONALD RODRIGO FERNANDES DA SILVA	00.006.409/4252-01	6.949,60
Trabalhista	RONALD SILVA DE SOUSA	00.007.054/4582-81	1.208,83
Trabalhista	RONALDO UERBERT ITACARAMBI DE SOUSA	00.003.932/7135-83	Ilíquido
Trabalhista	RONILDO SOUSA SILVA	00.003.109/5201-84	1.218,13
Trabalhista	RONNIEL LOPES DA SILVA MOREIRA	00.000.187/3021-38	Ilíquido
Trabalhista	RONNYVON DA SILVA MORAIS	00.002.708/8463-70	3.946,37
Trabalhista	ROSANGELA CABRAL DOS SANTOS	00.076.401/9442-34	Ilíquido
Trabalhista	ROSE CLEIA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	00.034.733/6123-20	Ilíquido
Trabalhista	ROSIANE LOPES MARTINS	00.008.434/3393-07	1.386,59
Trabalhista	ROSIDALVA SILVA DA PAIXAO NASCIMENTO	00.090.555/1201-04	1.233,39
Trabalhista	ROSIJANE CARDOSO LINDOSO	00.060.152/7723-83	4.525,83
Trabalhista	ROSIVAN CORDOVIL MONTEIRO	00.068.858/3702-44	1.299,26
Trabalhista	ROZIMARIA NERES ALVES OLIVEIRA	00.095.448/7051-20	942,03
Trabalhista	RUAN MATEUS DO NASCIMENTO DA COSTA	00.006.547/8823-57	1.422,22
Trabalhista	RUBENS BRASILIANO ROSA JUNIOR	00.029.086/9301-15	1.571,11
Trabalhista	RUDY ANTONIO DE OLIVEIRA	00.001.127/1421-86	1.011,43
Trabalhista	RYAN DANIEL FARIAS DOS SANTOS	00.070.893/3841-00	1.193,46
Trabalhista	RYAN LUCAS JACINTO DE FARIAS	00.009.250/9151-01	1.238,65
Trabalhista	RYAN MACIEL DE ANDRADE	00.008.055/3201-36	2.016,68
Trabalhista	RYAN OLIVEIRA DE SOUZA	00.006.663/8411-81	1.449,92
Trabalhista	RYAN PATRICK SANTOS DOS SANTOS	00.004.709/6222-48	24.919,72
Trabalhista	RYAN WESLEY GOMES DA SILVA	00.008.640/7213-94	1.332,88
Trabalhista	SABRINA MARIANO TAVARES	00.008.219/8605-88	10.059,89
Trabalhista	SABRYNA VICTORYA VIEIRA DE FARIA	00.008.808/6141-07	6.480,46

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	SALATIEL DE JESUS MORAIS	00.071.538/3091-06	2.167,92
Trabalhista	SAMARA ASSUNCAO DA SILVA	00.008.227/6033-94	20.152,02
Trabalhista	SAMARA DA CONCEICAO	00.070.699/0901-21	2.202,96
Trabalhista	SAMARA DOS SANTOS PEREIRA	00.004.250/6432-80	1.464,12
Trabalhista	SAMARA FERREIRA ALVES	00.005.063/2171-17	2.350,01
Trabalhista	SAMARA LUCIA PEDROS MARQUES	00.006.027/6261-86	1.245,32
Trabalhista	SAMELA HELENA FERREIRA DA CUNHA	00.071.261/8651-70	3.834,47
Trabalhista	SAMILA PEREIRA CRISOSTOMO	00.007.005/1731-63	2.351,43
Trabalhista	SAMIRA MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	00.002.185/9491-79	lilíquido
Trabalhista	SAMMIA RAQUEL SILVA CORDEIRO	00.062.387/9723-17	1.421,35
Trabalhista	SAMUEL DE SOUSA BRITO	00.005.991/7711-03	4.492,10
Trabalhista	SAMUEL FIGUEIREDO DE LIMA	00.070.792/3831-50	2.056,03
Trabalhista	SAMUEL GONCALVES DE BRITO VIANA	00.008.276/9091-67	1.274,78
Trabalhista	SAMUEL SANTOS DA SILVA	00.002.090/4113-76	8.366,17
Trabalhista	SANDRA MARIA LEITE COSTA	00.083.030/5903-30	27.743,51
Trabalhista	SANDRO BARBOSA DE SOUZA	00.050.708/5971-49	6.780,98
Trabalhista	SARA DA SILVA	00.070.978/8541-60	lilíquido
Trabalhista	SARA DA SILVA ROCHA	00.008.795/7341-47	1.173,51
Trabalhista	SARA PINTO LICA	00.007.545/5773-10	1.373,66
Trabalhista	SARA ROSA DE JESUS GOMES	00.003.111/3241-33	2.674,75
Trabalhista	SARAH GENESE ALVES PEREIRA	00.008.333/5621-67	1.108,31
Trabalhista	SEBASTIANA ALVES DE MATOS	00.004.305/1311-96	2.195,77
Trabalhista	SEBASTIANA ALVES DOS ANJOS	00.001.269/9031-01	3,09
Trabalhista	SEBASTIAO CARLOS DE SOUZA	00.032.080/5731-87	lilíquido
Trabalhista	SEBASTIAO DE ABREU PEREIRA NETO	00.007.800/0181-80	15.725,87
Trabalhista	SEBASTIAO VICTOR DE OLIVEIRA	00.070.144/4001-20	lilíquido
Trabalhista	SERENA DA SILVA NUNES	00.007.871/1151-11	4.044,08
Trabalhista	SERGIO AUGUSTO PIRES MOURAO	00.003.218/1151-83	25.680,00
Trabalhista	SERGIO BERNARDO DE ARAUJO MORAES	00.042.617/4992-00	lilíquido
Trabalhista	SHIRLEY PAULA DE ARAUJO	00.000.334/6711-08	4.492,31
Trabalhista	SIDINEIA BORGES SILVA	00.000.902/4121-59	lilíquido
Trabalhista	SIDNEI FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	00.071.052/8541-92	382,68
Trabalhista	SILVANO JOSE DE ALMEIDA	00.091.213/0021-68	462,75
Trabalhista	SILVIA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA	00.003.983/6561-02	14.777,14
Trabalhista	SILVIA MARIA ARAUJO FONSECA	00.092.330/5332-68	1.391,44
Trabalhista	SILVIO ALVES RAMALHO	00.085.975/5403-72	809,32
Trabalhista	SILVIO WYLLKEM MENDES FREIRE	00.061.376/6033-81	1.399,45
Trabalhista	SIMONE DE CASSIA FIGUEIREDO BARROS	00.079.947/0693-20	860,68
Trabalhista	SIMONE DIVINA DE MELO SILVA	00.083.398/2791-04	3.994,90
Trabalhista	SIMONE MACEDO DE AMORIM	00.001.554/0821-61	95,11
Trabalhista	SINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	00.004.786/4145-14	lilíquido
Trabalhista	SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE SAO LUIS	06.302.632/0001-96	lilíquido
Trabalhista	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ANAPOLIS	01.056.084/0001-48	lilíquido
Trabalhista	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JATAÍ	01.032.074/0001-72	lilíquido
Trabalhista	SOLIDADE MARIA DE SOUZA	00.081.313/0391-87	lilíquido
Trabalhista	SONIA DE SOUZA	00.083.836/1791-72	5.765,24
Trabalhista	SOUZA E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	05.950.717/0001-18	160.968,83
Trabalhista	SPARTAKUS ERNESTO MONTEIRO PIMENTA	00.090.705/6291-04	39.155,43
Trabalhista	STEFANI NUNES DA COSTA	00.070.151/9921-18	1.246,42
Trabalhista	STEFANY DE OLIVEIRA ARANTES	00.005.828/9831-56	3.223,88
Trabalhista	STHEFFANY DA SILVA VIEIRA	00.003.896/1261-80	1.216,24
Trabalhista	SUELANE SOARES SOUSA	00.001.921/1593-67	1.815,94
Trabalhista	SUELEM REGINA DO NASCIMENTO COSTA	00.096.246/3082-87	1.476,51
Trabalhista	SUELEN FRANCISCA CAMPOS	00.002.479/6471-96	lilíquido

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	SUELLEN FERREIRA REIS	00.003.829/5173-51	1.523,62
Trabalhista	SUELLEN MARLICE DA SILVA	00.004.228/1771-66	1.303,33
Trabalhista	SUMAK SAURYR SOUSA SILVA	00.002.503/7122-74	1.464,12
Trabalhista	SUSANA DE ARAUJO TEIXEIRA	00.008.656/9613-65	1.423,94
Trabalhista	SUZANA MACEDO DA SILVA	00.004.782/1981-40	1.078,24
Trabalhista	SUZANY CARDOSO SILVA	00.070.425/8482-13	1.239,17
Trabalhista	TAINA DE JESUS MENDES	00.006.650/2651-01	1.184,58
Trabalhista	TAINA JESUS PAULO SILVA	00.006.869/2231-06	1.228,26
Trabalhista	TAINARA GUEDES AGUIAR	00.006.867/5461-10	1.800,86
Trabalhista	TALISSON SILVA ALMEIDA	00.006.280/9052-84	1.109,26
Trabalhista	TAMIREZ DOS SANTOS ANJOS	00.008.188/9885-29	1.425,40
Trabalhista	TAMIRIS SANTOS DE CASTRO	00.098.056/3602-04	3.369,23
Trabalhista	TAQUISE DAVID DE FREITAS	00.085.728/6241-20	7.509,03
Trabalhista	TASSIO GABRIEL ARAUJO RIBEIRO	00.062.205/5823-56	3.788,39
Trabalhista	TATIANA DA SILVA	00.088.728/2421-49	19.611,43
Trabalhista	TATIANE APARECIDA DA SILVA	00.000.563/6011-83	líquido
Trabalhista	TATIANE DA SILVA SOUZA	00.094.738/4402-68	6.813,03
Trabalhista	TATIANE NASCIMENTO CARDOSO	00.075.897/5552-49	4.726,36
Trabalhista	TATIELLY EVANGELISTA CONSTANTINO	00.061.710/8603-75	3.897,35
Trabalhista	TATILA HELLEN PAIVA PEREIRA	00.007.863/1303-01	1.228,04
Trabalhista	TATTILA LAYANE DE OLIVEIRA CARDOSO	00.004.155/2931-02	6.445,66
Trabalhista	TAJUANA RODRIGUES DE MATOS	00.004.925/5950-32	líquido
Trabalhista	TAJUANE NAIARA RODRIGUES DA SILVA	00.070.748/6141-33	2.032,24
Trabalhista	TAYNAN DA SILVA PEREIRA	00.060.512/7223-23	1.137,87
Trabalhista	TAYNARA KESSYA DOS ANJOS OLIVEIRA	00.061.305/5203-35	1.600,88
Trabalhista	TELMA CECILIA MAIA	00.000.686/3251-76	líquido
Trabalhista	TERRA E VECCI ADVOGADOS ASSOCIADOS	07.725.762/0001-02	54.865,51
Trabalhista	THAIS COQUEIRO SANTANA	00.002.817/2622-12	líquido
Trabalhista	THAIS MONTEIRO MONTEIRO	00.003.871/6202-03	1.479,83
Trabalhista	THAIS SILVA MORAIS	00.003.439/6221-77	1.157,37
Trabalhista	THAISSA GABRIELA DE MIRANDA ROSA	00.007.629/6162-79	1.018,53
Trabalhista	THALLES LIMA DO NASCIMENTO	00.003.759/3961-00	1.197,67
Trabalhista	THALYTA LORRANE NASCIMENTO DOS SANTOS	00.008.667/0261-07	1.253,27
Trabalhista	THAMIRES DOS SANTOS COSTA	00.063.668/8143-09	4.792,50
Trabalhista	THAMIRES ROSA DE SOUZA	00.070.938/9901-36	6.989,72
Trabalhista	THAWANNY OLIVEIRA DOS SANTOS	00.071.399/9551-60	1.185,02
Trabalhista	THAYNARA ALVES DE SOUZA	00.070.375/3401-30	1.296,88
Trabalhista	THEO FABRICIO SIMAO DE ARAUJO	00.070.128/8941-13	1.198,85
Trabalhista	THEREZA MARIA SOUZA SILVA DOS SANTOS	00.002.055/4411-83	7.668,95
Trabalhista	THIAGO ALLYSON DIAS BATISTA	00.003.210/0671-20	6.167,11
Trabalhista	THIAGO BARBOSA FEITOSA	00.071.017/9551-07	1.353,42
Trabalhista	THIAGO CLUVINEL MATOS	00.002.259/7671-41	3.288,10
Trabalhista	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	00.071.536/8821-86	1.181,69
Trabalhista	THIAGO DO PRADO SOUZA	00.003.281/8531-02	6.676,63
Trabalhista	THIAGO FERREIRA DA SILVA MORATO	00.001.596/4331-75	líquido
Trabalhista	THIAGO HENRIQUE PIRES SERAFIM	00.070.041/6231-18	3.264,82
Trabalhista	THIAGO MATIAS PEREIRA DE JESUS	00.010.706/4936-80	12.123,96
Trabalhista	THIAGO MESQUITA DE SANTANA	00.050.629/8628-18	7.652,66
Trabalhista	THIAGO PEREIRA SOUSA	00.061.825/5983-71	1.422,22
Trabalhista	THIAGO PINTO DE ANDRADE	00.004.349/8522-80	1.464,12
Trabalhista	THIAGO PORTO DE MELO	00.002.153/6481-30	1.773,55
Trabalhista	THIAGO SOUSA DA COSTA	00.003.034/9903-67	líquido
Trabalhista	THIAGO SOUSA DOS SANTOS	00.061.432/2653-93	7.033,68
Trabalhista	THIALISSON RIBEIRO DA SILVA	00.007.332/1321-92	1.126,01

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	THYAGO CESAR NEVES	00.088.941/9811-15	5.797,43
Trabalhista	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	00.007.475/2389-46	291,97
Trabalhista	TIAGO FARIAS MORAES	00.007.152/9952-22	líquido
Trabalhista	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	00.005.088/7401-74	941,26
Trabalhista	TOMAZ GASPAR BARROS	00.061.581/9203-18	2.596,85
Trabalhista	TYRONE PIRES DE LIMA JUNIOR	00.093.566/4251-68	10.412,36
Trabalhista	UEDILA ALVES SILVA	00.070.581/1191-00	1.095,97
Trabalhista	UIRA JUNIOR LIMA FIGUEIREDO	00.071.438/2631-63	1.205,68
Trabalhista	UNIAO FEDERAL	00.394.411/0001-09	líquido
Trabalhista	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	00.084.009/7561-87	1.563,52
Trabalhista	VALDEMI DOS REIS SILVA BORGES	00.036.395/9271-91	líquido
Trabalhista	VALDENICE LACERDA CAVALCANTE	00.078.881/6843-49	6.485,62
Trabalhista	VALENTINA DA SILVA CASTRO	00.070.644/6661-96	508,73
Trabalhista	VALERIA GOMES MEDEIROS	00.061.755/9443-65	líquido
Trabalhista	VALKIRIA DE OLIVEIRA ALVES	00.083.839/4101-34	líquido
Trabalhista	VALMIR JUSTINO ALMEIDA COSTA	00.073.037/2063-49	1.001,02
Trabalhista	VALMIR PEREIRA DA SILVA	00.002.879/1371-60	líquido
Trabalhista	VANDEIR JOSE DA SILVA	00.081.839/8551-34	1.674,01
Trabalhista	VANDO NASCIMENTO SOUSA	00.087.007/5762-49	líquido
Trabalhista	VANESSA CAMPOS	00.006.191/3401-17	líquido
Trabalhista	VANESSA FERREIRA DA SILVA	00.070.117/3411-26	1.567,53
Trabalhista	VANESSA GABRIELY DIAS NEVES	00.002.142/1912-74	167,13
Trabalhista	VANESSA VIEIRA DA SILVA	00.070.722/8091-07	1.072,42
Trabalhista	VANGELUS ALVES DA SILVA	00.099.785/6761-53	líquido
Trabalhista	VANIA SOUZA RODRIGUES	00.001.534/1821-44	2.997,68
Trabalhista	VANICE CASTRO LOPES	00.008.495/0035-46	2.350,01
Trabalhista	VANUSA FERNANDES DA CRUZ	00.007.641/8021-50	1.473,29
Trabalhista	VENICIUS SILVA ANDRADE	00.061.579/2993-69	9.236,90
Trabalhista	VERA LUCIA COSTA SINDEAUX	00.017.537/9402-15	líquido
Trabalhista	VERONICA MONTEIRO FERREIRA	00.002.405/2782-86	1.030,68
Trabalhista	VICENTE DE PAULO SOUZA FILHO	00.025.280/1803-78	líquido
Trabalhista	VICTOR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	00.070.854/6351-14	5.247,08
Trabalhista	VICTOR ARRAIS FELIX	00.016.652/5747-48	líquido
Trabalhista	VICTOR GABRIEL ROSA RIBEIRO	00.005.534/3081-50	líquido
Trabalhista	VICTOR GABRIEL SILVA	00.006.868/1601-35	1.227,56
Trabalhista	VICTOR JOSE PONTES MIRANDA	00.071.451/6641-09	1.194,72
Trabalhista	VICTOR LEONARDO SALES COSTA	00.003.510/6911-99	1.094,62
Trabalhista	VICTOR MARQUES FIRMINO	00.004.348/5471-90	líquido
Trabalhista	VICTOR PASSOS OLIVEIRA	00.070.118/1931-20	681,83
Trabalhista	VICTOR PATRICK GARCIA FERREIRA	00.007.826/5811-33	9.711,24
Trabalhista	VICTOR RAPHAEL DOS SANTOS DOURADO	00.006.852/9961-90	2.858,78
Trabalhista	VILIANE GOMES ARAUJO	00.071.202/1361-09	líquido
Trabalhista	VINICIOS BORGES DE LIMA BELEM	00.006.837/2561-06	líquido
Trabalhista	VINICIUS BRAGA	00.005.863/0326-00	líquido
Trabalhista	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	00.004.089/3181-73	1.381,81
Trabalhista	VINICIUS FERREIRA LUZ	00.007.931/6631-44	líquido
Trabalhista	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	00.005.634/8897-23	57.906,35
Trabalhista	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	00.003.332/0481-63	líquido
Trabalhista	VINICIUS PIMENTEL DE MATTOS LOURENCO	00.015.745/5588-06	6.845,79
Trabalhista	VINICIUS RIBEIRO MATOS	00.004.702/8441-21	4.579,78
Trabalhista	VINICIUS SANTYELLE DO NASCIMENTO BAIA	00.004.961/3172-92	1.109,26
Trabalhista	VITOR ALEXANDRE SANTOS DA CUNHA	00.007.656/3131-84	1.359,06
Trabalhista	VITOR ARANTE DE ALMEIDA	00.071.272/9481-02	2.244,52
Trabalhista	VITOR HUGO CARDOSO DA COSTA	00.070.799/9321-08	1.310,19

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	VITOR RANGEL VALVERDE DOS SANTOS	00.007.174/0765-99	4.269,46
Trabalhista	VITOR SOUZA DA SILVA	00.070.403/3851-30	8.545,19
Trabalhista	VITORIA ARAUJO RIBEIRO	00.071.497/6191-73	6.045,36
Trabalhista	VITORIA AZEVEDO XAVIER	00.008.166/0031-71	1.313,98
Trabalhista	VITORIA CARDOSO DOS SANTOS	00.007.495/9821-28	1.452,74
Trabalhista	VITORIA CARVALHO SILVA	00.009.155/6491-22	2.151,11
Trabalhista	VITORIA FERNANDES DA SILVA	00.007.697/4931-36	1.359,06
Trabalhista	VITORIA KETLEY SOUSA GUIMARAES	00.006.418/3811-57	1.359,06
Trabalhista	VITTOR GONCALVES FERREIRA	00.070.823/3351-00	15.362,96
Trabalhista	VIVIAN DA SILVA COSTA	00.004.379/7202-09	1.464,12
Trabalhista	VIVIAN ESTER SOUZA DIAS	00.005.416/3462-30	Ilíquido
Trabalhista	VIVIANA FERNANDES SOUTO	00.069.921/1211-20	Ilíquido
Trabalhista	VIVIANE DA SILVA CLARO	00.007.679/8641-52	1.213,05
Trabalhista	VIVIANE KEROLAINE DO AMARAL OLIVEIRA	00.008.936/5621-69	2.314,17
Trabalhista	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO ANDRADE	00.002.027/5141-47	Ilíquido
Trabalhista	WAGNER ASSUNCAO SILVA	00.095.465/3321-15	Ilíquido
Trabalhista	WAGNYTON MATEUS ANDRADE GOMES	00.007.186/9441-40	1.194,72
Trabalhista	WALACI DA COSTA ROCHA	00.002.815/0722-89	910,92
Trabalhista	WALDISON JOSE FERREIRA	00.090.931/1221-04	Ilíquido
Trabalhista	WALIRSON MATOS DE MORAES	00.063.266/0063-48	1.371,59
Trabalhista	WALLACE CARVALHO DOS SANTOS	00.010.323/7301-67	7.468,40
Trabalhista	WALLYSON VENANCIO FERREIRA	00.070.663/6911-41	1.773,22
Trabalhista	WALMI ALEIXO DA SILVA JUNIOR	00.005.323/4972-54	626,85
Trabalhista	WANDER DE MORAIS SANTOS	00.000.315/1831-10	Ilíquido
Trabalhista	WANDERSON DE OLIVEIRA MELO	00.005.428/1611-32	9,02
Trabalhista	WANDERSON JOSE LOPES ALMEIDA DINIZ	00.061.860/0813-47	1.307,23
Trabalhista	WANDERSON SILVA DA COSTA	00.097.954/7992-04	12.286,98
Trabalhista	WANDILMA MOREIRA BALBINO	00.012.179/6106-29	1.197,32
Trabalhista	WANDLEISSON TELES DA SILVA	00.002.095/0162-62	1.026,59
Trabalhista	WANESSA EMILY PRADO LOBO	00.060.793/7523-02	2.598,06
Trabalhista	WARLEN FRANCA DE JESUS	00.007.363/9051-00	2.286,18
Trabalhista	WARLEY GARCIA DE SOUZA	00.001.449/1471-94	Ilíquido
Trabalhista	WARLEY SOUSA ALVES	00.070.833/2281-37	1.562,62
Trabalhista	WASHINGTON JONH RODRIGUES DE FARIA	00.097.687/8041-04	Ilíquido
Trabalhista	WCLEYDSON LARANJEIRA OLIVEIRA	00.009.714/7635-76	1.536,59
Trabalhista	WEBER DIVINO BUENO	00.002.047/0891-58	Ilíquido
Trabalhista	WEBERTTON SOARES BRAGANCA	00.075.573/9621-91	3.679,51
Trabalhista	WECTON VITTO SILVA DE MELO	00.009.117/1743-92	1.401,24
Trabalhista	WEDDEN DA SILVA FERNANDES	00.003.581/7171-74	Ilíquido
Trabalhista	WEDER DA CUNHA NOVAIS	00.002.767/0961-60	1.238,33
Trabalhista	WEDER SILVA CONCEICAO	00.008.920/6311-40	1.227,56
Trabalhista	WEIKMAN SABINO OLIVEIRA	00.005.340/7831-11	Ilíquido
Trabalhista	WELBERSON FERNANDO SOARES DA SILVA	00.001.705/5221-73	1.354,68
Trabalhista	WELLIGTON FONSECA DA COSTA	00.065.969/3083-15	30.140,42
Trabalhista	WELLINGTON DIAS DA SILVA	00.070.147/2401-07	Ilíquido
Trabalhista	WELLINGTON DOS ANJOS SANTOS	00.005.788/6451-74	2.314,17
Trabalhista	WELLINGTON GABRIEL DA SILVA FIGUEREDO	00.061.701/6563-45	10.916,50
Trabalhista	WELLINGTON INACIO PEREIRA	00.070.834/8271-31	1.219,84
Trabalhista	WELLINGTON IZAAC DO NASCIMENTO BATISTA	00.007.059/3422-57	1.073,20
Trabalhista	WELLINGTON MATEUS ALBINO DE SOUSA	00.070.429/2624-26	1.428,83
Trabalhista	WELLINTON JUNIO DO ROSARIO SANTOS	00.004.725/9412-55	1.838,65
Trabalhista	WELTON DE SOUZA	00.087.719/4601-20	Ilíquido
Trabalhista	WELTON LUIS SILVA LOPES	00.061.131/9943-61	1.649,32
Trabalhista	WELTON TOCANTINS GOMES	00.084.378/4171-20	12.154,83

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Trabalhista	WEMERSON CAITANO DE SOUZA	00.000.230/8541-09	líquido
Trabalhista	WENDEL ARTHUR CARDOSO	00.093.005/5121-34	líquido
Trabalhista	WENDEL LOPES DA SILVA	00.006.572/2151-13	9.324,65
Trabalhista	WENDELL JOSE GONCALVES JUNIOR	00.008.025/5911-58	1.020,48
Trabalhista	WENDER DE SOUSA CUNHA JUNIOR	00.011.734/0336-14	1.306,55
Trabalhista	WERIK XAVIER DE OLIVEIRA	00.000.845/0461-79	líquido
Trabalhista	WESDEY MARINHO BATALHA	00.007.794/6113-42	1.460,29
Trabalhista	WESLAYNNE CARVALHO DE JESUS	00.071.260/0631-43	1.157,23
Trabalhista	WESLEY ALVES DO NASCIMENTO	00.070.899/8481-84	1.132,52
Trabalhista	WESLEY BERNARDES PEREIRA	00.070.561/0321-90	1.543,68
Trabalhista	WESLEY DA SILVA SOUZA	00.062.542/8033-74	1.422,22
Trabalhista	WESLEY DE SOUSA TIBERES	00.062.326/4643-62	1.152,12
Trabalhista	WESLEY GOMES DA SILVA	00.001.035/7961-39	209,13
Trabalhista	WESLEY JONH PINTO TURIACU	00.062.002/4333-64	1.516,50
Trabalhista	WESLEY JUNIO DE SOUZA RODRIGUES	00.003.259/4602-76	1.235,18
Trabalhista	WESLEY RONALD ALIXANDRE MELO DA SILVA	00.070.576/5771-46	1.346,92
Trabalhista	WESLEY DE JESUS GOMES	00.008.100/5671-23	1.191,96
Trabalhista	WESLY BATISTA SOUSA	00.062.151/8373-35	44,03
Trabalhista	WEVERSON BARBOSA DE LIMA	00.070.161/1541-07	3.315,89
Trabalhista	WEVERSON RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	00.007.564/5121-30	7.573,59
Trabalhista	WEVERTON FELIPE GONCALVES DE LUCENA	00.070.036/1261-52	1.194,72
Trabalhista	WEVERTON GABRIEL MOTA MATOS	00.003.461/8792-31	2.013,65
Trabalhista	WIDER DIAS ROCHA	00.005.369/4161-09	1.056,65
Trabalhista	WILBER MARIO SILVA	00.002.263/2181-90	30.000,00
Trabalhista	WILKES DA COSTA SILVA	00.091.336/5032-20	2.715,88
Trabalhista	WILLIAM ARAUJO DE MATOS	00.002.920/0901-19	4.038,00
Trabalhista	WILLIAM DOS SANTOS RODRIGUES	00.003.875/9572-45	898,07
Trabalhista	WILLIAM FERNANDES MOTA	00.002.909/6441-54	4.022,28
Trabalhista	WILLIAN MONTEIRO DE AZEVEDO	00.007.672/2591-05	1.401,24
Trabalhista	WILLYAN OLIVEIRA DE SANTANA	00.070.375/9401-62	1.607,39
Trabalhista	WILSON SILVEIRA DIAS	00.043.089/0461-72	líquido
Trabalhista	WILTON RODRIGUES DA SILVA	00.062.400/4101-78	líquido
Trabalhista	WISLLANY RODRIGUES LIMA DA SILVA	00.071.465/3271-26	1.471,80
Trabalhista	WITOR EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO	00.008.884/6701-01	1.044,91
Trabalhista	WYANNARA SOARES DOS SANTOS	00.003.561/4201-92	1.218,53
Trabalhista	YAN DOS SANTOS CAMPELO	00.005.394/4662-97	1.464,12
Trabalhista	YAN HENRIQUE BALBINO DE LIMA	00.014.967/9696-90	líquido
Trabalhista	YAN JORGE COSTA SANTOS	00.060.526/9143-35	4.692,11
Trabalhista	YAN VICTOR GAMA CECIM	00.005.766/2912-05	1.109,26
Trabalhista	YANNA VITORIA DE OLIVEIRA	00.070.100/9942-10	2.482,68
Trabalhista	YARA FELIPE DA SILVA	00.073.313/7851-15	líquido
Trabalhista	YASMIM KALLINE DE SOUSA ALMEIDA	00.061.729/2673-00	1.304,13
Trabalhista	YASMIM LOYANE LOPES SILVA	00.005.117/4922-85	2.485,69
Trabalhista	YASMIM TAVARES MARINHO	00.070.558/3151-27	1.412,11
Trabalhista	YASMIN LORRANA SANTOS DA SILVA GUERRA	00.062.315/8333-37	1.113,49
Trabalhista	YASMIN SILVEIRA SOUSA	00.008.223/0381-70	líquido
Trabalhista	YASMIN SOUZA LIMA	00.054.728/7382-72	5.588,11
Trabalhista	YURI ANDERSON GONCALVES QUEIROZ	00.006.901/5692-89	1.121,08
Trabalhista	YURI MICHAEL RIBEIRO RODRIGUES	00.070.233/8271-29	3.925,88
Trabalhista	YUTIERS ALVES DA SILVA	00.003.677/9521-31	1.227,56
Trabalhista	ZILZELIA DA SILVA FARIAS	00.084.557/3462-00	líquido
Total	Trabalhistas		9.745.638,07
Gar. Real	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	28.482.558,99
Gar. Real	JLL TRANSPORTADORA LTDA	01.498.816/0001-50	4.700,00

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Gar. Real	TUBARAO TRANSPORTES LTDA	41.237.909/0001-45	11.474,98
Total	Garantia Real		28.498.733,97
Quirografário	Á. V. DE MELO	07.943.555/0001-16	75.812,42
Quirografário	ACESSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	05.563.165/0001-95	44.234,00
Quirografário	ADAQ DIVINO DA SILVA	00.036.073/0401-72	3.540,80
Quirografário	ADEL AYAN	00.003.796/5582-91	3.228,77
Quirografário	ADRIANO ROSARIO VERAS	00.007.596/3062-33	5.100,00
Quirografário	ADTAIL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	24.411.984/0001-61	436.831,93
Quirografário	AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	36.321.990/0001-07	6.624,35
Quirografário	AGROPECUARIA BRASILIA LTDA	10.963.222/0001-63	88.117,12
Quirografário	ALANNA KARYTA BERNARDINO SILVEIRA	00.071.509/9031-27	6.000,00
Quirografário	ALBERTO RANIERE ALVES GUIMARAES	00.026.855/7108-67	23.354,25
Quirografário	ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR	00.030.235/5961-91	13.357,28
Quirografário	ALEXANDRE COLARES BEZERRA TERCEIRO	00.099.826/0113-04	7.350,00
Quirografário	ALFA TRANSPORTES LTDA	82.110.818/0001-21	11.604,53
Quirografário	ALFA TRANSPORTES LTDA	82.110.818/0028-41	177,89
Quirografário	ALIC AYAN	00.075.781/8162-91	3.228,77
Quirografário	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	00.021.848/3192-15	30.891,00
Quirografário	AMADEU ALVES MOREIRA JUNIOR	00.023.417/5281-00	4.989,69
Quirografário	AMANDA KAROLINE DE ALCATARA MOREIRA DA MOTA	00.070.133/7391-55	1.277,64
Quirografário	ANA CLAUDIA SILVA AGOSTINHO	00.049.888/1613-34	2.491,74
Quirografário	ANA FRANCISCA PELA CABRAL LIMA	00.041.843/9081-15	7.801,59
Quirografário	ANCONI SOUSA SERVICOS LTDA	16.701.953/0001-17	8.780,00
Quirografário	ANDRE ALVES VINHOLTE	00.036.999/3342-34	15.573,00
Quirografário	ANDRE ARAUJO SANTANA	00.002.811/8301-54	35.707,20
Quirografário	ANDRE PELA ROSADO DE OLIVEIRA	00.036.986/0461-20	4.158,81
Quirografário	ANDRE VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA	00.052.238/0832-00	979,78
Quirografário	ANDREA GONCALVES DOMINGOS	00.064.776/5811-91	1.200,00
Quirografário	ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA	00.052.205/4872-72	979,78
Quirografário	ANETE TEIXEIRA DIAS	00.000.296/6352-00	27.024,40
Quirografário	ANIS AYAN	00.002.282/3212-00	3.228,77
Quirografário	ANTONIO ABINAGEM	00.000.337/9781-15	6.786,45
Quirografário	ANTONIO ALVES FERREIRA	00.005.736/6681-49	39.000,00
Quirografário	ANTONIO CAMPOS CABRAL	00.001.818/6271-91	15.575,70
Quirografário	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA	00.079.871/8283-49	5.000,00
Quirografário	ANTONIO CHAVES FERREIRA JUNIOR	00.034.060/2781-49	643,82
Quirografário	ANTONIO IVAN DE MELO JUNIOR	00.002.249/0971-19	895,33
Quirografário	ANTONIO MARCUS MAGNO AYAN	00.057.476/6402-68	1.074,64
Quirografário	ANTONIO MICHEL MAGNO AYAM	00.040.997/1542-68	1.074,64
Quirografário	ANYMARKET TECHNOLOGIES S/A	27.462.408/0001-31	8.490,23
Quirografário	APARECIDA SHOPPING S.A	97.525.711/0001-11	15.820,62
Quirografário	APDWEB MARKETING DIGITAL LTDA	29.682.979/0001-07	45.000,00
Quirografário	ARNALDO MACHADO REGO	00.074.804/2353-53	170,00
Quirografário	ART LASER GRAFICA E EDITORA LTDA.	67.111.245/0001-67	104.885,50
Quirografário	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS	01.278.726/0001-53	4.000,00
Quirografário	ATILA MONTEIRO PIMENTA	00.096.527/0211-00	2.066,82
Quirografário	ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.	78.242.849/0008-35	9.037.282,03
Quirografário	ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.	78.242.849/0001-69	192.351,00
Quirografário	AUGUSTO URIAS DA CRUZ	00.006.632/9636-68	20.009,48
Quirografário	AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.256.426/0005-58	132.514,64
Quirografário	AXA SEGUROS S.A.	19.323.190/0001-06	1.629.507,66
Quirografário	AYRTON FRANCO GONCALVES	00.006.242/9828-03	2.625,00
Quirografário	B&C ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	21.094.098/0001-63	40.538,10

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	BANCO ABC BRASIL S.A.	28.195.667/0001-06	857.142,86
Quirografário	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	115.639.808,55
Quirografário	BANCO BS2 S.A.	71.027.866/0001-34	7.456.004,06
Quirografário	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	53.898.134,81
Quirografário	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	24.176.574,39
Quirografário	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS	07.237.373/0193-00	8.377.155,50
Quirografário	BANCO PINE S/A	62.144.175/0001-20	20.000.000,00
Quirografário	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	2.246.114,00
Quirografário	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	21.954.920,63
Quirografário	BANCO SOFISA S.A.	60.889.128/0001-80	4.037.750,00
Quirografário	BANCO VOITER S.A.	61.024.352/0001-71	8.515.141,91
Quirografário	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03	30.000.000,00
Quirografário	BARBARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	00.026.906/9701-78	39.583,36
Quirografário	BEATRIZ SIQUEIRA ABINAGEM	00.069.731/2841-68	2.262,15
Quirografário	BOA VISTA SERVICOS S.A.	11.725.176/0001-27	14,25
Quirografário	BRAGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	20.437.070/0002-08	4.791,76
Quirografário	BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA	07.293.118/0001-02	634.411,85
Quirografário	BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA	07.293.118/0002-85	343.669,71
Quirografário	BRINOX METALURGICA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	92.038.108/0003-53	218.443,46
Quirografário	BRINOX METALURGICA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	92.038.108/0005-15	208.968,65
Quirografário	BRINOX METALURGICA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	92.038.108/0001-91	44.031,30
Quirografário	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0014-71	8.094.113,26
Quirografário	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0007-42	3.047.756,48
Quirografário	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57	662.225,85
Quirografário	BRITANIA ELETRONICOS S.A.	07.019.308/0001-28	67.734,40
Quirografário	BRUNA ARAUJO SANTANA	00.002.811/8311-26	28.192,80
Quirografário	CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	81.904.948/0002-54	1.382.087,48
Quirografário	CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	81.904.948/0001-73	39.878,17
Quirografário	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	02.924.249/0001-19	2.730,00
Quirografário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	2.473.617,06
Quirografário	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL	01.643.840/0001-35	263.338,14
Quirografário	CARAJAS FM LIMITADA	04.760.351/0001-51	70.978,56
Quirografário	CARLOS ALBERTO GUEDES	00.034.152/3968-30	22.318,52
Quirografário	CARLOS CIPRIANO CURVO ALVIM PENNA	00.020.918/0031-72	14.182,72
Quirografário	CARLOS LUCIANO MARTINS RIBEIRO	00.034.850/5381-34	128.572,68
Quirografário	CARVALHO & RODRIGUES HOLDING LTDA	12.642.905/0001-44	21.558,36
Quirografário	CASAS SAMPAIO LTDA	08.898.867/0001-18	104.250,40
Quirografário	CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES DE MARKETING	10.221.279/0001-97	255,12
Quirografário	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0002-89	57.151,04
Quirografário	CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00.153.282/0001-67	447.807,84
Quirografário	CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00.153.282/0010-58	9.990,33
Quirografário	CIBELE SIQUEIRA ABINAGEM OLIVEIRA	00.069.731/2501-82	2.262,15
Quirografário	CICOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA	01.121.175/0001-10	2.026,07
Quirografário	CIRCULO DE APOIO A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE GOIANIA - CAMP/GNIA	01.283.274/0001-06	201.570,76
Quirografário	CLEAR SALE S.A.	03.802.115/0001-98	21.432,58
Quirografário	CLEAR SALE S.A.	03.802.115/0002-79	20.307,34
Quirografário	CLEIDE FERREIRA DE MATOS PELA	00.045.132/3801-15	7.801,59
Quirografário	COLISEU PRESENTES LTDA	19.905.295/0001-73	190.303,26
Quirografário	COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA	47.747.969/0001-94	5.586.275,96
Quirografário	COMANDO TRANSPORTES	31.937.049/0001-07	15.700,00
Quirografário	COMBATEAFRAUDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	34.102.645/0001-57	330.377,76

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER CONJUNTO NACIONAL BRASILIA	11.366.392/0001-23	432.649,21
Quirografário	CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO DO COMERCIO	02.560.696/0001-36	2.164,08
Quirografário	CONDOMINIO DO SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA	30.838.194/0001-60	77.997,54
Quirografário	CONDOMINIO PORTAL SHOPPING	22.868.596/0001-89	74.846,26
Quirografário	CONSORCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING	17.368.996/0001-95	39.223,14
Quirografário	CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PATIO RORAIMA	50.006.836/0001-71	29.316,44
Quirografário	CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA	12.143.734/0001-09	90.316,60
Quirografário	CONTROL UNION WARRANTS LTDA.	04.237.030/0001-77	5.500,00
Quirografário	COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	04.388.688/0001-80	3.506.156,04
Quirografário	CRISTIAN CLAUDIO MUNIZ RIBEIRO	00.070.271/8941-05	3.148,37
Quirografário	CSU DIGITAL S.A.	01.896.779/0019-67	6.844,57
Quirografário	DEBORA CRISTINA POMPEU DA SILVA	55.440.011/0001-84	7.500,00
Quirografário	DELPS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.673.321/0001-45	485,84
Quirografário	DEMOBILE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	75.069.849/0006-25	5.414.928,39
Quirografário	DENISE AYAN FERREIRA	00.024.386/8801-78	643,82
Quirografário	DENISE HAYASHI SEIXAS	00.036.113/1401-30	9.064,20
Quirografário	DEUS VIEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.	18.429.588/0001-69	210.540,00
Quirografário	DIMITRY HOLDING LTDA	39.871.632/0001-66	979,78
Quirografário	DIVINO ROMES RODRIGUES	00.032.330/2271-91	8.173,47
Quirografário	DIVS SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	27.363.165/0001-84	6.382,95
Quirografário	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	85.074.623/0002-42	851.182,19
Quirografário	DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	06.940.544/0001-10	279.565,00
Quirografário	DONIZETE LUIZ FERREIRA	00.024.395/1101-34	17.930,50
Quirografário	DR. OCUPACIONAL SAUDE OCUPACIONAL LTDA	31.854.040/0001-24	33.407,03
Quirografário	E DA S GASQUES GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	36.447.934/0001-13	35.276,80
Quirografário	E. MARTINS DA SILVA LTDA	19.084.038/0001-18	50.932,00
Quirografário	ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA	11.436.073/0001-47	249,14
Quirografário	EDILUCIA MARQUES BUENO MARTINS LTDA	32.675.354/0001-22	2.000,00
Quirografário	EDIMA LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA	00.049.894/4801-44	17.053,36
Quirografário	EDLAMAR CARNEIRO DE MELO	00.017.024/4041-91	656,04
Quirografário	EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	00.043.955/9751-34	3.785.383,34
Quirografário	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0043-84	11.826.714,96
Quirografário	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0040-31	11.935.497,93
Quirografário	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0039-06	3.703.580,46
Quirografário	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0054-37	2.422.599,35
Quirografário	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	354.297,44
Quirografário	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0019-54	505,85
Quirografário	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	00.028.986/0001-08	66.212,15
Quirografário	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	00.028.986/0014-22	2.179,45
Quirografário	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	07.023.429/0001-43	1.720.753,57
Quirografário	ELGIN SA	52.556.578/0001-22	13.290,00
Quirografário	ELIANE AYAN FERREIRA	00.031.719/2281-91	643,82
Quirografário	ELIAS ANTONIO DA ROCHA	00.001.175/2201-59	23.549,88
Quirografário	ELIEZER SAMPAIO DE OLIVEIRA	00.044.268/9802-10	12.478,58
Quirografário	ELIMAR ALVES DA SILVA	00.047.005/3941-00	4.989,69
Quirografário	EMATEX DO NORDESTE LTDA	03.826.309/0001-23	80.000,00
Quirografário	EMPRESA PACOTILHA S.A.	06.271.258/0001-09	10.020,00
Quirografário	ENA ADMINISTRADORA DE ATIVOS PROPRIOS LTDA	01.817.095/0001-01	35.213,50
Quirografário	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	00.474.973/0001-62	305.049,90
Quirografário	ESFERA FIDELIDADE S.A	31.595.265/0001-03	14.592,76
Quirografário	EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	01.918.378/0057-96	1.514.950,77
Quirografário	EZZE SEGUROS S.A.	31.534.848/0001-24	47.925,14
Quirografário	FABIANCI PARTICIPACOES LTDA	54.830.906/0001-62	23.307,58

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	FABIO MARTINEZ CARNEIRO	00.054.551/4478-20	984,27
Quirografário	FABRICA ESTUDIOS LTDA	03.767.725/0001-06	6.950,00
Quirografário	FAST SHOP S.A	43.708.379/0001-00	26.546,88
Quirografário	FATOR SEGURADORA S.A.	33.061.862/0001-83	38.617,35
Quirografário	FAUSTO CARNEIRO DOS REIS	00.001.605/3991-91	656,04
Quirografário	FEIRAO	00.000.000/0010-01	10.355,76
Quirografário	FELIX SILVA MARTINS	00.027.566/9601-30	34.926,16
Quirografário	FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA	01.527.225/0001-63	612,36
Quirografário	FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA	01.527.225/0005-97	1.966,50
Quirografário	FIEL VIGILANCIA LTDA	01.775.654/0004-00	213.237,25
Quirografário	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	18.233.211/0001-30	6.169,20
Quirografário	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	18.233.211/0036-60	5.860,81
Quirografário	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	18.233.211/0012-92	585,14
Quirografário	FLAUZINA MARTINS DE REZENDE	00.000.285/6251-87	40.146,60
Quirografário	FOUAD ZAKHOUR RABAHI	00.001.737/5031-15	10.011,14
Quirografário	FRANCISCO ANTONIO OLAVIO SOARES DA SILVA	42.693.156/0001-45	1.500,00
Quirografário	FRESH PR COMUNICACAO E MARKETING E EVENTOS LTDA	51.456.823/0001-67	8.820,00
Quirografário	FULL FIT INDUSTRIA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	60.963.378/0005-46	93.624,45
Quirografário	FUNDACAO CULTURAL SANTA HELENA	01.083.060/0002-69	8.024,00
Quirografário	FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	11.779.363/0001-93	1.571.823,79
Quirografário	GBR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA	05.370.795/0001-43	2.473.899,22
Quirografário	GEAN CARLOS PINTO	00.080.247/3691-87	5.135,36
Quirografário	GELIUS-INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	53.128.781/0001-60	467.754,08
Quirografário	GENERALI BRASIL SEGUROS S.A	33.072.307/0001-57	121.166.314,79
Quirografário	GILBERTO CARRIJO OLIVEIRA	00.038.750/5111-49	3.432,87
Quirografário	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	27.865.757/0033-81	210.543,06
Quirografário	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	27.865.757/0025-71	143.465,70
Quirografário	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	27.865.757/0001-02	11.475,00
Quirografário	GOIANIA CENTER TRUCK LTDA	10.139.647/0001-52	3.188,00
Quirografário	GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA	03.633.502/0001-48	17.523,00
Quirografário	HAMILTON FRANCA	00.033.332/6141-34	20.945,54
Quirografário	HAMILTON SALUSTINO BEZERRA	00.030.621/5341-53	25.080,50
Quirografário	HAVANA ALVES ROCHA	00.064.551/7172-15	6.299,34
Quirografário	HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10.498.664/0001-86	64.623,56
Quirografário	HDI GLOBAL SEGUROS S.A.	18.096.627/0001-53	57.405,34
Quirografário	HELIO PINTO COSTA	00.025.495/5853-72	10.363,11
Quirografário	HOLDING BUSINESS J JAIMES ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	34.785.248/0001-27	42.488,40
Quirografário	HOLMES TECHNOLOGY LTDA.	40.712.883/0001-87	5.765,10
Quirografário	HUBSELL DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES S.A.	20.946.454/0001-67	3.000,00
Quirografário	IASMIM ROSA DA SILVA DUARTE	00.070.326/9121-85	10.000,00
Quirografário	ILDO CANDIDO DA SILVA NETO	00.082.969/2132-49	3.148,37
Quirografário	INDUSTRIA DE MOVEIS NESHER LTDA	18.304.707/0001-57	48.965,85
Quirografário	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA.	02.292.657/0001-03	53.761,20
Quirografário	INEZITA GARCIA MARQUES	00.021.970/6881-49	15.217,76
Quirografário	INFOBIP BRASIL SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA	13.829.815/0001-20	22.638,99
Quirografário	INGRID FONSECA AYAN	00.052.961/8852-72	1.611,97
Quirografário	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	33.583.592/0051-30	13.751,44
Quirografário	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	33.583.592/0048-34	2.672,13
Quirografário	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	32.578.382/0001-21	24.253,50
Quirografário	IRENI ALVARES DA CRUZ	00.041.642/7671-15	4.101,87
Quirografário	IRMAOS FISCHER SA IND E COM	82.984.287/0001-04	2.339.027,36
Quirografário	ISABEL CRISTINA RIBEIRO LUZ	00.050.852/3373-53	22.260,00

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	ITATIAIA ELETRO E MOVEIS S/A	25.331.521/0011-24	2.526.698,63
Quirografário	ITATIAIA ELETRO E MOVEIS S/A	25.331.521/0001-52	1.339.112,42
Quirografário	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	1.922.661,03
Quirografário	J. C. TRANSPORTES LTDA	13.761.615/0001-82	16.000,00
Quirografário	JACI PIRES PEREIRA	00.008.153/1751-49	10.000,00
Quirografário	JACKELINE DE ALCANTARA MOREIRA DA MOTA	00.070.133/7441-59	1.277,64
Quirografário	JAREDE AGUIAR DANTAS	00.002.523/3731-06	3.500,00
Quirografário	JESSICA GLEICIANE FERREIRA	00.004.940/2401-18	150,00
Quirografário	JGT PARTICIPACOES LTDA	11.071.523/0001-45	105.452,86
Quirografário	JOBECAM TECNOLOGIA LTDA	26.517.659/0001-03	1.760,00
Quirografário	JOEL IVO ROSADO DE OLIVEIRA FILHO	00.030.934/7371-34	6.238,21
Quirografário	JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO MARTINS	00.006.568/5251-89	6.818,18
Quirografário	JOSE AYAN	00.005.803/6672-34	3.228,77
Quirografário	JOSE CELESTINO DOS SANTOS	00.005.196/1591-34	13.000,00
Quirografário	JOSE JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA	00.003.119/0173-53	31.549,96
Quirografário	JULIANNE DO PRADO AYAN	00.097.259/6161-72	1.611,97
Quirografário	K. V. G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.781.778/0001-90	226.907,56
Quirografário	KARINA MAGNO AYAN	00.047.144/2542-00	1.074,64
Quirografário	KILZA DE FATIMA MELO TORRES	00.024.591/0172-49	25.000,00
Quirografário	LAISA PIRES DE OLIVEIRA	00.000.252/8001-50	26,40
Quirografário	LARYSSA VITORIA GALVAO MELO	00.005.189/3001-70	1.791,38
Quirografário	LEHAVI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.924.041/0002-65	143.775,00
Quirografário	LEIDA ROCHA RIBEIRO	00.014.070/7232-34	6.299,34
Quirografário	LENO DOS REIS CARNEIRO	00.006.843/1151-87	660,45
Quirografário	LETICIA DE CARVALHO MARTINS	00.003.254/0411-94	6.818,18
Quirografário	LIANA ROCHA DA SILVA	00.051.357/0702-68	6.299,34
Quirografário	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA	02.674.687/0004-19	57.831,81
Quirografário	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA	02.674.687/0001-76	35.847,85
Quirografário	LIMIRIO TOME SOBRINHO	00.001.247/4921-68	41.804,00
Quirografário	LINHA BRANCA EXPRESSO S/A	71.091.128/0001-56	145.075,29
Quirografário	LINHA BRANCA EXPRESSO S/A	71.091.128/0002-37	86.048,82
Quirografário	LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	54.517.628/0024-84	48.568,94
Quirografário	LIVELO S.A.	12.888.241/0001-06	217.050,51
Quirografário	LOCALIZA FLEET S.A.	02.286.479/0001-08	3.351,45
Quirografário	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	31.155,62
Quirografário	LOJAS GABRYELLA LTDA	07.172.372/0001-44	41.888,23
Quirografário	LUCIANA HAYASHI	00.017.377/5628-54	9.064,20
Quirografário	LUCIANA TEODORO DE LIMA PINTO	00.092.141/6171-20	5.135,36
Quirografário	LUIZ FREIRE PESSOA	00.069.594/3333-91	2.010,59
Quirografário	LUIZA EMYLCE PELA ROSADO	00.034.718/8851-91	4.158,81
Quirografário	LUZIANO MARTINS RIBEIRO	00.000.289/7011-04	25.090.772,66
Quirografário	MADSON ELETROMETALURGICA LTDA	20.520.367/0002-24	733.552,07
Quirografário	MADSON ELETROMETALURGICA LTDA	20.520.367/0007-39	352.939,48
Quirografário	MANCHESTER GESTAO IMOBILIARIA LTDA	21.564.826/0001-53	130.193,64
Quirografário	MANUEL VALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA	00.015.027/6192-00	11.441,81
Quirografário	MARCELA SANTOS MELO	00.002.249/0951-75	895,33
Quirografário	MARCIA AYAN FERREIRA	00.030.870/8791-20	643,82
Quirografário	MARCIO SOUZA GOMES	00.070.494/3771-94	3.666,67
Quirografário	MARCOS PELA ROSADO DE OLIVEIRA	00.032.402/9291-20	4.158,81
Quirografário	MARIA ANGELA BATISTA	00.089.324/0641-34	6.300,00
Quirografário	MARIA AYAN GAJA	00.045.830/4442-91	3.228,77
Quirografário	MARIA DE FATIMA ABRAHAO ABBUD	00.070.666/3851-49	10.589,90
Quirografário	MARIA LUCIA MARTINEZ CARNEIRO	00.048.926/0008-34	984,27
Quirografário	MARTINS RIBEIRO GESTORA DE NEGOCIOS LTDA	25.377.529/0001-50	1.318.453,85

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	MATHEUS DA SILVA	00.004.774/6646-00	910,26
Quirografário	MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA	12.606.929/0001-48	1.736,18
Quirografário	MAURO FERNANDES DUTRA JUNIOR	00.000.287/2281-77	28.735,64
Quirografário	MAURO FERREIRA CUNHA	00.003.540/8632-49	11.000,00
Quirografário	MAXIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	41.921.582/0001-26	68.065,48
Quirografário	MEGA MODA HOTEL LTDA	17.329.575/0001-55	79.223,43
Quirografário	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91	10.374,39
Quirografário	METROPOLES MARKETING E PROPAGANDA LTDA	34.008.137/0001-04	98.560,00
Quirografário	MICHELE SILVA ROCHA	00.051.171/7082-20	6.301,95
Quirografário	MIGUEL CECIM SAIF	00.000.059/6763-53	24.400,08
Quirografário	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	58.506.155/0001-84	4.571,54
Quirografário	MIRK EMPREENDIMENTOS LTDA	52.069.407/0001-79	6.117,32
Quirografário	MIRTES BORGES ROCHA	00.006.771/0412-04	6.299,34
Quirografário	MIRYAN ALFREDO ABRAHAO HAJJAR	00.038.068/9741-72	5.294,95
Quirografário	MK BR S.A	07.666.567/0002-21	11.982.882,35
Quirografário	MK BR S.A	07.666.567/0006-55	78.586,83
Quirografário	MK BR S.A	07.666.567/0007-36	32.757,12
Quirografário	MK NE LTDA	11.059.063/0001-30	2.462.223,36
Quirografário	MK SUL LTDA	79.513.735/0001-79	12.793,25
Quirografário	MLOG ARMAZEM GERAL LTDA.	05.117.268/0001-21	438.073,50
Quirografário	MOL IMPACTO LTDA	08.604.094/0001-10	638.278,98
Quirografário	MONTREAL - MONTADORA DE MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS LTDA	07.019.882/0001-86	7.991.414,72
Quirografário	MONTREAL - MONTADORA DE MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS LTDA	07.019.882/0004-29	1.143.155,61
Quirografário	MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.472.720/0001-12	3.441,17
Quirografário	MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA	75.400.903/0001-69	554.050,22
Quirografário	MOVEIS B P LTDA	01.610.917/0001-70	667.155,30
Quirografário	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	07.976.147/0001-60	21.070,06
Quirografário	MOVIDA PARTICIPACOES S.A.	21.314.559/0001-66	378.115,72
Quirografário	MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01.677.284/0005-41	1.150,00
Quirografário	MRD - PARTICIPACOES LTDA	14.993.296/0001-01	76.320,00
Quirografário	MRS- MARTINS RIBEIRO SOLUCOES LTDA	15.576.392/0001-09	953.000,00
Quirografário	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	82.300,32
Quirografário	MULTIPRESENTES PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA	49.119.936/0003-97	248.933,10
Quirografário	MVM2 CONSULTORES S/C	05.641.322/0001-33	84.774,95
Quirografário	N. L. DE MATTOS	05.683.539/0001-06	11.307,50
Quirografário	NADIR FIGUEIREDO S.A.	61.067.161/0018-35	302.789,64
Quirografário	NAPOLEAO CARNEIRO PINTO	00.003.622/1261-91	33.320,04
Quirografário	NAZIRA AYAN	00.002.538/9892-72	1.048,28
Quirografário	NESTLE BRASIL LTDA.	60.409.075/0540-82	79.039,95
Quirografário	NEUSA CORREIA ARAUJO SEABRA GUIMARA	00.015.050/1901-00	16.500,00
Quirografário	NEXXERA TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	03.813.865/0001-65	5.592,52
Quirografário	NOEMIA MARTINS DE VASCONCELOS	00.066.601/3632-00	31.398,00
Quirografário	NORTE LOG LTDA	13.861.254/0004-99	8.694,29
Quirografário	NOVO MUNDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13.571.210/0001-81	7.774.179,69
Quirografário	OBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVICOS S.A.	13.114.403/0001-03	6.336,15
Quirografário	QUINDA CARNEIRO ALONSO	00.015.909/9158-35	1.965,60
Quirografário	ONFLY TECNOLOGIA LTDA	30.342.266/0001-83	919,38
Quirografário	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	59.456.277/0001-76	679.567,45
Quirografário	OSORIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO	00.001.744/6591-25	15.370,00
Quirografário	OXFORD PORCELANAS COMERCIAL LTDA	12.390.523/0001-70	418.119,75
Quirografário	PACIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.416.596/0008-06	770.555,00

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	PAIS E FILHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.428.563/0001-00	186.822,00
Quirografário	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0013-07	11.747.731,61
Quirografário	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0001-65	1.110.827,43
Quirografário	PASSOS CAMPOS COMERCIO S/A	03.734.278/0001-80	80.000,00
Quirografário	PATH ITTS INFORMATION TECHNOLOGY & TELECOM SERVICE LTDA	03.220.219/0001-94	20.624,00
Quirografário	PAULO ALVES VINHOLTE	00.033.900/0192-15	46.719,00
Quirografário	PAULO ANDRE DA COSTA VINHOLTE	00.004.221/7832-22	58.139,20
Quirografário	PAULO ARAUJO SEPULVEDA	00.032.065/6046-20	800.000,00
Quirografário	PAULO PELA ROSADO DE OLIVEIRA	00.058.810/2501-68	4.158,81
Quirografário	PAYFY S/A	27.450.967/0001-21	1.320,00
Quirografário	PEDRO ANTONIO MALTA FURTADO	00.004.280/7541-01	15.370,00
Quirografário	PEREIRA VERAS E FEITOSA LTDA.	12.117.297/0001-59	35.945,90
Quirografário	PETRYMAR TRANSPORTES LTDA	90.605.759/0001-90	232,52
Quirografário	PHD LOGISTICA LTDA	05.443.740/0001-16	650.000,00
Quirografário	PHILCO ELETRONICOS SA	11.283.356/0002-87	15.901.269,76
Quirografário	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0144-06	119.156,35
Quirografário	PLAZA D'ORO SHOPPING LTDA	05.133.644/0001-71	2.291,19
Quirografário	PM COMUNICACAO LTDA	01.814.989/0001-30	328.671,23
Quirografário	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	53.120,34
Quirografário	PREAMBULO INFORMATICA S.A.	81.053.092/0001-70	1.970,16
Quirografário	PREMIO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	20.329.947/0001-58	380.000,00
Quirografário	PRIME PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	53.164.551/0001-57	1.700.964,98
Quirografário	PRISCILLA HELENE SIQUEIRA ABINAGEM	00.069.731/2681-20	2.262,15
Quirografário	PROSEGRU BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA	17.428.731/0137-09	4.524,83
Quirografário	PROSEGRU BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA	17.428.731/0130-32	1.594,94
Quirografário	PROSEGRU BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA	17.428.731/0136-28	1.095,21
Quirografário	PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	43.035.146/0041-72	7.118,93
Quirografário	PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	43.035.146/0064-69	6.075,75
Quirografário	PSICOLOGIA VIVA S.A.	28.567.713/0001-50	11.232,00
Quirografário	QUERCE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	17.109.237/0001-08	639.473,09
Quirografário	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	60.509.239/0007-09	65.000,21
Quirografário	RADIO E TELEVISAO MARAJOARA LTDA	01.897.509/0001-41	10.377,50
Quirografário	RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO LTDA	06.275.598/0001-08	102.103,67
Quirografário	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	99.836,70
Quirografário	RADIO MENINA DO PARANA LTDA	80.774.391/0001-30	12.947,66
Quirografário	RADIO REAL FM LIMITADA	14.911.861/0001-36	26.782,00
Quirografário	RAFAEL AYAN FERREIRA	00.000.166/0031-23	643,82
Quirografário	RAIMUNDO INOCENCIO MADEIRA NETO	00.040.723/5937-87	14.338,30
Quirografário	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO	37.381.902/0001-25	334.229,78
Quirografário	REDEMOB CONSORCIO	10.636.142/0001-01	206.700,00
Quirografário	REGINA CELIA MACHADO LISBOA RIBEIRO	00.046.769/7301-20	250.000,00
Quirografário	RENATO ALONSO CARNEIRO	00.080.092/1448-53	984,27
Quirografário	RGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	24.444.786/0001-02	722.756,10
Quirografário	RM SERRALHEIRA LTDA	30.177.556/0001-19	7.000,00
Quirografário	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	03.764.657/0001-13	602.003,44
Quirografário	ROSA AYAN FERREIRA	00.014.182/7422-49	3.228,77
Quirografário	ROSANGELA BERTOLDO DE ALBUQUERQUE	00.091.237/8823-20	2.776,94
Quirografário	ROSANGELA DE FATIMA ROMAO	00.022.322/8091-87	1.200,00
Quirografário	ROSELENE AYAN MESQUITA	00.027.860/8842-91	3.071,53
Quirografário	ROSEMARI PELA	00.013.012/9321-00	31.184,98

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	RUBENS SILVA RODRIGUES	00.030.014/1311-53	8.173,46
Quirografário	SALEH AHMAD ABDEL HALIM HUSSEIN	00.000.464/6351-87	19.951,08
Quirografário	SALIM AYAN	00.003.258/5132-87	3.228,77
Quirografário	SAMIR YUSUF HASAN	00.046.174/7291-68	110.000,00
Quirografário	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	1.837,25
Quirografário	SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	26.314.062/0001-61	11.824,41
Quirografário	SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	26.314.062/0006-76	180,00
Quirografário	SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	75.205.831/0001-07	1.549.478,15
Quirografário	SAP BRASIL LTDA	74.544.297/0001-92	1.607.842,96
Quirografário	SC2 SHOPPING PARA LTDA	14.097.230/0001-25	117.605,68
Quirografário	SD CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	03.595.790/0001-93	195.000,00
Quirografário	SD EMPREENDIMENTOS PRACA CENTRAL GAMA LTDA	11.053.714/0001-84	102.021,48
Quirografário	SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	14.644.526/0005-42	1.211.582,14
Quirografário	SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	14.644.526/0003-80	589.939,85
Quirografário	SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	14.644.526/0006-23	103.339,48
Quirografário	SEGWARE DO BRASIL LTDA	04.570.566/0001-00	4.576,00
Quirografário	SEIDOR - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	06.179.861/0001-65	874.462,99
Quirografário	SEIDOR MULTICLOUD LTDA	44.263.748/0001-52	503.622,10
Quirografário	SERASA S.A.	62.173.620/0093-06	35.879,63
Quirografário	SERRALHERIA ARTE MANIA	03.268.016/0001-78	12.000,00
Quirografário	SESAMI CASH MANAGEMENT TECHNOLOGIES BRASIL S.A.	04.676.871/0001-80	420,00
Quirografário	SETE TAXI AEREO LTDA	02.088.938/0001-30	1.458,17
Quirografário	SHEILA DA CONCEICAO AYAN	00.000.534/7432-50	1.611,97
Quirografário	SIERRA INVESTIMENTOS BRASIL LTDA.	01.874.077/0001-53	69.244,85
Quirografário	SILAS NASCIMENTO DA SILVA	00.005.254/5533-75	676,00
Quirografário	SILVEIRA IMOVEIS LTDA	23.828.844/0001-20	58.396,08
Quirografário	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA.	04.904.042/0004-50	3.584.650,00
Quirografário	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA.	04.904.042/0010-07	1.559.494,10
Quirografário	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA.	04.904.042/0003-70	679.300,00
Quirografário	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA.	04.904.042/0001-08	400.558,40
Quirografário	SISTEMA DE COMUNICACAO DO TOCANTINS LTDA	26.937.797/0001-41	1.812,20
Quirografário	SISTEMA EVANGELICO DE COMUNICACAO LTDA	08.457.937/0001-00	29.980,72
Quirografário	SISTEMA RONDON DE COMUNICACAO LTDA	01.046.390/0002-84	23.674,80
Quirografário	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	54.208,20
Quirografário	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	00.258.246/0001-68	19.544,14
Quirografário	SONIA MARIA MARTINS SILVA	00.065.968/5651-87	3.582,75
Quirografário	SPE MEGA MODA SHOPPING LTDA	14.366.423/0001-34	166.532.124,47
Quirografário	SUBHI AYAN	00.002.157/1792-91	3.228,77
Quirografário	TAIARA MATEUS GOBBO GOMES	00.003.255/8665-96	40.000,00
Quirografário	TAIFF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	04.370.561/0002-14	85.069,84
Quirografário	TANIA SILVA MOREIRA ANDRASCHKO	00.032.330/7311-91	8.173,46
Quirografário	TAJUANA RODRIGUES DE MATOS	00.004.925/5950-32	18.179,31
Quirografário	TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	24.227.491/0001-76	6.931.178,78
Quirografário	TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDICIONADORES DE AR S.A	26.794.410/0001-45	202.542,30
Quirografário	TECNOGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	02.361.081/0001-80	116.458,64
Quirografário	TECNOGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	02.361.081/0002-61	34.900,60
Quirografário	TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	03.277.956/0001-23	13.471,93
Quirografário	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	01.534.510/0001-01	352.126,90
Quirografário	TELEVISAO CIDADE VERDE S/A	24.964.108/0001-62	6.894,00
Quirografário	TELEVISAO GOYA LTDA	01.279.835/0001-95	721.510,53
Quirografário	TELEVISAO LIBERAL SA	04.832.721/0001-19	75.293,28
Quirografário	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0004-00	10.059,00
Quirografário	TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	19.783,60

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

Quirografário	THALLES MOABY REZENDE	41.997.847/0001-70	702,00
Quirografário	TIAGO FARIA MORAES	00.007.152/9952-22	10.000,00
Quirografário	TRACKSALE INTERNET LTDA	22.687.094/0001-51	4.480,00
Quirografário	TRAMONTINA DELTA S/A	02.508.145/0004-76	176.069,22
Quirografário	TRAMONTINA FARROUPILHA SA INDUSTRIA METALURGICA	87.834.883/0001-13	460.177,58
Quirografário	TRAMONTINA SA CUTELARIA	90.050.238/0001-14	1.499.125,48
Quirografário	TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA.	61.683.652/0002-43	1.064,40
Quirografário	TRANSCORP ASSOCIATES EMPREENDIMENTOS E PARTICIP LTDA	01.346.657/0001-78	71.733,68
Quirografário	TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	01.329.621/0012-39	2.713,38
Quirografário	TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	01.329.621/0008-52	649,11
Quirografário	TRUE SECURITIZADORA S.A.	12.130.744/0001-00	177.391.819,21
Quirografário	TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	67.030.395/0001-46	43.195.478,15
Quirografário	TV GAZETA LTDA	21.242.623/0001-40	2.152,26
Quirografário	TV SERRA DOURADA LTDA	01.061.837/0001-03	86.611,28
Quirografário	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	02.107.803/0001-75	1.955,47
Quirografário	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	02.107.803/0011-47	3.225,52
Quirografário	URBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA	02.266.468/0001-58	10.455,53
Quirografário	USE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	11.290.687/0001-63	75,80
Quirografário	V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	07.439.885/0001-79	4.725,00
Quirografário	V. E. F. DE BRITO E CIA. LTDA.	08.629.915/0002-53	190.822,88
Quirografário	VALDIR ALONSO CARNEIRO	00.042.336/5038-91	984,27
Quirografário	VALERIA CARDOSO PIRES	00.027.664/4491-20	20.507,68
Quirografário	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.	14.121.957/0001-09	1.400,00
Quirografário	VANESSA VIEIRA BARBOSA	00.001.855/8721-61	10.000,00
Quirografário	VERSUNI BRASIL LTDA	39.331.296/0002-40	1.706.185,13
Quirografário	VIRGINIA AYAN	00.009.695/1411-53	3.228,77
Quirografário	VOLL SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	08.829.912/0001-82	15.111,44
Quirografário	WATILA FERREIRA SOUSA	00.002.532/2331-84	160,00
Quirografário	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0039-59	12.543.753,87
Quirografário	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0003-48	6.729.225,17
Quirografário	WHIRLPOOL S.A	00.000.001/5410-56	510.025,86
Quirografário	YASMIM SILVEIRA SOUSA	00.008.223/0381-70	12.000,00
Total	Quirografários		1.055.618.999,33
ME e EPP	2001 - SERVICOS TECNICOS E PECAS PARA ELETRO LTDA.	02.997.048/0001-41	3.390,00
ME e EPP	2FW INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL E PESSOAL LTDA	31.729.146/0001-04	3.846,50
ME e EPP	3I - COMERCIO E SERVICOS DE ALARMES LTDA	15.135.563/0001-64	271,00
ME e EPP	4R EMPREENDIMENTOS LTDA	45.402.829/0001-59	28.500,00
ME e EPP	A P RODRIGUES MARTINS LTDA	23.208.323/0001-70	3.000,00
ME e EPP	A S G SERVICE LTDA	50.140.077/0001-35	21.050,23
ME e EPP	AFM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.830.515/0001-99	10.000,00
ME e EPP	AGENCIA PLAYTIME LTDA	54.843.769/0001-09	3.600,00
ME e EPP	AGENCIA X MARKETING E LOGISTICA LTDA	42.499.725/0001-16	18.500,00
ME e EPP	AGUIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	27.607.926/0001-04	9.023,00
ME e EPP	AILTON NUNES DE MORAIS REGO	41.558.501/0001-75	2.340,00
ME e EPP	AMERISUL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	08.667.168/0001-67	147.412,83
ME e EPP	ANDREIA CRISTIANA DA CRUZ 77494814191	46.174.529/0001-22	6.459,80
ME e EPP	ANGRA CONSTRUCOES IMOBILIARIA LTDA	00.216.810/0001-80	16.140,15
ME e EPP	ANTONIA DOS SANTOS SAMPAIO 11173343253	40.565.022/0001-13	600,00
ME e EPP	ANTONIO R VASCONCELOS	01.218.483/0001-68	14.623,12
ME e EPP	APOLLO IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA.	26.480.228/0001-10	12.412,50
ME e EPP	AR OESTE SISTEMAS TERMICOS LTDA	06.189.352/0001-13	1.953,02
ME e EPP	ARI REIS ENTRETENIMENTO LTDA	49.244.329/0001-97	2.000,00

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

ME e EPP	ARJONA E CHAVES LTDA	01.707.124/0001-74	43.185,60
ME e EPP	AUGURI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23.086.436/0001-40	16.140,15
ME e EPP	AURORA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	02.875.300/0001-40	31.621,24
ME e EPP	BARBOSA & PAIVA LTDA	08.795.227/0001-82	112.605,78
ME e EPP	BATUKI PRODUCOES LTDA	08.880.497/0001-91	57.800,00
ME e EPP	BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA	02.194.338/0001-57	10.459,32
ME e EPP	BOM PALADAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	23.632.825/0001-24	20.667,04
ME e EPP	BOX PROPAGANDA LTDA	44.579.610/0001-67	217.702,93
ME e EPP	BRASILIA COMUNICACAO LTDA	33.477.670/0001-52	10.964,93
ME e EPP	C C L LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.643.913/0001-05	691,67
ME e EPP	C J M CASTRO LTDA	03.853.049/0001-85	27.766,70
ME e EPP	CABRERA E MINGOTE LTDA	05.373.399/0001-70	500,00
ME e EPP	CAPANEMA COMERCIO E SERVICOS DE ALARMES ELETRONICOS LTDA	20.345.295/0001-45	814,00
ME e EPP	CARLOS ANTONIO DIAS	45.775.359/0001-79	2.645,05
ME e EPP	CARLOS RAMOS INVESTIMENTOS LTDA	41.400.901/0001-58	49.460,31
ME e EPP	CDC GESTAO DE IMOVEIS LTDA	46.010.540/0001-57	63.000,00
ME e EPP	CELIO FERREIRA DAMASCENO	10.977.961/0001-04	26.774,98
ME e EPP	CELIO NONATO NERY MEDEIRO & CIA LTDA	17.207.001/0001-04	10.384,61
ME e EPP	CENTROIMQ PECAS E SERVICOS LTDA	00.154.187/0001-88	3.611,00
ME e EPP	CHAGUINHA PRODUCOES MUSICAL E EVENTOS LTDA	11.639.170/0001-37	2.100,00
ME e EPP	CLIMB SOLUCOES LTDA	12.538.238/0001-54	1.210,68
ME e EPP	CLODOALDO DE SOUZA CARVALHO	02.902.241/0001-51	62.796,00
ME e EPP	CLYTON JACSON ALVES DOS SANTOS 03438566117	48.350.646/0001-25	5.050,00
ME e EPP	COLINA COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	28.562.300/0002-64	4.734,84
ME e EPP	COMUNICACAO PROPAGANDA E EVENTOS LTDA	49.265.607/0001-92	2.000,00
ME e EPP	CONTROL SYSTEM SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	13.483.463/0001-01	1.022,00
ME e EPP	CR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.180.285/0001-18	5.760,00
ME e EPP	CRISTIANA ALMEIDA FERNANDES LIMA	15.804.659/0001-78	11.120,00
ME e EPP	CULTURA DIGITAL HITS LTDA	45.179.466/0001-34	56.000,00
ME e EPP	CURTA MAIS LTDA	05.384.125/0001-86	20.000,00
ME e EPP	D L INTERMEDIACOES LTDA	34.576.511/0001-78	5.922,59
ME e EPP	D M DE ARAUJO CRUZ	33.532.147/0001-81	26.587,20
ME e EPP	D&A CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA	15.733.160/0001-17	76.912,00
ME e EPP	DALPLAZA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA.	07.792.366/0001-90	115.078,68
ME e EPP	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - PROMOCOES	29.992.012/0001-21	8.609,04
ME e EPP	DANIEL PEREIRA GODOI	49.652.608/0001-90	350,00
ME e EPP	DANIEL ROCHA DA FONSECA	34.487.189/0001-00	852,38
ME e EPP	DEMETRIUS JEREMIAS DE OLIVEIRA	21.479.101/0001-67	10.085,07
ME e EPP	DEMI - COMPUTACAO GRAFICA LTDA	16.890.332/0001-29	287.900,00
ME e EPP	DENILSON DOS ANJOS FERREIRA JUNIOR 04135425305	39.886.383/0001-82	3.500,00
ME e EPP	DG MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	48.197.207/0001-24	5.152,26
ME e EPP	DISCOVER INNOVATION LAB TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	08.669.450/0001-83	6.750,00
ME e EPP	DONC TECNOLOGIA LTDA	46.798.025/0001-83	8.700,00
ME e EPP	DOUGLAS DE OLIVEIRA COELHO	41.570.630/0001-89	3.700,00
ME e EPP	DROGARIA LUCIO LUCIO LTDA	03.388.733/0001-33	32.881,88
ME e EPP	EDSON R PASQUINELLI	03.187.576/0001-06	3.763,00
ME e EPP	ELCOM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	08.928.153/0001-05	192,00
ME e EPP	EMERSON RODRIGUES DE CARVALHO	51.883.410/0001-69	700,00
ME e EPP	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MONTE SINAI LIMITADA	08.847.187/0001-75	80.430,28
ME e EPP	ESDRAS JOSE DE CARVALHO MUNIZ LTDA	44.002.828/0001-54	3.200,00
ME e EPP	ESSIE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	51.685.501/0001-90	18.240,00
ME e EPP	EXTINOVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	02.890.718/0001-26	260,00
ME e EPP	F & F REPRESENTACAO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	29.134.635/0001-63	74.057,90

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

ME e EPP	F & L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA	04.974.098/0001-39	261.650,00
ME e EPP	F M DE SOUSA PROMOCÃO DE VENDAS	33.186.710/0001-07	91.680,00
ME e EPP	F S P TRANSPORTADORA LTDA	43.830.601/0001-34	2.052,25
ME e EPP	F&F SERVICOS, GRAFICA E REPRESENTACAO LTDA	36.964.935/0001-35	38.036,76
ME e EPP	FABIO BERNARDES LTDA	29.568.173/0001-92	40.200,00
ME e EPP	FACIL SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA	37.852.026/0001-78	12.030,09
ME e EPP	FERREIRA E CATULIO LTDA	02.495.832/0001-51	1.600,00
ME e EPP	FIRESYSTEM SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	20.159.170/0001-20	6.367,64
ME e EPP	FRANCISCO BELCHIOR DA SILVA	20.258.108/0001-96	3.689,94
ME e EPP	FRANKLINAYRA MENDES DA SILVA 61308937369	41.547.336/0001-56	600,00
ME e EPP	GASPER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.667.877/0001-94	810,00
ME e EPP	GENERAL ELETRO & SEGURANCA LTDA	51.213.744/0001-25	4.164,00
ME e EPP	GFB IMOBILIARIA LTDA	03.253.895/0001-64	29.397,64
ME e EPP	GILIARD DOS SANTOS COELHO 01973050161	39.456.831/0001-08	1.630,90
ME e EPP	GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	23.041.219/0001-34	420,07
ME e EPP	GLOBO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA	21.121.429/0001-07	300,00
ME e EPP	GM COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LTDA	34.064.474/0001-19	902,44
ME e EPP	GRAFICA ITACAUNAS LTDA	34.825.034/0001-37	6.790,00
ME e EPP	GRIFO PROPAGANDA LTDA	23.960.930/0001-92	3.000,00
ME e EPP	GUSTAVO PEREIRA ALMEIDA FILHO 73126080197	42.526.721/0001-80	1.750,00
ME e EPP	H B COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	05.488.166/0001-12	1.666,50
ME e EPP	H. C. PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA	07.515.526/0001-53	6.093,90
ME e EPP	H.M.F. IMOVEIS LTDA	53.499.676/0001-38	37.500,00
ME e EPP	I M VIEIRA FONSECA UNIPessoal LTDA	12.413.698/0001-56	3.704,00
ME e EPP	IGFS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.944.058/0001-87	10.525,00
ME e EPP	IMA LEARNING PLACE LTDA	43.964.598/0001-41	12.500,00
ME e EPP	IMOBILIARIA E INCORPORACOES HSQ LTDA	04.804.286/0001-19	22.964,66
ME e EPP	IMPERIO PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA	12.383.573/0001-20	2.180,00
ME e EPP	INDUSTRIA E COMERCIO IORIS LTDA.	84.041.011/0001-00	2.390,00
ME e EPP	INFORMS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	29.412.552/0001-99	4.500,00
ME e EPP	INQUIETA-JORDAO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	34.799.330/0001-00	80.000,00
ME e EPP	INVICTA TRANSPORTES LTDA	08.594.292/0001-40	252,65
ME e EPP	ISLARA SOLUCOES EM MIDIAS LTDA	36.295.634/0001-66	13.380,00
ME e EPP	IVAN PEREIRA DA COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	17.251.154/0001-59	10.850,00
ME e EPP	J C CUTRIM TRANSPORTE	38.026.766/0001-18	2.243,49
ME e EPP	J E SANTO SANTANA	14.996.936/0001-29	5.930,30
ME e EPP	J R F SOUSA	36.481.940/0001-97	100,00
ME e EPP	J. R. DE A. PINHEIRO FILHO	23.608.057/0001-73	72.000,00
ME e EPP	JF CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	49.945.324/0001-91	15.000,00
ME e EPP	JIHAD MOHAMED RAAD	14.245.427/0001-64	30.916,66
ME e EPP	JOANA CRISTINA REGIS MIRANDA COIMBRA 73166782168	33.582.162/0001-34	2.150,00
ME e EPP	JONATHAN VIEIRA DA CUNHA	39.294.875/0001-89	910,00
ME e EPP	JOSE ANTONIO GUIMARAES 46723820100	47.719.441/0001-01	5.870,00
ME e EPP	JOSE CARLOS CIRIANO PEREIRA 57483434104	11.527.254/0001-89	300,00
ME e EPP	JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	09.383.742/0001-18	1.702,65
ME e EPP	JSANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALACOES LTDA	36.037.865/0001-70	120,00
ME e EPP	JT MENDES	24.009.033/0001-60	1.800,00
ME e EPP	JUAREZ LUIZ DE SOUZA	12.261.775/0001-08	1.500,00
ME e EPP	JULIANA GOMES DE LIMA & CIA LTDA	04.155.804/0001-10	640,00
ME e EPP	JUMPING COMERCIAL LTDA	24.127.618/0001-85	7.637,04
ME e EPP	JVACCARO COMUNICACAO LTDA	19.841.831/0001-14	36.988,25
ME e EPP	KAM FILMES LTDA	17.783.080/0001-00	104.000,00
ME e EPP	KB FRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.920.022/0001-32	640,00
ME e EPP	KLM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	10.683.021/0001-02	2.610,14

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

ME e EPP	L. M. DOS SANTOS LIGRAF GRAFICA E PAINS LTDA	12.997.033/0001-37	4.524,60
ME e EPP	LC TRANSPORTES LTDA	43.037.376/0001-83	1.324,33
ME e EPP	LAURO DE SOUSA BARROS NETO 56418655168	34.081.213/0001-07	550,00
ME e EPP	LC ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.	02.999.822/0001-53	1.182,77
ME e EPP	LEONARDO DAVID BIGATELLO	08.780.735/0001-97	3.440,00
ME e EPP	LETICIA PEREIRA RIBEIRO REIS	28.296.699/0001-06	53,94
ME e EPP	LINHARES COMUNICACAO LTDA	16.699.072/0001-09	1.000,00
ME e EPP	LOCACOES IMPERIAL LTDA	02.244.606/0001-06	58.000,00
ME e EPP	LOCMAIS LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	01.814.150/0001-00	350,00
ME e EPP	LS AR CONDICIONADO LTDA	34.479.277/0001-60	1.160,00
ME e EPP	LUA NOVA LOCUCOES PUBLICITARIAS LTDA	20.455.914/0001-54	6.000,00
ME e EPP	LUCAS CASTRO PAGANINI 06745861585	33.469.105/0001-43	7.000,00
ME e EPP	LUIS CARLOS RIOS CALMON	37.970.796/0001-15	1.446,00
ME e EPP	LUIZA DE FATIMA RODRIGUES 04412957624	14.041.587/0001-91	100,00
ME e EPP	M S LEITE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	04.904.443/0001-68	35.434,23
ME e EPP	M S T NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.146.641/0001-45	600,00
ME e EPP	MACHADOS SERVICOS E MONITORAMENTOS LTDA	13.444.853/0001-64	2.530,00
ME e EPP	MACSISTEM TECNOLOGIA LTDA	03.880.267/0001-09	71.220,00
ME e EPP	MANUELA QUEIROZ ISAAC	32.535.556/0001-79	3.200,00
ME e EPP	MARCELO FELIPE PINTO 85083135191	28.852.766/0001-13	7.425,92
ME e EPP	MARDIMIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	27.366.042/0001-05	37.375,20
ME e EPP	MARIA NEIDE DA SILVA 00773332170	33.417.892/0001-80	1.229,71
ME e EPP	MATHEUS FIDELIS TEIXEIRA	37.209.151/0001-64	32.000,00
ME e EPP	MAX MULLER DA SILVA MACEDO	14.522.702/0001-40	1.000,00
ME e EPP	MAXIMA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	10.410.511/0001-35	588,00
ME e EPP	MERCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.132.511/0001-43	989.986,50
ME e EPP	META EXTINTORES LTDA	05.621.915/0001-38	649,00
ME e EPP	MF ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	41.862.612/0001-70	215.203,07
ME e EPP	MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS	11.862.866/0001-28	350,00
ME e EPP	MIRA GOIANIA OUTDOOR LTDA	07.719.684/0001-25	750,00
ME e EPP	MM LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	09.300.265/0001-80	377,00
ME e EPP	MM MUNIZ VILA VERDE - ACAO VIDEO LTDA	12.075.857/0001-50	145.000,00
ME e EPP	MOTOCCELL TELECOM LTDA	05.891.629/0001-92	1.135,00
ME e EPP	MOVIMAQUINAS SERVICOS DE CARGAS E DESCARGA LTDA	18.294.460/0001-35	11.600,00
ME e EPP	NACIONAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	32.980.735/0001-15	5.101,41
ME e EPP	NALDIRENE DE FATIMA PEREIRA SILVA OLIVEIRA 01465190198	34.097.936/0001-02	1.275,00
ME e EPP	NALDO RODRIGUES FEITOSA	51.167.553/0001-74	4.550,00
ME e EPP	NERITON MOREIRA - SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA	46.765.374/0001-07	170,00
ME e EPP	NINE FM LTDA	37.675.026/0001-40	6.400,00
ME e EPP	NINEX COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	13.866.839/0001-59	794,99
ME e EPP	NOVA ALIANCA PUBLICIDADE LTDA	21.308.174/0001-96	78.485,52
ME e EPP	NU 12 DRYWALL LTDA	44.167.822/0001-37	8.475,50
ME e EPP	NWF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	15.045.348/0001-72	5.116,46
ME e EPP	O VENTURA NETO	24.464.831/0001-82	21.182,70
ME e EPP	OFFICE SOLUCAO FINANCEIRA E SERVICOS LTDA	26.927.896/0001-42	113.696,46
ME e EPP	OLFATI COMERCIO, SERVICOS E E-COMMERCE LTDA	28.042.855/0001-02	318.036,04
ME e EPP	ORGANIZACAO MODELO COMERCIAL LIMITADA	05.705.546/0001-61	60.215,60
ME e EPP	PALESTRAS E SERVICOS DE COBRANCA LTDA	22.582.325/0001-62	204.246,33
ME e EPP	PANTANAL ENGENHARIA E RESIDUOS LTDA	23.098.102/0001-97	302,50
ME e EPP	PAULO CESAR BORGES TELES 01286381177	21.152.818/0001-08	1.414,98
ME e EPP	PAULO CEZAR DE SOUZA FERREIRA 01530468132	42.447.531/0001-77	170,00
ME e EPP	PAULO CUSTODIO DA SILVA 30632773120	12.340.690/0001-07	448,00
ME e EPP	PEDRO WOCH RODRIGUES	48.125.958/0001-35	3.600,00
ME e EPP	PLAY MIDIA E LOCACOES LTDA	25.271.111/0001-63	12.640,00

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

ME e EPP	POETA PARTICIPACOES LTDA	42.113.055/0001-58	26.230,30
ME e EPP	PORANSEG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39.796.342/0001-03	326,00
ME e EPP	PORTO SANTO RADIODIFUSAO LTDA	03.922.941/0001-70	6.176,00
ME e EPP	PREMIUM ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	28.398.572/0001-90	350,00
ME e EPP	PRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	29.361.157/0001-24	2.830,00
ME e EPP	PRIME CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA	49.891.650/0001-63	2.800,00
ME e EPP	PRIORIZA INTERMEDIACOES ANAPOLIS LTDA	28.260.856/0001-15	51.691,44
ME e EPP	PROTECAO - COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARMES LTDA	07.426.852/0001-94	266,00
ME e EPP	QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.439.061/0001-27	50.592,97
ME e EPP	QUALITY MIDIA EXTERIOR LTDA	28.129.102/0001-20	1.360,00
ME e EPP	R DO VALE COSTA & CIA LTDA	17.650.749/0001-87	29.565,00
ME e EPP	R P DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS	20.410.986/0001-85	3.800,00
ME e EPP	R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS	08.532.930/0001-06	325,00
ME e EPP	RADIBRA TÉCNICA EM RADIO E TELEVISAO LTDA	00.262.923/0001-11	210,00
ME e EPP	RADIO 96 FM LTDA	02.928.356/0001-15	4.901,57
ME e EPP	RADIO FM TROPICAL DE CALDAS NOVAS LTDA	16.005.571/0001-59	1.920,80
ME e EPP	RADIO MORADA DO SOL DE RIO VERDE LTDA	01.731.611/0001-72	20.541,60
ME e EPP	RADIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA	02.391.214/0001-61	9.664,60
ME e EPP	RADIO POSITIVA FM LTDA	07.773.102/0001-99	4.960,00
ME e EPP	RADIO SANTA MONICA LTDA	29.938.475/0001-05	45.919,04
ME e EPP	RADIO SOM TOCANTINS LTDA	04.475.357/0001-87	23.066,40
ME e EPP	RADIO TROPICAL AM LTDA	02.921.377/0001-09	56.062,15
ME e EPP	RAFAELA DIAS DE OLIVEIRA	52.988.373/0001-16	540,00
ME e EPP	RAMON NEVES DO NASCIMENTO 98466968172	34.844.767/0001-19	300,00
ME e EPP	RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA	00.673.682/0001-01	1.452,32
ME e EPP	RB MIDIA LTDA	21.081.581/0001-03	2.889,60
ME e EPP	RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	05.244.260/0001-26	70.000,00
ME e EPP	RECUP ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	11.652.580/0001-18	211.491,25
ME e EPP	REDE RIOS DE COMUNICAO LTDA	13.618.225/0001-58	22.091,52
ME e EPP	REGIONAL COMERCIO DE CACAU LTDA	30.911.646/0001-91	48.627,60
ME e EPP	RIO FREIOS COMERCIO E SERVICO LTDA	48.525.504/0001-51	640,00
ME e EPP	RISSATTI SOLUCOES LTDA	19.353.062/0001-05	32.000,00
ME e EPP	RIVER SPARK PUBLICIDADE LTDA	28.693.053/0001-54	3.300,26
ME e EPP	ROCHA SERVIÇOS & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	49.709.840/0001-17	35.050,00
ME e EPP	ROGERIO DA CRUZ PEREIRA	03.714.476/0001-82	99.237,41
ME e EPP	RONALDO DE LIMA MARTINS 60108142272	15.460.259/0001-92	18.020,00
ME e EPP	RONAVES - COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	02.079.708/0001-05	52.932,90
ME e EPP	RST - RASTREAMENTO SEGURANCA TECNOLOGIA BRASIL LTDA	13.363.821/0001-34	1.815,00
ME e EPP	RUBENS DE SOUZA MACHADO	00.245.548/0001-00	11.760,74
ME e EPP	RUBENS VAZ PINTO	50.267.029/0001-02	120,00
ME e EPP	S B CAMPOS	19.765.428/0001-53	1.800,00
ME e EPP	S G S SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PINTURAS LTDA	12.245.290/0001-12	800,00
ME e EPP	S4 RETAIL LTDA	26.736.880/0001-52	3.388,00
ME e EPP	SAMARA DA COSTA DE CASTRO TOURINHO 90957873204	23.128.647/0001-07	3.500,00
ME e EPP	SANTOS & OLIVEIRA REFRIGERACOES LTDA	26.629.151/0001-05	2.665,05
ME e EPP	SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29.203.712/0001-90	51.408,39
ME e EPP	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41.470.063/0001-99	44.608,00
ME e EPP	SILVA SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA	39.150.630/0001-88	9.352,63
ME e EPP	SIMONE RODRIGUES DOS REIS	12.115.826/0001-85	185,00
ME e EPP	SIMPLIFICACI GESTAO DA COMUNICACAO INTERNA LTDA	22.654.712/0001-67	2.215,66
ME e EPP	SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAO LTDA	01.892.526/0001-96	10.486,98
ME e EPP	SMS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	12.007.116/0001-31	15.293,70
ME e EPP	SONHART PAISAGISMO LTDA	34.038.722/0001-57	14.000,00
ME e EPP	SOUZA PIRES TRANSPORTES LTDA	37.859.173/0001-70	64,32

Firefox

https://projudi-2024-prd.s3.tjgo.jus.br/20240820/1832/id_377828013_o...

ME e EPP	SOUZA E RIBEIRO LIMITADA	53.281.113/0001-79	36.000,00
ME e EPP	SP SERVICOS LTDA	28.561.786/0001-35	1.450,00
ME e EPP	STARKEN SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	16.888.526/0001-90	2.880,00
ME e EPP	TECIDOS CAIRO LTDA	37.399.722/0001-70	30.000,00
ME e EPP	TELPASTIC FORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ARTEFATOS LTDA	23.417.862/0001-10	8.400,00
ME e EPP	TESTEFER SERVICOS LTDA	26.122.967/0001-30	9.504,80
ME e EPP	TOP SEGURANCA ELETRONICA LTDA	16.844.900/0001-55	3.460,00
ME e EPP	TRANSPRECIOO TRANSPORTES LTDA	20.369.314/0001-73	17.129,20
ME e EPP	TREZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	10.962.391/0001-89	107.530,60
ME e EPP	TRIBUTARIA CONSULTORIA LTDA	29.397.420/0002-16	160.000,00
ME e EPP	TRISTAO COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.641.787/0001-24	120.000,00
ME e EPP	T-S MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA	34.080.351/0001-71	250,00
ME e EPP	TV IMPERIAL LTDA	84.046.077/0001-92	2.460,00
ME e EPP	VAGNER FRANCISCO DE SOUZA - CLARA TRANSPORTES	08.779.430/0001-65	6.347,31
ME e EPP	VERTICAL LOCAÇÃO DE EMPILHADERAS LTDA	04.973.785/0001-30	2.435,59
ME e EPP	VF - VANESSA E FERNANDO LTDA	07.237.724/0001-00	46.130,00
ME e EPP	VIDA NOVA CONSULTORIA EM PATRIMONIO LTDA	08.146.819/0001-73	55.260,84
ME e EPP	VILLAGE INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	00.673.263/0001-61	50.000,00
ME e EPP	VISAO PAINELIS E LUMINOSOS LTDA	04.808.972/0001-68	700,00
ME e EPP	WANESSA PORTO CORTEZ BITTAR JUNQUEIRA GRAFICA WM	31.484.168/0001-43	203.560,00
ME e EPP	WASHINGTON LUIZ VAZ 05609658187	17.200.657/0001-03	48.404,37
ME e EPP	YAN GLEBB PINHEIRO SILVA	50.792.289/0001-05	3.339,45
ME e EPP	Z3R0 PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS LTDA	26.614.280/0001-11	12.000,00
ME e EPP	ZIGMUNT FERRO E ACO LTDA	01.850.361/0003-51	544,32
Total	Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte		7.499.660,67
Total Geral			1.101.363.032,04

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será fixado no placar do Fórum local e publicado nos termos da lei.

Goiânia, 20 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)

Cláudio Henrique Araújo de Castro

Juiz de Direito